



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de novembro de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº217 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 15,72

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0135015/2018 - VIPROC, em conformidade com o Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 07 de janeiro de 2018, do Ato datado de 10 de janeiro de 2018, e publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de janeiro de 2018, a servidora **MARIA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA**, Professor, matrícula n.º 068095-1-0, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, na Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0878727/2018-VIPROC, em conformidade com o Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 01 de fevereiro de 2018, do Ato, datado de 10 de janeiro de 2018, e publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de janeiro de 2018, o servidor **AGATANGELO MOREIRA MAIA**, Professor, matrícula n.º 136794-1-X, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedido para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, na Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº888/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG Nº 865/2018, de 26 de setembro de 2018, publicada no D.O.E, em 01 de outubro de 2018 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FELIPE VIANA LEITE**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 107.402-1-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapuí-CE, no período de 12 a 15/10/2018 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhe o direito à (03) três e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do gabinete do governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 11 de outubro de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº888-A/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG Nº 865/2018, de 26 de setembro de 2018, publicada no D.O.E, em 01 de outubro de 2018 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CRISTIANO CASTRO DE ARAÚJO**, ocupante do posto de 2º Tenente PM, matrícula nº 104.952-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte-CE, no dia 15 de outubro de 2018 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do gabinete do governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 11 de outubro de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº888-B/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG Nº 865/2018, de 26 de setembro de 2018, publicada no D.O.E, em 01 de outubro de 2018 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ WELLINGTON BARBOSA DE SOUSA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 103.824-1-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 13 a 14/10/2018 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à (01) uma e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do gabinete do governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 11 de outubro de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº913/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG Nº 865/2018, de 26 de setembro de 2018, publicada no D.O.E, em 01 de outubro de 2018 e, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o deslocamento dos policiais militares pertencentes a esse Órgão, a cidade de MOSSORÓ-RN, no período de 24 a 25 de outubro de 2018, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, acrescidos de 30% (trinta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo, sem passagem aérea, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de realizar serviços de interesse da Casa Militar do Governo, naquela urbe, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.



Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
EUVALDO BRINGEL OLINDA

Secretaria das Cidades
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND

Secretaria da Cultura
FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico
CESAR AUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação
ROGERS VASCONCELOS MENDES

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO

Secretaria do Esporte
JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretaria da Fazenda
JOÃO MARCOS MAIA

Secretaria da Infraestrutura
LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº913/2018, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL |
|---------------------------------|-----------------|--------|-----------------|---------------------------------------|---------|--------|-------------|--------|----------------|----------|--------|
| | | | | | QUANT | VALOR | ACRESC. (%) | TOTAL | | | |
| Francisco Antonio Maia da Silva | 2º Sargento PM | V | 24 a 25/10/2018 | FORTALEZA-CE/ MOSSORÓ-RN/FORTALEZA-CE | 1 e 1/2 | 141,95 | 30% | 276,80 | 141,95 | ***** | 418,75 |
| Paulo de Tarso Macedo Rocha | 3º Sargento PM | V | 24 a 25/10/2018 | FORTALEZA-CE/ MOSSORÓ-RN/FORTALEZA-CE | 1 e 1/2 | 141,95 | 30% | 276,80 | 141,95 | ***** | 418,75 |

*** **

PORTARIA GG Nº914/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 865/2018, de 26 de setembro de 2018, publicada no D.O.E nº 184, de 01 de outubro de 2018 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **KARL MARX RIBEIRO SANTOS**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 304.018-1-6, deste órgão, a **viajar** a cidade de MOSSORÓ-RN, no período de 25 a 26 de outubro de 2018, a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, naquela urbe, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor de R\$ 276,80 (duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 418,75 (quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), e sem passagem aérea, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 25 de outubro de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA 915-B/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 865/2018, de 26 de setembro de 2018, publicada no D.O.E nº 184, de 01 de outubro de 2018 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO GILMAR FERREIRA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 110.707-1-X, deste órgão, a **viajar** a cidade de MOSSORÓ-RN, no período de 25 a 26 de outubro de 2018, a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, naquela urbe, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor de R\$ 276,80 (duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 418,75 (quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), e sem passagem aérea, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 25 de outubro de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG 917-C/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG Nº 865/2018, de 26 de setembro de 2018, publicada no D.O.E, em 01 de outubro de 2018 e, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOÃO PAULO SOUSA ALMEIDA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº 151.335-1-X, deste órgão, a **viajar** a cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 30/10/2018 a 01/11/2018, a fim de realizar serviço de Ajudância de Ordens do Governador do Estado, naquela urbe, concedendo-lhe o direito a percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor de R\$ 1.401,92 (hum mil quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), percebendo o valor de R\$ 1.752,40 (hum mil



setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 3.424,48 (três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), totalizando um valor de R\$ 5.176,88 (cinco mil cento e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº925/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 27.561/2004, **DESIGNA**, conforme Processo nº 8740546/2018 e Ofício nº 513/2018 - REIT, de 24 de outubro de 2018, em atendimento aos interesses da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, o Sr. **JOVINO PIZZI**, para, na qualidade de colaborador eventual, realizar missão de ensino no Dinter de Educação, parceria Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA/Universidade Federal de Pelotas-UFPEL, cujas aulas serão ministradas na UVA, na cidade de Sobral-CE, que ocorrerá no período de 16 a 22 de dezembro do ano em curso. Os deslocamentos obedecerão aos trechos: Pelotas-RS/Fortaleza-CE/Pelotas-RS. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº933/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 865/2018, publicada no D.O.E em publicada no DOE em 01.10.2018 e fundamentada na Lei nº 11.714/1990, art. 31, §§ 1º, 2º e 3º, de 25 julho de 1990, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Cearense de Apio e Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, conforme Processo nº 8675450/2018 e Ofício FUNCAP/PRESI nº 450/2018, de 18 de outubro de 2018, **Designar**, aos **SENHORE(A)S**: Alessandro Marcolino Ramos: Curitiba-PR/Fortaleza-CE/Curitiba-PR, em 23 a 25/11/18; Ana Tereza Ralsto: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, em 21 a 22/11/18; Daniel Ângelo dos Santos: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, em 21 a 22/11/18; Gerson dos Santos Julião: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, em 21 a 22/11/18; Henrique Resende Martins: Belo Horizonte-BH /Fortaleza-CE/Belo Horizonte-BH, em 21 a 25/11/18; Israel Amaral: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, em 21 a 22/11/18; Jean Pierre dos Santos: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, em 21 a 22/11/18; Luiz Felipe Guanaes Rego: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ, em 22 a 25/11/18; Marcelo Simão de Vasconcelos: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ, em 20 a 23/11/18; Sônia Guimarães: São José dos Campos/Fortaleza-CE/Guarulhos-SP, em 22 a 25/11/18; Vitor Margnani: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, em 20 a 21/11/18; Wilson Roberto Pereira Júnior: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, em 21 a 22/11/18 e Flávia Calé da Silva: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, em 21 a 23/11/18, para, na qualidade de colaboradores eventuais, ministrarem palestras por ocasião da realização da Feira do Conhecimento de Ciência e Tecnologia, que acontecerá em Fortaleza-CE, de acordo com os seguintes trecho e períodos acima citados. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR,, em Fortaleza, 05 de novembro de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº950/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 865/2018, de 26 de setembro de 2018, publicada no D.O.E, em 01 de outubro de 2018, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proferir a palestra “Desafios para a Política de Promoção da Igualdade Racial no Festival Balaio Negro”, evento alusivo ao mês da Consciência Negra, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº950/2018, 12 DE NOVEMBRO DE 2018

| NOME | MATRICULA | PERÍODO | ROTEIRO | VALOR UNITÁRIO | QUANT. | TOTAL |
|--|------------|-----------------|----------------|----------------|------------------------|-----------|
| Fernando Djafole Sanha - Articulador | 300142.1-9 | 13 a 14/11/2018 | Itapipoca - CE | RS 77,10 | 01 (uma) diária e meia | RS 115,65 |
| Daiane Daine de Oliveira – Orientador de Célula | 300106.1-2 | 13 a 14/11/2018 | Itapipoca - CE | RS 77,10 | 01 (uma) diária e meia | RS 115,65 |
| Maria Zelma de Araújo Madeira – Coordenador Especial | 300096.1-4 | 13 a 14/11/2018 | Itapipoca - CE | RS 77,10 | 01 (uma) diária e meia | RS 115,65 |

*** **

PORTARIA GG Nº956/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 865/2018, de 26 de setembro de 2018, publicada no D.O.E de 01 de outubro de 2018 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Educação - SEDUC Processo nº 9589655/2018 e Ofício GAB Nº 6346/18, de 09 de novembro de 2018, a Senhora **LUIA NASCIMENTO DE MELO**, para, na qualidade de colaboradora eventual, participar da II Reunião da Comissão Interinstitucional de Educação Escolar Indígena, a realizar-se em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Monsenhor Tabosa-CE/Fortaleza-CE/Monsenhor Tabosa-CE, no período de 13 a 14 de novembro do ano em curso, por via TERRESTRE. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADO, em Fortaleza-CE, 12 de novembro de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº957/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 27.561/2004, **DESIGNA**, conforme Processo nº 9590130/2018 e Ofício nº 6347/2018, de 09 de novembro de 2018, em atendimento aos interesses da Secretariada da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, o Senhor **FRANCISCO MACIEL DA SILVA**, para, na qualidade de colaborador eventual, participar da II Reunião da Comissão Interinstitucional de Educação Escolar Indígena, que ocorrerá no período de 13 a 14 de novembro do ano em curso. Os deslocamentos terrestres obedecerão aos trechos: Monsenhor Tabosa-CE/Fortaleza-CE/Monsenhor Tabosa-CE. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 322/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador, portadora do RG nº 92002333360 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 194.481.123-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, nº 548-A, Vila União, CEP: 60.411-065, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, brasileiro, portador



do CPF nº 859.541.443-20. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical “KBRA DA PESTE”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado “Inauguração da Brinquedo Praça”, a ser realizado no dia 06 de novembro de 2018, no município de Pedra Branca/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Edital da “Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18600.15.3390 3900.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador - representante do CONTRATANTE e Jonathan Oliveira Coutinho, representante da CONTRATADA.

Ana Juliana Brito Vasconcelos
ASSESSORIA JURIDICA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº261/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 234/2018, de 08 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2018, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Casa Civil, matrícula nº 300157-1-1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-CE, ora a disposição da Casa Civil, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 12 a 14 de novembro do ano em curso, a fim de participar de reunião no Ministério da Defesa e Ministério do Turismo, reunião com o Secretário de Saúde e Banco KFW, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 804,30 (oitocento e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea c, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº263/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 234/2018, de 08 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2018, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Casa Civil, matrícula nº 300157-1-1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, ora à disposição da Casa Civil, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 12 a 14 de novembro do ano em curso, a fim de participar de reunião no Ministério da Defesa e Ministério do Turismo, reunião com o Secretário da Saúde e Banco KFW, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.547,56 (hum mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; § 3º do art. 4º e art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº264/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 234/2018, de 08 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2018, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVI ALVES DE MESQUITA**, que exerce o cargo em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº 300187-1-0, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Jaguaruana-CE, no dia 12 de novembro do ano em curso, com o objetivo de realizar fiscalização na Entidade ASSOCIAÇÃO DOS CARDEAIS, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº267/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 234/2018, de 08 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial de do Estado de 11 de outubro de 2018, e de acordo com o art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, a partir da data de concessão de bolsa de estágio até o desligamento dos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de novembro de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº267/2018, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

| Nº | NOME | A PARTIR DE |
|----|--|------------------------|
| 01 | KETLEY LIMA RIBEIRO | 02 DE ABRIL DE 2018 |
| 02 | WERBEN WIVILE RODRIGUES DE MELO | 02 DE ABRIL DE 2018 |
| 03 | ANTONIO HELTON DA SILVA LIMA | 02 DE ABRIL DE 2018 |
| 04 | LEONARDO PEREIRA SILVA | 02 DE MAIO DE 2018 |
| 05 | EMESON DOS SANTOS ALMEIDA | 02 DE MAIO DE 2018 |
| 06 | EDUARDO NASCIMENTO SANTOS | 01 DE JUNHO DE 2018 |
| 07 | FRANCISCO GABRIEL ABREU DA SILVA | 01 DE JUNHO DE 2018 |
| 08 | LEVI SILVA DE PAULO | 01 DE JUNHO DE 2018 |
| 09 | LANNYLTON JOSEMBERG ALVES BARBOSA | 01 DE JUNHO DE 2018 |
| 10 | JOSÉ GUILHERME SOUSA SILVA | 01 DE JUNHO DE 2018 |
| 11 | MATHEUS PONTES LEBRE | 01 DE JUNHO DE 2018 |
| 12 | LILIAN BARBOSA NAZARENO | 01 DE AGOSTO DE 2018 |
| 13 | VITÓRIA ELLY SOARES DE SOUSA | 01 DE AGOSTO DE 2018 |
| 14 | RYAN BRUNO VASCONCELOS DA SILVA | 01 DE AGOSTO DE 2018 |
| 15 | WANDERSON JOSUÉ CARVALHO VALE DE SOUZA | 01 DE AGOSTO DE 2018 |
| 16 | CAROLINA WINITS ARAÚJO DE AQUINO | 01 DE AGOSTO DE 2018 |
| 17 | FRANCISCA JÉSSICA DA SILVA | 01 DE AGOSTO DE 2018 |
| 18 | ANA BEATRIZ COSTA DE SOUZA | 01 DE AGOSTO DE 2018 |
| 19 | KENNEDY FAUSTINO MARTINS | 01 DE AGOSTO DE 2018 |
| 20 | SABRINA KELLY NASCIMENTO SOUSA | 03 DE DEZEMBRO DE 2018 |
| 21 | FRANCISCA CECILIA DA SILVA MOITA | 03 DE DEZEMBRO DE 2018 |
| 22 | DAVI CASTRO QUEIROZ NOGUEIRA | 03 DE DEZEMBRO DE 2018 |
| 23 | MARCUS PAULO ALVES LOPES FILHO | 03 DE DEZEMBRO DE 2018 |
| 24 | HENDRYO ALVES DE MELO | 03 DE DEZEMBRO DE 2018 |
| 25 | RODRIGO CORDEIRO AGUIAR | 03 DE DEZEMBRO DE 2018 |
| 26 | FRANCISCO MARDEN SARAIVA LEITE | 03 DE DEZEMBRO DE 2018 |
| 27 | DAVI ARAÚJO MOURA | 03 DE DEZEMBRO DE 2018 |

*** **



PORTARIA Nº268/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 234/2018, de 08 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de outubro de 2018, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do art. § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2018. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de novembro 2018.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº268/2018, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|--|-----------------------------------|------------|-------|---------|
| ANTONIO GADELHA DA CUNHA | MOTORISTA | 098518-1-X | A / M | 40 / 40 |
| ROSIANE KELVI RABELO ALVES | ASSESSOR TÉCNICO | 300165-1-3 | A / F | 40 / 40 |
| ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR | OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS | 095077-2-8 | A | 40 |
| CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA | DATILÓGRAFO | 095131-2-4 | A | 40 |
| SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 300166-1-0 | A | 40 |
| FRANCISCA SONIA ELIAS DE SOUSA | ORIENTADOR DE CELULA | 300189-1-5 | A | 40 |
| ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO | OFICIAL DE MANUTENÇÃO | 037374-2-X | A | 40 |
| SABRINE GONDIM LIMA | COORDENADOR | 300087-1-3 | A | 40 |
| JONATHAN DA SILVA SOUSA | AUXILIAR TÉCNICO | 300179-1-9 | A | 40 |
| DAVI ALVES DE MESQUITA | ARTICULADOR | 300187-1-0 | A | 40 |
| SHIRLAYNE BRAGA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 019423-1-X | A | 40 |
| LAIS GOMES DE SOUSA | ARTICULADOR | 300164-1-6 | A | 40 |
| JOSÉ WALISSON OLIVEIRA DELFINO | ASSESSOR TÉCNICO | 300186-1-3 | A | 40 |
| MOEMA CORDEIRO DE ALMEIDA | COORDENADOR | 300041-1-6 | A | 40 |
| MAILSON BENTO CASTRO | ARTICULADOR | 300160-1-7 | A | 40 |
| MARINA PONTES RAMOS | ARTICULADOR | 300040-1-9 | A | 40 |
| NATHALIA CLEMENTE BRITO | ARTICULADOR | 300185-1-6 | A | 40 |
| RONALD GONÇALVES DE BITTENCOURT VIEIRA | ARTICULADOR | 300045-1-5 | A | 40 |
| AMANDA VIANA DE MACEDO PARENTE | COORDENADOR | 300043-1-0 | A | 40 |
| NAILSON CLEMENTE BRITO | ORIENTADOR DE CÉLULA | 300107-1-X | A | 40 |
| MARIANA PIMENTA FELICIO SALES DE MENEZES | ARTICULADOR | 300039-1-8 | A | 40 |
| FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 00487627 | A | 40 |

*** **

PORTARIA Nº269/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 234/2018, de 08 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de outubro de 2018, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17 de março de 2017, DOE de 29 de março de 2017, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, referente ao mês de JANEIRO /2019. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de novembro de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº269/2018, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|--|-----------------------------------|------------|-----------------|------------|-------------|
| ABELARDO BONFIM DE ARAÚJO | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 036539-2-7 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CALIXTO | DATILÓGRAFO | 054475-1-8 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| CAMILA LINHARES DE ARAUJO | ASSESSOR TÉCNICO | 300049-14 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| NAILSON CLEMENTE BRITO | ORIENTADOR DE CÉLULA | 300107-1-X | 15,00 | 22 | 330,00 |
| MARCELINO FELIPE DA SILVA NETO | COORDENADOR | 300048-1-7 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| LUIS SERGIO RAMOS BORRALHO | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 088891-2-0 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| ANA HELENA NOGUEIRA BESSA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 103150-1-8 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| ANTONIO JOSÉ DE SOUSA | MOTORISTA | 098508-1-3 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| MOEMA ALMEIDA CORDEIRO | COORDENADOR | 300041-1-6 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| RONALD GONÇALVES DE BITTENCOURT VIEIRA | ARTICULADOR | 300045-1-5 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| MELINA MELO CAMPOS | COORDENADOR | 300144-1-3 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| ERISNEIDE ALVES TAVARES | OP. DE RECURSOS AUDIOVISUAIS | 095072-2-1 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| NATHALIA CLEMENTE BRITO | ARTICULADOR | 300185-1-6 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| DAVI ALVES DE MESQUITA | ARTICULADOR | 300187-1-0 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| POLIANA SOUZA DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL | 300178-1-1 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| LAUDI ALVES DOS ANJOS | DATILÓGRAFO | 088905-2-8 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| FRANCISCA SONIA ELIAS DE SOUSA | ORIENTADOR DE CÉLULA | 300189-1-5 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| AMANDA VIANA MACEDO PARENTE | COORDENADOR | 300043-1-0 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| MANOEL DE SOUSA ABREU | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 004977-2-X | 15,00 | 22 | 330,00 |
| RAFAEL GOMES ESCOSSIO | COORDENADOR | 300183-1-1 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| MARIANA PIMENTA FELICIO SALES DE MENEZES | ARTICULADOR | 300039-1-8 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| BRUNO SAMPAIO GUIMARÃES | ARTICULADOR | 300092-1-5 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| FRANCISCA MOREIRA DE ARRUDA | COORDENADOR | 037456-1-9 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| MAILSON BENTO DE CASTRO | ARTICULADOR | 300160-1-7 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| EDSON IBIAPINA SALES FILHO | ARTICULADOR | 300159-1-6 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| MARINA PONTES RAMOS | ARTICULADOR | 300040-1-9 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| JULIANA MAIA BRITO | ARTICULADOR | 300184-1-9 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| ROSIANE KELVI RABELO ALVES | ASSESSOR TÉCNICO | 300165-1-3 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| LUODMILA RAFAELLA ROCHA DE MOURA | ASSESSOR ESPECIAL | 300220-2-5 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| VIRGINIA MATILDE DE ALENCAR RIBEIRO | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 000158-2-2 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| LAIS GOMES DE SOUSA | ARTICULADOR | 300164-1-6 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR | OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS | 095077-2-8 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| ANTONIO GADELHA CUNHA | MOTORISTA | 098518-1-X | 15,00 | 22 | 330,00 |
| SAVIO AGUIAR BASTOS LIRA | ARTICULADOR | 300188-1-5 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| JOSÉ WALISSON OLIVEIRA DELFINO | ASSESSOR TÉCNICO | 300186-1-3 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO | OFICIAL DE MANUTENÇÃO | 037374-2-X | 15,00 | 22 | 330,00 |
| JONATHAN SILVA SOUSA | AUXILIAR TÉCNICO | 300179-1-9 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| ANGELA MADALENA VIANA CORREIA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 103149-1-7 | 15,00 | 22 | 330,00 |

*** **



PORTARIA Nº270/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 234/2018, de 08 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, DIFERENÇA DE **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, referente ao mês de DEZEMBRO/2018. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de novembro de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº270/2018, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

| Nº | NOME | VALOR | MÊS / ANO |
|----|----------------------------------|-------|-----------------|
| 01 | SABRINA KELLY NASCIMENTO SOUSA | 60,00 | DEZEMBRO / 2018 |
| 02 | FRANCISCA CECILIA DA SILVA MOITA | 60,00 | DEZEMBRO / 2018 |
| 03 | DAVI CASTRO QUEIROZ NOGUEIRA | 60,00 | DEZEMBRO / 2018 |
| 04 | MARCUS PAULO ALVES LOPES FILHO | 60,00 | DEZEMBRO / 2018 |
| 05 | HENDRYO ALVES DE MELO | 60,00 | DEZEMBRO / 2018 |
| 06 | RODRIGO CORDEIRO AGUIAR | 60,00 | DEZEMBRO / 2018 |
| 07 | FRANCISCO MARDEN SARAIVA LEITE | 60,00 | DEZEMBRO / 2018 |
| 08 | DAVI ARAÚJO MOURA | 60,00 | DEZEMBRO / 2018 |

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº101/2018

TRANSMITENTE: O (a) CASA CIVIL com sede nesta capital na Rua Av. Barão de Studart, 505 - Palácio da Abolição MEIRELES, FORTALEZA, CEP: 60120-013, CNPJ nº 09.469.891/0001-02 BENEFICIÁRIA: **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** com sede nesta capital na Rua Rua Soriano Albuquerque 230 JOAQUIM TAVORA, FORTALEZA, CNPJ Nº08.675.169/0001-53 OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Transferência Patrimonial do(s) bem (ns) móvel quantificado (s) e identificado (s) pelo Cadastro do Patrimônio**, parte integrante deste Termo, amparado pela Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891, de 31 de março de 2011, estando vinculado ao Processo Administrativo SPU nº 5612083/2018. Nº DO PROCESSO: 5612083/2018 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891, de 31 de março de 2011, estando vinculado ao Processo Administrativo SPU nº 5612083/2018. FORO: Fortaleza, Ceará CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2018.

Victor Diego Soares de Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº071/2018.

INSTITUI A COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 9.826/1974, RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS da Fundação de Teleducação do Estado do Ceará – FUNTELC, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º – Designar os servidores: JOSÉ GLEDSON OLIVEIRA DA PÁSCOA, Diretor Administrativo-Financeiro, matrícula 300018-1-8; LUIS MESQUITA DE SOUSA FILHO, Contador, CRC/CE nº 021554/0-5; APOLÔNIA GOMES LEMOS, Gerente Administrativo, matrícula 000234-1-8; ISABEL ELINETE NICOLAU ARAUJO MARTINS, Assessor Técnico, matrícula 300014-1-9 e LUCY FRREIRA DE SOUSA, Operador de Logística, sob a Presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO referida no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º – O prazo para conclusão dos trabalhos será de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da publicação da presente Portaria, podendo ser prorrogado por igual período mediante razões fundamentadas.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Adriano Martins Muniz
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº072/2018 - A FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ANA CLAUDIA FERREIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO Grupo Ocupacional DAS-2, referência , matrícula nº 300021-1-3, lotada nesta FUNDAÇÃO, a importância de R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 615. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

Adriano Martins Muniz
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2018. Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2018, às 09:00h, na sede da ARCE, presentes: os Conselheiros Hélio Winston, Fernando Franco, João Gabriel Rocha, Artur Silva e Jardson Cruz; o Diretor Executivo em exercício Felipe Mota; o Procurador-Chefe, Marcelo Capistrano; a Assessora de Gabinete, Márcia de Oliveira Nunes, que atuou como Secretária e os representantes da Viação Princesa dos Inhamuns, Flávio Emanuel Alves Vieira e Erikson Alves dos Santos Silva. PROCESSOS REGULATÓRIOS: PADM/CTR/0127/2018: Interessada: Expresso Guanabara S/A.; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 60583; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0129/2018: Interessada: Expresso Guanabara S/A.; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 50191; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0150/2018: Interessada: COOTRECE.; Assunto: Recurso - Autos de Infração nºs 73151, 73187, 73224 e 73225; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção dos autos de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0216/2018: Interessada: Viação Princesa dos Inhamuns LTDA; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 56438; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCTR/CTR/0026/2018: Interessada: COOTRECE.; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 91376; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso, nos termos do voto do Relator. PCTR/CTR/0057/2018: Interessada: Viação Urbana LTDA.; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 99141; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0087/2018: Interessada: Cagece; Assunto: Pedido de reconsideração – auto de infração – AI/CSB/0021/2018 – SES de Maranguape/CE; Relator: Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0229/2018: Interessada: Cagece; Assunto: Auto de infração – AI/CSB/0035/2018 – SAA do Município de Pereiro/CE; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CDR/0011/2018: Interessada: Arce; Assunto: Aplicação de penalidades à Ferraz Engenharia LTDA; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção da penalidade, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0126/2018: Interessada: Expresso Guanabara S/A.; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 50196; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0185/2018: Interessada: Expresso Guanabara S/A.; Assunto: Recurso - Auto de



Infrção nº 73157; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0217/2018: Interessada: Viação Princesa dos Inhamuns LTDA; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 56440; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0156/2018: Interessada: Organização Guimarães LTDA.; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 54445; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCTR/CTR/0053/2018: Interessada: COOTRECE; Assunto: Recurso - Autos de Infração nºs 85174 à 85178; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso, nos termos do voto do Relator. PCTR/CTR/0054/2018: Interessada: COOTRECE; Assunto: Recurso - Autos de Infração nºs 70185 e 70186; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso, nos termos do voto do Relator. PCTR/CTR/0058/2018: Interessado: José Airtton Barbosa da Silva; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 121484; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0100/2018: Interessada: Cagece; Assunto: Pedido de reconsideração - Auto de infração - AI/CSB/0023/2018 - SAA e SES de Quixadá/CE; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0144/2018: Interessada: COOTRECE; Assunto: Recurso - Autos de Infração nºs 60764, 60774, 60755 e 60829; Relator: Conselheiro João Gabriel Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção dos autos de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0153/2018: Interessada: Organização Guimarães LTDA.; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 54162; Relator: Conselheiro João Gabriel Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0180/2018: Interessada: Expresso Guanabara S/A.; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 64447; Relator: Conselheiro João Gabriel Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela procedência do recurso, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0191/2013: Interessada: São Benedito Auto-Via LTDA; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 000724; Relator: Conselheiro João Gabriel Rocha; Decisão: O Conselho, por maioria, decidiu pela manutenção do auto de infração, divergente o Conselheiro Fernando Alfredo, nos termos do voto do Relator. O Conselho decidiu por unanimidade retirar de Pauta o Processo PADM/CTR/0095/2017. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PADM/DEX/0020/2018: Interessada: Arce; Assunto: Flexibilização do cumprimento da jornada de trabalho; Relator: Conselheiro João Gabriel Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo provimento do pedido formulado pelos gestores desta Agência (alteração da Resolução nº 238/2018) e aprovar a resolução nº 242, nos termos do voto do Relator. PADM/CET/0029/2018: Interessada: Luciana Maria Matos Figueiredo; Assunto: Retomada ao regime de teletrabalho; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu autorizar o retorno ao teletrabalho da servidora supra. PADM/CET/0054/2018: Interessada: Luciana Maria Matos Figueiredo; Assunto: Desistência do auxílio financeiro na modalidade de indenização de despesas relativas ao curso de Mestrado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acatar a cessação da concessão do sobredito financiamento. PADM/DEX/0023/2018: Interessada: COOPERCAUC; Assunto: Solicitação de continuação de parcelamento do débito de cada permissionário; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela inviabilidade jurídica da efetivação de novo parcelamento, por ausência de previsão legal. OUTROS ASSUNTOS: O Conselho Diretor decidiu por unanimidade, aprovar a Súmula Nº 21 - (13/11/2018) "Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de passageiros por fretamento não é competência no âmbito regulatório da ARCE" O Presidente do Conselho Diretor informou que o Diretor Executivo, Rinaldo Azevedo Cavalcante, estará ausente no período de 13 à 20 de novembro do corrente ano, por motivo de licença paternidade, e que será substituído pelo servidor Felipe Mota Campos. Término: 12h30. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ-ARCE, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Hélio Winston Leitão

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Fernando Alfredo Rabelo Franco

CONSELHEIRO DIRETOR

Jardson Saraiva Cruz

CONSELHEIRO DIRETOR

João Gabriel Laprovitera Rocha

CONSELHEIRO DIRETOR

Artur Silva Filho

Conselheiro Diretor

Márcia de Oliveira Nunes

ASSESSORA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº223/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR o servidor ITALO JOSÉ BRIGIDO COELHO, matrícula nº 1661161-1, Lotado na Coordenadoria de Fomento ao Controle Social - CFOCS, pela Ação do Projeto Ceará Transparente, aperfeiçoando a forma de interação do Cidadão com o Governo do Estado do Ceará, promovendo mais atenção, agilidade e comodidade no que respeita aos serviços de Ouvidoria, Acesso à Informação e Transparência, no ano de 2018, sendo agraciado com a Medalha de Reconhecimento por sua Contribuição ao Sistema

de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, trabalhando com eficiência e dedicação no serviço público, de acordo com a Resolução nº 02, de 22 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial em 25 de novembro de 2013, e a Portaria nº 024/2013 de 28 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial em 04 de março de 2013. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 16 de novembro de 2018.

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 011/2018

PROCESSO Nº6169248/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO MONITORAMENTO PARA A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO E CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO 155 EM CANINDE/CE JUSTIFICATIVA: DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR VALOR GLOBAL : R\$ 5.612,50 (CINCO MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.126.500.17781.03.44905200.2.48.69.1.40-10754. 41100001.04.126.500.17781.03.44903000.2.48.69.1.40-15062. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, inc.II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no art. 2º, do Decreto Estadual nº. 28.397/2006 CONTRATADA : PASSOS CRIATIVOS BRASIL - ENGENHARIA E SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - EPP, CNPJ nº. 15.448.428/0001-79 DISPENSA : A presente dispensa de licitação fundamenta-se no art. 24, inc.II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no art. 2º, do Decreto Estadual nº. 28.397/2006, conforme parecer jurídico ASJUR nº. 214/2018, acostado aos autos. Paulo Roberto de Carvalho Nunes, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL RATIFICAÇÃO : Ratifico a Dispensa da Licitação, adjudicando e homologando o objeto em favor da empresa supramencionada. JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL.

Joana Darc Honorato e Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 012/2018

PROCESSO Nº9084928/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTAS) RESMAS DE PAPEL A4 PARA A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO JUSTIFICATIVA: DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR VALOR GLOBAL : R\$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.500.22177.03.33903000.1.00.00.20-10754 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, inc.II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no art. 2º, do Decreto Estadual nº. 28.397/2006 CONTRATADA : MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº. 22.864.845/0001-68 DISPENSA : A presente dispensa de licitação fundamenta-se no art. 24, inc.II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no art. 2º, do Decreto Estadual nº. 28.397/2006, conforme parecer jurídico ASJUR nº. 287/2018, acostado aos autos. Paulo Roberto de Carvalho Nunes, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL. RATIFICAÇÃO : Ratifico a Dispensa da Licitação, adjudicando e homologando o objeto em favor da empresa supramencionada. JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL.

Joana Darc Honorato e Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº157/2018 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ JAIME BEZERRA RODRIGUES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Presidente ADAGRI, matrícula nº 30008014, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 05 a 07/11/2018, a fim de Participar de reunião no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (por cento), no valor total de R\$ 946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE / BRASÍLIA-DF / FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 1.343,05 (um mil trezentos e quarenta e três reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 2.525,85 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará 5120000.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20-13643. SECRETARIA DA AGRICULTURA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

Euvaldo Bringel Olinda

SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E
AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº170/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TAFFARÉU RODRIGUES FERNANDES**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 300106-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Miraima/CE - São Gonçalo do Amarante/CE - São Luís do Curu/CE - Maracanaú/CE - Pacajús/CE - Cascavel/CE, no período de 07 à 09 de novembro de 2018 a fim de realizar acompanhamento do projeto peixamento, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Por se tratar de cidades da Região Metropolitana. Excluído a cidade de Miraima/CE de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2018.

Antônio Daniel de Azevedo Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº171/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ ALBERTO DA MOTTA SOLHEIRO NETO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 300047-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Morada Nova/CE, no período de 09 à 10 de novembro de 2018 a fim de visitar módulos produtivos de palma forrageira, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Antônio Daniel de Azevedo Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **LEOPOLDO HEITOR CAVALCANTE BORBOREMA**, matrícula 300085-10, lotado(a) no(a) PROCURADORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico I, símbolo ADAGRI-III integrante da Estrutura organizacional do(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 01 de Novembro de 2018. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Euvaldo Bringel Olinda

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

José Jaime Bezerra Rodrigues Junior

PRESIDENTE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 31.514 de 09 de Julho de 2014, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Julho de 2014, RESOLVE **NOMEAR, GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, símbolo ADAGRI-III lotado(a) no(a) PROCURADORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Novembro de 2018. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Euvaldo Bringel Olinda

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

José Jaime Bezerra Rodrigues Junior

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1540/2018.

**ESTABELECE MEDIDAS
FITOSSANITÁRIAS PARA A
PREVENÇÃO E O CONTROLE DA
PRAGA BICUDO- DO ALGODOEIRO
E CRITÉRIOS PARA O CULTIVO DE
ALGODÃO NO ESTADO DO CEARÁ.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso das atribuições que lhe confere os termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009; – CONSIDERANDO o contido na Lei nº 14.145, de 25 de junho de 2008 que dispõe sobre a Defesa Vegetal no estado do Ceará, regulamentada pelo Decreto nº 30.578, de 21 de junho de 2011; – CONSIDERANDO o Programa Nacional de Controle do Bicudo-do-algodoeiro - PNCB, instituído pela Instrução Normativa nº 44, de 29 de julho de 2008, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, visando à prevenção e ao controle do Bicudo-do-algodoeiro (*Anthonomus grandis*, Boheman); - CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 001/2018 da Embrapa Algodão, de 9 de novembro de 2018, que estabelece o Vazio Sanitário como estratégia para convivência com pragas do algodoeiro, principalmente o Bicudo-do-algodoeiro; - CONSIDERANDO o Parecer do Sindicato dos Produtores de Algodão do Estado do Ceará em concordância com a Nota Técnica nº 001/2018 da Embrapa Algodão; – CONSIDERANDO a importância da praga denominada Bicudo-do-algodoeiro e seu controle no estado do Ceará; – CONSIDERANDO a necessidade da adoção de ações e medidas fitossanitárias para a prevenção e controle do Bicudo-do-algodoeiro no estado do Ceará; – CONSIDERANDO a importância da revitalização da cultura do algodoeiro (*Gossypium hirsutum*, L.) para economia cearense; – CONSIDERANDO que, mesmo depois de concluído o processo de eliminação dos restos culturais, há riscos de rebrotas e do surgimento de plantas voluntárias, em consequência das perdas na colheita do algodoeiro; – CONSIDERANDO que o risco de derramamento de capulhos, sementes e caroços de algodão, durante o transporte, são riscos de multiplicação de pragas, principalmente o Bicudo-do-algodoeiro. RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer medidas fitossanitárias obrigatórias visando à prevenção e o controle da praga Bicudo- do-algodoeiro e critérios para o cultivo de algodão no estado do Ceará.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, ficam definidos os seguintes conceitos:

I – MEDIDA FITOSSANITÁRIA – procedimento adotado oficialmente para controle do Bicudo-do-algodoeiro; II – TIGUERA – planta de algodoeiro proveniente de semente germinada voluntariamente em qualquer lugar que não tenha sido semeada;

III – PRODUTOS ALGODOEIROS – qualquer produto resultado da colheita, beneficiado ou não, capaz de disseminar a praga;

IV – VAZIO SANITÁRIO – período de ausência total de plantas vivas de algodoeiro.

Art. 3º Determinar a obrigatoriedade dos proprietários, arrendatários ou ocupantes a qualquer título de propriedade produtora de algodão, cadastrarem anualmente sua(s) propriedade(s) e/ou sua(s) área(s) produtora(s) junto ao Núcleo Local da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI de sua região, até 10 (dez) dias após o plantio.

§ 1º Os proprietários, arrendatários ou ocupantes a qualquer título a que se refere o caput deste artigo deverão comunicar, anualmente, as alterações de seu cadastro à ADAGRI.

§ 2º Os dados contidos nos cadastros deverão ser comprovados pelos servidores da ADAGRI, mediante visita às propriedades, complementando-os com o georreferenciamento das áreas cadastradas.

Art. 4º O proprietário, arrendatário ou detentor a qualquer título de áreas cultivadas com algodoeiro fica obrigado a monitorar e controlar a praga Bicudo-do-algodoeiro durante todo o ciclo da cultura.

Parágrafo único. No ato da fiscalização, quando o Fiscal Estadual Agropecuário da ADAGRI identificar, por meio de inspeção, a presença do Bicudo-do-algodoeiro, sem prejuízo das penalidades cabíveis, o proprietário, arrendatário ou detentor a qualquer título de áreas cultivadas com algodoeiro, fica obrigado a fazer o controle da praga.

Art. 5º O proprietário, arrendatário ou detentor a qualquer título de áreas cultivadas com algodoeiro fica obrigado a realizar a eliminação das soqueiras por meio físico, mecânico ou químico, isolados ou conjuntamente, logo após a colheita, bem como, a eliminação das plantas voluntárias ou tigueras.

Parágrafo único. O proprietário, arrendatário ou detentor a qualquer título de áreas cultivadas com algodoeiro que não atender a exigência do caput deste artigo, será notificado e terá um prazo de 15 (quinze) dias para atender a notificação, caso contrário, será autuado e a ADAGRI realizará compulsoriamente a eliminação das soqueiras e plantas voluntárias ou tigueras, sendo que as despesas correrão à conta do proprietário, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

Art. 6º Cargas de produtos algodoeiros deverão ser acondicionadas adequadamente, de forma a não permitir o derramamento nas rodovias ou vias públicas, durante o transporte.

§ 1º O acondicionamento adequado das cargas de produtos algodoeiros é de responsabilidade do transportador, proprietário e/ou do estabelecimento de origem dos produtos algodoeiros, sob penas previstas em lei;

§ 2º O veículo que estiver transitando em desacordo com o caput deste artigo, só terá a carga liberada, após reparar vedação, de forma a evitar derrame nas vias públicas ou nas rodovias, durante o transporte.

Art. 7º Estabelecer o Vazio Sanitário para a cultura do algodoeiro no Estado do Ceará, no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de cada ano.

Art. 8º Excepcionalmente, a ADAGRI poderá autorizar o plantio e a manutenção de plantas vivas de algodoeiro fora dos períodos proibitivos, quando solicitado pelo interessado através de requerimento e mediante assinatura de



Termo de Compromisso e Responsabilidade, exclusivamente para fins de:
I - pesquisa científica;

II - produção e multiplicação, pelas instituições de pesquisas estabelecidas no estado do Ceará, de sementes genéticas de variedades de algodoeiro, caso sejam de interesse público;

III - produção de sementes de algodoeiro em sistema de cultivo irrigado.

§ 1º Para futuras autorizações, a ADAGRI levará em consideração o histórico das áreas autorizadas anteriormente para o requerente, podendo ser negadas novas solicitações pelo não cumprimento do Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado no plantio anterior.

Art. 9º É proibido o plantio e a manutenção de algodoeiro em sequência na mesma área, durante o período de Vazio Sanitário, independente do objetivo do cultivo.

Art. 10 Os interessados, relacionados nos incisos do Art. 8º, em conduzir plantio excepcional durante o Vazio Sanitário deverão apresentar requerimento dirigido ao presidente da ADAGRI contendo no mínimo as seguintes informações:

I - nome e endereço do interessado;

II - nome e endereço do Responsável Técnico;

III - objetivo e justificativa do plantio para cada material que está sendo requerido; IV - identificação e discriminação das variedades e/ou linhagens a serem cultivadas;

V - croqui com dados georreferenciados da área a ser utilizada identificando a localização de cada material a ser plantado;

VI - fase de cada linhagem a ser cultivada;

VII - detalhamento dos processos de tratamento preventivo contra a praga Bicudo-do-algodoeiro, com especificação das aplicações de inseticidas previstas e dose, com alternância de princípios ativos com eficiência comprovada no controle da praga;

VIII - assinatura do interessado e do Responsável Técnico em todos os documentos e Termo de Compromisso e Responsabilidade.

§ 1º Os requerimentos e todas as informações descritas no caput deste artigo, acompanhados do Termo de Compromisso e Responsabilidade deverão ser entregues em 02 (duas) vias no Núcleo Local da ADAGRI.

§ 2º O prazo para os interessados solicitarem à ADAGRI a autorização de plantio excepcional é de no mínimo 30 (trinta) dias antes da semeadura.

§ 3º No Termo de Compromisso e Responsabilidade deverá constar que o interessado se responsabilizará pela condução do cultivo e que cumprirá todas as exigências especificadas para plantio do algodoeiro excepcionalmente autorizado, e que têm conhecimento de todas as normas e penalidades definidas na Legislação Estadual de Defesa Sanitária Vegetal, na data de assinatura.

Art. 11. Os atos e procedimentos de controle, fiscalização, inspeção ou vistorias relativos às medidas de prevenção, controle da praga Bicudo-do-algodoeiro no âmbito da Defesa Vegetal são de competência dos Fiscais Estaduais Agropecuários da ADAGRI, sem prejuízo do auxílio ou da colaboração prestada por:

I - outros servidores estaduais, inclusive da administração direta;

II - os empregados ou servidores de entidades ou órgãos públicos ou privados, nacionais ou estrangeiros.

Art. 12. A ADAGRI poderá estabelecer parcerias, através de convênios, protocolos ou ajustes, com órgãos públicos ou privados, objetivando a eliminação compulsória de soqueiras e plantas voluntárias ou tigueras.

Art. 13. Sem prejuízo de sua atuação institucional, compete à ADAGRI a coordenação e a execução das ações e medidas necessárias para dar cumprimento às prescrições legais desta Portaria.

Art. 14. O proprietário, arrendatário ou ocupante a qualquer título de áreas cultivadas com algodoeiro, bem como o transportador e o estabelecimento de origem dos produtos algodoeiros que não atender às normas estabelecidas nesta Portaria ficarão sujeitos às sanções contidas na Lei Estadual de Defesa Vegetal nº14.145, de 25 de junho de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 30.578, de 21 de junho de 2011, sem prejuízo das sanções penais previstas no Art. 61º da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e no Art. 259º do Código Penal Brasileiro.

Art. 15. Fica revogada a Portaria ADAGRI nº 1244/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 01 de outubro de 2018.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, Ceará, aos 16 de novembro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº281/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora pública **VANESSA LUANA OLIVEIRA LIMA**, que exerce o cargo de Orientador de Célula – DNS 3, matrícula Nº 300016.1-3, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte (CE), no dia 21 de novembro de 2018, a fim de participar da Assembléia Extraordinária do Consórcio para Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de novembro de 2018.

Marcelio Catunda Ferreira Gomes
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se, publique-se.

*** **

PORTARIA Nº286/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora pública **VANESSA LUANA OLIVEIRA LIMA**, que exerce o cargo de Orientador de Célula – DNS 3, matrícula Nº 300016.1-3, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), nos dias 12 e 13 de novembro de 2018, a fim de participar de Reunião de Articulação com os Técnicos dos Municípios que fazem parte do Consórcio Municipal para aterro de Resíduos Sólidos - Unidade Crato (COMARES - UC) na tarde do dia 12/11 e Assembléia do COMARES - UC na manhã do 13/11, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos de 20% no valor de R\$ 23,13 (vinte e três reais e treze centavos), passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$ 661,35 (seiscentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos) totalizando R\$ 800,13 (oitocentos reais e treze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Marcelio Catunda Ferreira Gomes
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se, publique-se.

*** **

PORTARIA Nº287/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a empregada cedida **CAROLINA GONDIM ROCHA**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS 2, matrícula Nº 300157.1-1, lotada no Instituto Agropólos do Ceará, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral (CE), nos dias 07 e 08 de novembro de 2018, a fim de participar da Reunião da Instância Colegiada da Região Metropolitana de Sobral e da entrega do Plano de Arborização, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos de 20% no valor de R\$ 23,13 (vinte e três reais e treze centavos), totalizando R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Marcelio Catunda Ferreira Gomes
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se, publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/CIDADES/2016
I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 1º andar Cambéa - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 122, Bairro: Vicente Pinzon; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos nº. 2829049/2018, 8554386/2018 e 8450963/2018, com fundamento nos art. 65, inciso II, “d” e 61, ambos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, resolvem celebrar Termo Aditivo ao Contrato nº 011/CIDADES/2016; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO VALOR REPACTUADO O contrato passará a ter o custo efetivo mensal no valor de **R\$ 428.282,47 (quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos)**, a título de repactuação, ressaltando-se que os efeitos financeiros retroagem a 1º de janeiro de 2018, data correspondente ao início da vigência da convenção coletiva de trabalho 2018/2018. - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA A empresa contratada passa a adotar doravante a seguinte razão social: **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA.**, mantidas as demais informações cadastrais da empresa; IX - VALOR GLOBAL: Alterar o valor mensal do contrato 011/CIDADES/2018 de R\$415.672,23 para R\$428.282,47, acrescendo mensalmente a quantia de R\$12.609,73 representando o valor anual de R\$151.316,76, a título de repactuação. Ressaltando-se que os efeitos financeiros retroagem a 1º de janeiro de 2018, data correspondente ao início da vigência da convenção coletiva de trabalho 2018/2018; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo ou por Termos anteriores; XII - DATA: 13 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: **Marcelio Catunda Ferreira Gomes, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES** e **Suzana Flor Ferreira, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.**

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1193/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames

de Comissão de Legislação, na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

José Ubiracy Fernandes da Costa

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1193/2018 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

| NOME | CARGO | CLASSE | ROTEIRO | PERÍODO | QUANT. DIÁRIAS | UNIT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|----------------------------|-----------------------------|--------|-----------|-------------------------|----------------|-------|--------|-----------|--------|
| MARIA LUCIA DA SILVA LIMA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | V | SOBRAL/CE | 01/11/2018 à 14/11/2018 | 13,5 | 61,33 | 827,96 | 20 | 993,55 |
| FRANCISCA FREITAS DA COSTA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | V | SOBRAL/CE | 01/11/2018 à 14/11/2018 | 13,5 | 61,33 | 827,96 | 20 | 993,55 |

*** **

PORTARIA Nº1194/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO- RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Comissão de Legislação, na cidade de Morada Nova, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

José Ubiracy Fernandes da Costa

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1194/2018 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

| NOME | CARGO | CLASSE | ROTEIRO | PERÍODO | QUANT. DIÁRIAS | UNIT | VALOR | TOTAL |
|---------------------------|----------------------------------|--------|----------------|-------------------------|----------------|-------|--------|--------|
| JOSE VALDENIR MORAIS | DATILOGRAFO | V | MORADA NOVA/CE | 01/11/2018 à 14/11/2018 | 13,5 | 61,33 | 827,96 | 827,96 |
| AUREA FATIMA MENDES MOURA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | V | MORADA NOVA/CE | 01/11/2018 à 14/11/2018 | 13,5 | 61,33 | 827,96 | 827,96 |

*** **

PORTARIA Nº1195/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO- RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Comissão de Legislação, na cidade de Quixadá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

José Ubiracy Fernandes da Costa

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1195/2018 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

| NOME | CARGO | CLASSE | ROTEIRO | PERÍODO | QUANT. DIÁRIAS | UNIT | VALOR | %ACRÉSCIMO | TOTAL |
|--------------------------------|----------------|--------|------------|-------------------------|----------------|-------|--------|------------|--------|
| JOSE LOURINHO COELHO FILHO | MOTORISTA | V | QUIXADA/CE | 01/11/2018 à 14/11/2018 | 13,5 | 61,33 | 827,96 | 10 | 910,76 |
| FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA | CHEFE DE POSTO | IV | QUIXADA/CE | 01/11/2018 à 14/11/2018 | 13,5 | 64,83 | 875,21 | 10 | 962,73 |

*** **

PORTARIA Nº1196/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO- RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Comissão de Legislação, na cidade de Crateus, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

José Ubiracy Fernandes da Costa

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1196/2018 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

| NOME | CARGO | CLASSE | ROTEIRO | PERÍODO | QUANT. DIÁRIAS | UNIT | VALOR | %ACRÉSCIMO | TOTAL |
|--------------------------------------|---------------------|--------|------------|-------------------------|----------------|-------|--------|------------|--------|
| JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS | AGENTE DE TRANSITO | V | CRATEUS/CE | 01/11/2018 à 14/11/2018 | 13,5 | 61,33 | 827,96 | 5 | 869,36 |
| FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES APOLONIO | SUPERVISOR REGIONAL | V | CRATEUS/CE | 01/11/2018 à 14/11/2018 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| JOSE LEUZOLON AGUIAR | VISTORIADOR | V | CRATEUS/CE | 01/11/2018 à 14/11/2018 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

*** **

PORTARIA Nº1197/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO- RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Comissão de Legislação, na cidade de Limoeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

José Ubiracy Fernandes da Costa

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1197/2018 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

| NOME | CARGO | CLASSE | ROTEIRO | PERÍODO | QUANT. DIÁRIAS | UNIT | VALOR | TOTAL |
|----------------------|---------------------------|--------|----------------------|-------------------------|----------------|-------|--------|--------|
| NORMANDY CHAVES MAIA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | LIMOEIRO DO NORTE/CE | 01/11/2018 à 14/11/2018 | 13,5 | 61,33 | 827,96 | 827,96 |
| LUIZ ALDECI DIOGENES | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | LIMOEIRO DO NORTE/CE | 01/11/2018 à 14/11/2018 | 0 | 0 | 0 | 0 |

*** **



PORTARIA Nº1198/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO- RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Comissão de Legislação, na cidade de Crato, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

José Ubiracy Fernandes da Costa

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1198/2018 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

| NOME | CARGO | CLASSE | ROTEIRO | PERÍODO | QUANT. DIÁRIAS | UNIT | VALOR | TOTAL |
|------------------------------|----------------------------------|--------|----------|-------------------------|----------------|-------|--------|--------|
| ANA PAULA SOARES DE LIMA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | V | CRATO/CE | 01/11/2018 à 14/11/2018 | 13,5 | 61,33 | 827,96 | 827,96 |
| FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | V | CRATO/CE | 01/11/2018 à 14/11/2018 | 0 | 0 | 0 | 0 |

*** ** *

PORTARIA Nº1199/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO- RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Comissão de Legislação, na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

José Ubiracy Fernandes da Costa

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1199/2018 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

| NOME | CARGO | CLASSE | ROTEIRO | PERÍODO | QUANT. DIÁRIAS | UNIT | VALOR | %ACRÉSCIMO | TOTAL |
|------------------------------|-----------------------------|--------|----------------------|-------------------------|----------------|-------|--------|------------|--------|
| SERGIO SANTIAGO DE LACERDA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | V | JUAZEIRO DO NORTE/CE | 01/11/2018 à 14/11/2018 | 13,5 | 61,33 | 827,96 | 20 | 993,55 |
| FRANCISCO GRACINDO FERNANDES | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | JUAZEIRO DO NORTE/CE | 01/11/2018 à 14/11/2018 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| GILBERTO ROCHA RABELO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | V | JUAZEIRO DO NORTE/CE | 01/11/2018 à 14/11/2018 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| JOSE FERNANDES MAIA | SUPERVISOR REGIONAL | III | JUAZEIRO DO NORTE/CE | 01/11/2018 à 14/11/2018 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

*** ** *

PORTARIA Nº1200/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/11/2018 a 14/11/2018, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

José Ubiracy Fernandes da Costa

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1200/2018 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

| NOME | FUNÇÃO | HORÁRIO | ATIVIDADE | LOCAL |
|----------------------------------|-------------|----------------|------------------------------|-------|
| FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Tauá |
| VALDERSON VIANA FRANÇA | Coordenador | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Tauá |

*** ** *

PORTARIA Nº1201/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/11/2018 a 14/11/2018, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

José Ubiracy Fernandes da Costa

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1201/2018 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

| NOME | FUNÇÃO | HORÁRIO | ATIVIDADE | LOCAL |
|---------------------------------|-------------|----------------|------------------------------|----------|
| ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Baturité |
| MARIA DO CARMO DE PAULA AVELINO | Coordenador | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Baturité |

*** ** *

PORTARIA Nº1202/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/11/2018 a 14/11/2018, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

José Ubiracy Fernandes da Costa

DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1202/2018 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

| NOME | FUNÇÃO | HORÁRIO | ATIVIDADE | LOCAL |
|-------------------------|-------------|----------------|------------------------------|---------|
| ARTIDONIO DIAS DANTAS | Coordenador | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Camocim |
| JAIME VERAS SILVA FILHO | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Camocim |
| MARIA LUCIA SOUSA ALVES | Suplente | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Camocim |

*** ** *



PORTARIA Nº1205/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/11/2018 a 14/11/2018, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

José Ubiracy Fernandes da Costa
DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1205/2018 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

| NOME | FUNÇÃO | HORÁRIO | ATIVIDADE | LOCAL |
|----------------------------------|-------------|----------------|------------------------------|-----------|
| JOSE DOMINGOS DE SOUZA | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Itapipoca |
| PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA | Coordenador | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Itapipoca |

*** **

PORTARIA Nº1206/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/11/2018 a 14/11/2018, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

José Ubiracy Fernandes da Costa
DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1206/2018 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

| NOME | FUNÇÃO | HORÁRIO | ATIVIDADE | LOCAL |
|-------------------------------|-------------|----------------|------------------------------|------------|
| MARIA JOSE FERREIRA VIANA | Coordenador | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Maranguape |
| RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Maranguape |

*** **

PORTARIA Nº1207/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/11/2018 a 14/11/2018, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

José Ubiracy Fernandes da Costa
DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1207/2018 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

| NOME | FUNÇÃO | HORÁRIO | ATIVIDADE | LOCAL |
|-----------------------------|-------------|----------------|------------------------------|--------|
| FRANCISCO EDIVANIR DA SILVA | Coordenador | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Russas |
| MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Russas |

*** **

PORTARIA Nº1208/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/11/2018 a 14/11/2018, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

José Ubiracy Fernandes da Costa
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1208/2018 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

| NOME | FUNÇÃO | HORÁRIO | ATIVIDADE | LOCAL |
|-----------------------------|-------------|----------------|------------------------------|---------|
| FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO | Coordenador | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Tianguá |
| TEOMAR DE SOUSA RAMOS | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Tianguá |

*** **

PORTARIA Nº1210/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO- RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/11/2018 a 30/11/2018, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

José Ubiracy Fernandes da Costa
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1210/2018 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

| NOME | FUNÇÃO | HORÁRIO | ATIVIDADE | LOCAL |
|--------------------------------------|-------------|----------------|-------------------------------------|-----------|
| DENISE BENIGNO SOUSA DE ARAUJO | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Sede/Manhã 1 | Fortaleza |
| EMILIANA TERCEIRO DE SOUSA | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Sede/Manhã 1 | Fortaleza |
| FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha | Fortaleza |
| GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA | Suplente | 13:00 às 17:00 | Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde | Fortaleza |
| HELIO GADELHA DA ROCHA FRANCO | Coordenador | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./São Geraldo/Manha | Fortaleza |
| IRAN COSTA RIBEIRO FILHO | Membro | 13:00 às 17:00 | Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde | Fortaleza |
| IVONEDE DIAS LEMOS | Suplente | 13:00 às 17:00 | Comissão Leg./Sede/Tarde 1 | Fortaleza |
| JOAO FREITAS FILHO | Membro | 13:00 às 17:00 | Comissão Leg./Messejana/Tarde | Fortaleza |
| JOSE GOMES SIQUEIRA | Coordenador | 13:00 às 17:00 | Comissão Leg./São Geraldo/Tarde | Fortaleza |
| LUZIANIA LIMA VASCONCELOS | Coordenador | 13:00 às 17:00 | Comissão Leg./Sede/Tarde 1 | Fortaleza |
| MARIA CLENIA DE OLIVEIRA | Suplente/ | 13:00 às 17:00 | Comissão Leg./São Geraldo/Tarde | Fortaleza |
| MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./São Geraldo/Manha | Fortaleza |
| MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Sede/Manhã 1 | Fortaleza |
| MARIA LIDUINA DE SOUZA | Coordenador | 13:00 às 17:00 | Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde | Fortaleza |
| MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA | Suplente | 13:00 às 17:00 | Comissão Leg./Sede/Tarde 1 | Fortaleza |
| MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO | Suplente | 13:00 às 17:00 | Comissão Leg./São Geraldo/Tarde | Fortaleza |
| MARTA DA SILVA NASCIMENTO | Membro | 13:00 às 17:00 | Comissão Leg./Sede/Tarde 1 | Fortaleza |



| NOME | FUNÇÃO | HORÁRIO | ATIVIDADE | LOCAL |
|---------------------------------|-------------|----------------|--------------------------------------|-----------|
| MARTA GOMES SOMBRA | Suplente | 13:00 às 17:00 | Comissão Leg./Messejana/Tarde | Fortaleza |
| MILENE MARIA DE BRITO | Membro | 13:00 às 17:00 | Comissão Leg./Sede/Tarde 1 | Fortaleza |
| NATALIA KELLY VIANA FREITAS | Membro | 13:00 às 17:00 | Comissão Leg./Sede/Tarde 1 | Fortaleza |
| PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES | Coordenador | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Sede/Manhã 1 | Fortaleza |
| ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO | Coordenador | 13:00 às 17:00 | Comissão Leg./Messejana/Tarde | Fortaleza |
| VANIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA | Coordenador | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Messej-Vapt/Vupt/Manha | Fortaleza |
| VITORIA EULINA BASTOS CABRAL | Membro | 13:00 às 17:00 | Comissão Leg./São Geraldo/Tarde | Fortaleza |

*** ** *

PORTARIA Nº1211/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO- RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Aracati, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

José Ubiracy Fernandes da Costa

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1211/2018 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

| NOME | CARGO | CLASSE | ROTEIRO | PERÍODO | QUANT. DIÁRIAS | UNIT | VALOR | TOTAL |
|---------------------------------------|--|--------|------------|-------------------------|----------------|-------|--------|--------|
| ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | V | ARACATI/CE | 09/11/2018 à 11/11/2018 | 2,5 | 61,33 | 153,33 | 153,33 |
| ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | V | ARACATI/CE | 12/11/2018 à 12/11/2018 | 1 | 61,33 | 61,33 | 61,33 |
| ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | V | ARACATI/CE | 09/11/2018 à 11/11/2018 | 2,5 | 61,33 | 153,33 | 153,33 |
| ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | V | ARACATI/CE | 12/11/2018 à 12/11/2018 | 1 | 61,33 | 61,33 | 61,33 |
| ANA SUELY CARVALHO PEREIRA | GERENTE | III | ARACATI/CE | 09/11/2018 à 11/11/2018 | 2,5 | 77,10 | 192,75 | 192,75 |
| ANA SUELY CARVALHO PEREIRA | GERENTE | III | ARACATI/CE | 12/11/2018 à 12/11/2018 | 1 | 77,10 | 77,10 | 77,10 |
| ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA | ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | V | ARACATI/CE | 09/11/2018 à 11/11/2018 | 2,5 | 61,33 | 153,33 | 153,33 |
| ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA | ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | V | ARACATI/CE | 12/11/2018 à 12/11/2018 | 1 | 61,33 | 61,33 | 61,33 |
| ANTONIO NILSON DE LIMA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | V | ARACATI/CE | 09/11/2018 à 11/11/2018 | 2,5 | 61,33 | 153,33 | 153,33 |
| ANTONIO NILSON DE LIMA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | V | ARACATI/CE | 12/11/2018 à 12/11/2018 | 1 | 61,33 | 61,33 | 61,33 |
| ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO | TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | V | ARACATI/CE | 09/11/2018 à 11/11/2018 | 2,5 | 61,33 | 153,33 | 153,33 |
| ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO | TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | V | ARACATI/CE | 12/11/2018 à 12/11/2018 | 1 | 61,33 | 61,33 | 61,33 |
| CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | V | ARACATI/CE | 09/11/2018 à 11/11/2018 | 2,5 | 61,33 | 153,33 | 153,33 |
| CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | V | ARACATI/CE | 12/11/2018 à 12/11/2018 | 1 | 61,33 | 61,33 | 61,33 |
| ELIZABETH SILVA LOPES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | V | ARACATI/CE | 09/11/2018 à 11/11/2018 | 2,5 | 61,33 | 153,33 | 153,33 |
| ELIZABETH SILVA LOPES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | V | ARACATI/CE | 12/11/2018 à 12/11/2018 | 1 | 61,33 | 61,33 | 61,33 |
| EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ | CHEFE DE POSTO | IV | ARACATI/CE | 09/11/2018 à 11/11/2018 | 2,5 | 64,83 | 162,08 | 162,08 |
| EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ | CHEFE DE POSTO | IV | ARACATI/CE | 12/11/2018 à 12/11/2018 | 1 | 64,83 | 64,83 | 64,83 |
| EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | V | ARACATI/CE | 09/11/2018 à 11/11/2018 | 2,5 | 61,33 | 153,33 | 153,33 |
| EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | V | ARACATI/CE | 12/11/2018 à 12/11/2018 | 1 | 61,33 | 61,33 | 61,33 |
| FERNANDO CESAR DE ALMEIDA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | ARACATI/CE | 09/11/2018 à 11/11/2018 | 2,5 | 61,33 | 153,33 | 153,33 |
| FERNANDO CESAR DE ALMEIDA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | ARACATI/CE | 12/11/2018 à 12/11/2018 | 1 | 61,33 | 61,33 | 61,33 |
| FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | V | ARACATI/CE | 09/11/2018 à 11/11/2018 | 2,5 | 61,33 | 153,33 | 153,33 |
| FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | V | ARACATI/CE | 12/11/2018 à 12/11/2018 | 1 | 61,33 | 61,33 | 61,33 |
| FRANCISCO ALVES DA SILVA | MOTORISTA. | V | ARACATI/CE | 09/11/2018 à 11/11/2018 | 2,5 | 61,33 | 153,33 | 153,33 |
| FRANCISCO ALVES DA SILVA | MOTORISTA. | V | ARACATI/CE | 12/11/2018 à 12/11/2018 | 1 | 61,33 | 61,33 | 61,33 |
| IRISMAR PINHEIRO HERCULES | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | ARACATI/CE | 09/11/2018 à 11/11/2018 | 2,5 | 61,33 | 153,33 | 153,33 |
| IRISMAR PINHEIRO HERCULES | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | ARACATI/CE | 12/11/2018 à 12/11/2018 | 1 | 61,33 | 61,33 | 61,33 |
| JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO | SUPERVISOR REGIONAL | III | ARACATI/CE | 09/11/2018 à 11/11/2018 | 2,5 | 77,10 | 192,75 | 192,75 |
| JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO | SUPERVISOR REGIONAL | III | ARACATI/CE | 12/11/2018 à 12/11/2018 | 1 | 77,10 | 77,10 | 77,10 |
| JOSE MARQUES DA SILVA | MECANICO | V | ARACATI/CE | 09/11/2018 à 11/11/2018 | 2,5 | 61,33 | 153,33 | 153,33 |
| JOSE MARQUES DA SILVA | MECANICO | V | ARACATI/CE | 12/11/2018 à 12/11/2018 | 1 | 61,33 | 61,33 | 61,33 |
| JOSE RICARDO NUNES SOUSA | AGENTE DE TRANSITO | V | ARACATI/CE | 09/11/2018 à 11/11/2018 | 2,5 | 61,33 | 153,33 | 153,33 |
| JOSE RICARDO NUNES SOUSA | AGENTE DE TRANSITO | V | ARACATI/CE | 12/11/2018 à 12/11/2018 | 1 | 61,33 | 61,33 | 61,33 |
| LEONARDO CHAVES SOARES | SUPERVISOR REGIONAL | IV | ARACATI/CE | 09/11/2018 à 11/11/2018 | 2,5 | 64,83 | 162,08 | 162,08 |
| LEONARDO CHAVES SOARES | SUPERVISOR REGIONAL | IV | ARACATI/CE | 12/11/2018 à 12/11/2018 | 1 | 64,83 | 64,83 | 64,83 |
| LEVY MENDES DE PINHO MACHADO | AGENTE DE TRANSITO | V | ARACATI/CE | 09/11/2018 à 11/11/2018 | 2,5 | 61,33 | 153,33 | 153,33 |



| NOME | CARGO | CLASSE | ROTEIRO | PERÍODO | QUANT. DIÁRIAS | UNIT | VALOR | TOTAL |
|------------------------------------|-----------------------------|--------|------------|-------------------------|----------------|-------|--------|--------|
| LEVY MENDES DE PINHO MACHADO | AGENTE DE TRANSITO | V | ARACATI/CE | 12/11/2018 à 12/11/2018 | 1 | 61,33 | 61,33 | 61,33 |
| LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | ARACATI/CE | 09/11/2018 à 11/11/2018 | 2,5 | 61,33 | 153,33 | 153,33 |
| LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | ARACATI/CE | 12/11/2018 à 12/11/2018 | 1 | 61,33 | 61,33 | 61,33 |
| MARIA CLENIA DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | ARACATI/CE | 09/11/2018 à 11/11/2018 | 2,5 | 61,33 | 153,33 | 153,33 |
| MARIA CLENIA DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | ARACATI/CE | 12/11/2018 à 12/11/2018 | 1 | 61,33 | 61,33 | 61,33 |
| MARIA DAS GRACAS DE SA BARRETO | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | V | ARACATI/CE | 09/11/2018 à 11/11/2018 | 2,5 | 61,33 | 153,33 | 153,33 |
| MARIA DAS GRACAS DE SA BARRETO | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | V | ARACATI/CE | 12/11/2018 à 12/11/2018 | 1 | 61,33 | 61,33 | 61,33 |
| MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | ARACATI/CE | 09/11/2018 à 11/11/2018 | 2,5 | 61,33 | 153,33 | 153,33 |
| MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | ARACATI/CE | 12/11/2018 à 12/11/2018 | 1 | 61,33 | 61,33 | 61,33 |
| MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | ARACATI/CE | 09/11/2018 à 11/11/2018 | 2,5 | 61,33 | 153,33 | 153,33 |
| MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | ARACATI/CE | 12/11/2018 à 12/11/2018 | 1 | 61,33 | 61,33 | 61,33 |
| MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | ARACATI/CE | 09/11/2018 à 11/11/2018 | 2,5 | 61,33 | 153,33 | 153,33 |
| MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | ARACATI/CE | 12/11/2018 à 12/11/2018 | 1 | 61,33 | 61,33 | 61,33 |
| MARTA GOMES SOMBRA | CHEFE DE POSTO | IV | ARACATI/CE | 09/11/2018 à 11/11/2018 | 2,5 | 64,83 | 162,08 | 162,08 |
| MARTA GOMES SOMBRA | CHEFE DE POSTO | IV | ARACATI/CE | 12/11/2018 à 12/11/2018 | 1 | 64,83 | 64,83 | 64,83 |

*** **

PORTARIA Nº1217/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO- RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2018.

José Ubiracy Fernandes da Costa

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1217/2018 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

| NOME | CARGO | CLASSE | ROTEIRO | PERÍODO | QUANT. DIÁRIAS | UNIT | VALOR | %ACRÉSCIMO | TOTAL |
|--------------------------------------|--|--------|-----------|-------------------------|----------------|-------|--------|------------|--------|
| GERALDO MILITAO DA SILVA | MOTORISTA. | V | SOBRAL/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 20 | 257,59 |
| CELIA NEIVA GOMES MARTINS | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | SOBRAL/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 20 | 257,59 |
| LUSIRENE DE BRITO BEZERRA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | SOBRAL/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 20 | 257,59 |
| MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | V | SOBRAL/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 20 | 257,59 |
| MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS | CHEFE DE POSTO | IV | SOBRAL/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 64,83 | 226,91 | 20 | 272,29 |
| JOAO BATISTA DE LIMA NETO | MOTORISTA. | V | SOBRAL/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 20 | 257,59 |
| AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO | AUXILAR TECNICO | IV | SOBRAL/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 64,83 | 226,91 | 20 | 272,29 |
| DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES | ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | V | SOBRAL/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 20 | 257,59 |
| JOSE AECIO DE MELO | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | SOBRAL/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 20 | 257,59 |
| FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | V | SOBRAL/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 20 | 257,59 |
| ANTONIO MARTINS DE FARIAS | CHEFE DE POSTO | IV | SOBRAL/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 64,83 | 226,91 | 20 | 272,29 |
| FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | SOBRAL/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 20 | 257,59 |
| JOSE ORLANDO PINTO LIMA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | SOBRAL/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 20 | 257,59 |
| MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | SOBRAL/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 20 | 257,59 |
| MARIA SOCORRO PINHEIRO | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | SOBRAL/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 20 | 257,59 |
| FRANCISCO JUVENIL COSTA | PINTOR LETREIRO | V | SOBRAL/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 20 | 257,59 |
| RAIMUNDO MELO BARROS | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | SOBRAL/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 20 | 257,59 |
| ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA | ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | V | SOBRAL/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 20 | 257,59 |
| FRANCISCO JOSE MONTEIRO | MOTORISTA. | V | SOBRAL/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 20 | 257,59 |
| JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA | MOTORISTA. | V | SOBRAL/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 20 | 257,59 |
| FRANCISCO EDMAR DA PONTE | VISTORIADOR | V | SOBRAL/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| RAIMUNDO DONIZETE BRAGA | SUPERVISOR REGIONAL | III | SOBRAL/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| PEDRO LOPES | CHEFE DE POSTO | IV | SOBRAL/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 64,83 | 226,91 | 20 | 272,29 |
| VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO | FISCAL DE TRANSPORTES | V | SOBRAL/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 20 | 257,59 |
| MANOEL ENELIAS FILHO | FISCAL DE TRANSPORTES | V | SOBRAL/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 20 | 257,59 |



| NOME | CARGO | CLASSE | ROTEIRO | PERÍODO | QUANT. DIÁRIAS | UNIT | VALOR | %ACRÉSCIMO | TOTAL |
|-----------------------------|---------------------|--------|-----------|-------------------------|----------------|-------|--------|------------|--------|
| RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO | CHEFE DE POSTO | IV | SOBRAL/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 64,83 | 226,91 | 20 | 272,29 |
| JOAO MARCELO BLEASBY | SUPERVISOR REGIONAL | III | SOBRAL/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 77,10 | 269,85 | 20 | 323,82 |

*** ** *

PORTARIA Nº1218/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO-RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Quixadá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordocom o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2018.

José Ubiracy Fernandes da Costa

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1218/2018 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

| NOME | CARGO | CLASSE | ROTEIRO | PERÍODO | QUANT. DIÁRIAS | UNIT | VALOR | %ACRÉSCIMO | TOTAL |
|--------------------------------------|--|--------|------------|-------------------------|----------------|-------|--------|------------|--------|
| MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA | PRÉSIDENTE DE COMISSÃO | IV | QUIXADA/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 64,83 | 226,91 | 10 | 249,60 |
| ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO | CHEFE DE POSTO | IV | QUIXADA/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 64,83 | 226,91 | 10 | 249,60 |
| JOSE MARIA DE LIMA | SUPERVISOR REGIONAL | III | QUIXADA/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 77,10 | 269,85 | 10 | 296,84 |
| ANTONIO QUIRINO NETO | ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | V | QUIXADA/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 10 | 236,13 |
| ANTONIO MONTEIRO BARBOSA | ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | V | QUIXADA/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 10 | 236,13 |
| ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA | AUXILIAR TECNICO | IV | QUIXADA/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 64,83 | 226,91 | 10 | 249,60 |
| FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | QUIXADA/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 10 | 236,13 |
| ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS | TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | V | QUIXADA/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 10 | 236,13 |
| FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | QUIXADA/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 10 | 236,13 |
| JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES | TECNICO DE PERICIA | V | QUIXADA/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 10 | 236,13 |
| MARIA LUCIA MELO FIALHO | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | QUIXADA/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 10 | 236,13 |
| CELSO OSORIO DA SILVA LIMA | GERNETE | III | QUIXADA/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 77,10 | 269,85 | 10 | 296,84 |
| MARCIO CORDEIRO BEZERRA | AGENTE DE TRANSITO | V | QUIXADA/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 10 | 236,13 |
| JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO | AGENTE DE TRANSITO | V | QUIXADA/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 10 | 236,13 |
| FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR | AGENTE DE TRANSITO | V | QUIXADA/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 10 | 236,13 |
| PATRICK HERLLY SILVA REIS | AGENTE DE TRANSITO | V | QUIXADA/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 10 | 236,13 |
| HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO | CHEFE DE POSTO | IV | QUIXADA/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 64,83 | 226,91 | 10 | 249,60 |
| MARCIO BRAGA MASCARENHAS | AGENTE DE TRANSITO | V | QUIXADA/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 10 | 236,13 |
| MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO | AGENTE DE TRANSITO | V | QUIXADA/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 10 | 236,13 |
| JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES | AGENTE DE TRANSITO | V | QUIXADA/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 10 | 236,13 |
| FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA | AGENTE DE TRANSITO | V | QUIXADA/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 10 | 236,13 |
| PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA | AGENTE DE TRANSITO | V | QUIXADA/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 10 | 236,13 |
| ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | V | QUIXADA/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 10 | 236,13 |
| GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA | CHEFE DE POSTO | IV | QUIXADA/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 64,83 | 226,91 | 10 | 249,60 |
| EVANDRO SILVA CAPIBARIBE | CHEFE DE POSTO | IV | QUIXADA/CE | 09/11/2018 à 12/11/2018 | 3,5 | 64,83 | 226,91 | 10 | 249,60 |

*** ** *

PORTARIA Nº1223/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO-RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 1088/2018, a qual designa-os para **comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/10/2018 a 31/10/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2018.

José Ubiracy Fernandes da Costa

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1223/2018 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

| NOME | FUNÇÃO | VL. UNIT. | VL. UNIT. EXTRA | TORNOS | TORNOS EXTRA | TOTAL |
|-----------------------------------|-------------|-----------|-----------------|--------|--------------|----------|
| CECILIA MARIA MARREIRO DE ALMEIDA | Membro | 40,00 | 60,00 | 20 | 0 | 800,00 |
| DENISE BENIGNO SOUSA DE ARAUJO | Membro | 40,00 | 60,00 | 21 | 0 | 840,00 |
| EMILIANA TERCEIRO DE SOUSA | Suplente | 40,00 | 60,00 | 8 | 0 | 320,00 |
| GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA | Membro | 40,00 | 60,00 | 20 | 0 | 800,00 |
| HELIO GADELHA DA ROCHA FRANCO | Membro | 40,00 | 60,00 | 21 | 0 | 840,00 |
| IRAN COSTA RIBEIRO FILHO | Coordenador | 50,00 | 80,00 | 21 | 0 | 1.050,00 |
| IVONEDE DIAS LEMOS | Membro | 40,00 | 60,00 | 21 | 0 | 840,00 |
| JOAO LUCIO DE ASSIS | Suplente | 40,00 | 60,00 | 0 | 0 | 0,00 |



| NOME | FUNÇÃO | VL. UNIT. | VL. UNIT. EXTRA | TORNOS | TORNOS EXTRA | TOTAL |
|--------------------------------------|--------------|-----------|-----------------|--------|--------------|------------------|
| JOSE GOMES SIQUEIRA | Membro | 40,00 | 60,00 | 21 | 0 | 840,00 |
| LUZIANIA LIMA VASCONCELOS | Coordenador | 50,00 | 80,00 | 18 | 0 | 900,00 |
| MARIA CLENIA DE OLIVEIRA | Suplente | 40,00 | 60,00 | 1 | 0 | 40,00 |
| MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE | Coordenador | 50,00 | 80,00 | 21 | 0 | 1.050,00 |
| MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS | Membro | 40,00 | 60,00 | 16 | 0 | 640,00 |
| MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO | Coordenador | 50,00 | 80,00 | 21 | 0 | 1.050,00 |
| MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES | Membro | 40,00 | 60,00 | 21 | 0 | 840,00 |
| MARIA REGINA DA COSTA | Coordenador | 50,00 | 80,00 | 18 | 0 | 900,00 |
| MARTA DA SILVA NASCIMENTO | Membro | 40,00 | 60,00 | 19 | 0 | 760,00 |
| MARTA GOMES SOMBRA | Suplente | 40,00 | 60,00 | 4 | 0 | 160,00 |
| NATALIA KELLY VIANA FREITAS | Membro | 40,00 | 60,00 | 20 | 0 | 800,00 |
| PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES | Suplente | 40,00 | 60,00 | 12 | 0 | 480,00 |
| RENATA MARIA XIMENES PESSOA UCHOA | Membro | 40,00 | 60,00 | 20 | 0 | 800,00 |
| VANIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA | Coordenador | 50,00 | 80,00 | 20 | 0 | 1.000,00 |
| VITORIA EULINA BASTOS CABRAL | Coordenador/ | 50,00 | 80,00 | 20 | 0 | 1.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 16.750,00 |

*** **

PORTARIA Nº1228/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de legislação na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

José Ubiracy Fernandes da Costa

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1228/2018 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

| NOME | CARGO | CLASSE | ROTEIRO | PERÍODO | QUANT. DIÁRIAS | UNIT | VALOR | %ACRÉSCIMO | TOTAL |
|------------------------------------|--|--------|-----------|-------------------------|----------------|-------|--------|------------|----------|
| ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS | ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | V | SOBRAL/CE | 16/11/2018 à 30/11/2018 | 14,5 | 61,33 | 889,29 | 20 | 1.067,15 |
| VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO | AGENTE DE TRANSITO | V | SOBRAL/CE | 16/11/2018 à 30/11/2018 | 14,5 | 61,33 | 889,29 | 20 | 1.067,15 |

*** **

PORTARIA Nº1229/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação de Acaraú, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

José Ubiracy Fernandes da Costa

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1229/2018 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

| NOME | CARGO | CLASSE | ROTEIRO | PERÍODO | QUANT. DIÁRIAS | UNIT | VALOR | %ACRÉSCIMO | TOTAL |
|-----------------------------|-----------------------------|--------|-----------|-------------------------|----------------|-------|--------|------------|--------|
| MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | V | ACARAU/CE | 16/11/2018 à 30/11/2018 | 14,5 | 61,33 | 889,29 | 0 | 889,29 |
| GERALDO ARAUJO DOS SANATOS | CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO | IV | ACARAU/CE | 16/11/2018 à 30/11/2018 | 14,5 | 0 | 0 | 0 | 0,00 |

*** **

PORTARIA Nº1230/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

José Ubiracy Fernandes da Costa

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1230/2018 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

| NOME | CARGO | CLASSE | ROTEIRO | PERÍODO | QUANT. DIÁRIAS | UNIT | VALOR | %ACRÉSCIMO | TOTAL |
|---------------------------|---------------------------|--------|----------------------|-------------------------|----------------|-------|----------|------------|----------|
| TEREZINHA DE LUNA | ASSESSOR TECNICO | III | JUAZEIRO DO NORTE/CE | 16/11/2018 à 30/11/2018 | 14,5 | 77,10 | 1.117,95 | 20 | 1.341,54 |
| FERNANDA FONTENELE MACEDO | AUXILIA TECNICO | IV | JUAZEIRO DO NORTE/CE | 16/11/2018 à 30/11/2018 | 14,5 | 64,83 | 940,04 | 20 | 1.128,05 |
| MARIA SOCORRO SANTOS | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | JUAZEIRO DO NORTE/CE | 16/11/2018 à 30/11/2018 | 14,5 | 61,33 | 889,29 | 20 | 1.067,15 |

*** **

PORTARIA Nº1231/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 16/11/2018 a 30/11/2018, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

José Ubiracy Fernandes da Costa

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1231/2018 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

| NOME | FUNÇÃO | HORÁRIO | ATIVIDADE | LOCAL |
|----------------------------|-------------|----------------|------------------------------|---------|
| FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Aracati |
| MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA | Suplente | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Aracati |
| SHIRLEY SOUZA CARVALHO | Coordenador | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Aracati |

*** **



PORTARIA Nº1232/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO- RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 1080/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Crateus, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/10/2018 a 15/10/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

José Ubiracy Fernandes da Costa

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1232/2018 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

| NOME | FUNÇÃO | VL. UNIT. | VL. UNIT. EXTRA | TURNOS | TURNOS EXTRA | TOTAL |
|------------------------------------|-------------|-----------|-----------------|--------|--------------|---------------|
| JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS | Coordenador | 50,00 | 80,00 | 10 | 0 | 500,00 |
| JOSE LEUZOLON AGUIAR | Membro | 40,00 | 60,00 | 10 | 0 | 400,00 |
| TOTAL | | | | | | 900,00 |

*** **

PORTARIA Nº1233/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO- RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 1074/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Tauá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/10/2018 a 15/10/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

José Ubiracy Fernandes da Costa

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1233/2018 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

| NOME | FUNÇÃO | VL. UNIT. | VL. UNIT. EXTRA | TURNOS | TURNOS EXTRA | TOTAL |
|----------------------------------|-------------|-----------|-----------------|--------|--------------|---------------|
| FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO | Membro | 40,00 | 60,00 | 10 | 0 | 400,00 |
| MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS | Coordenador | 50,00 | 80,00 | 10 | 0 | 500,00 |
| TOTAL | | | | | | 900,00 |

*** **

PORTARIA Nº1234/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO- RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 1184/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Morada Nova, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/11/2018 a 04/11/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

José Ubiracy Fernandes da Costa

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1234/2018 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

| NOME | FUNÇÃO | VL. UNIT. | VL. UNIT. EXTRA | TURNOS | TURNOS EXTRA | TOTAL |
|-------------------------------------|-------------|-----------|-----------------|--------|--------------|-----------------|
| ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA | Membro | 50,00 | 80,00 | 0 | 4 | 320,00 |
| ANA SUELY CARVALHO PEREIRA | Coordenador | 60,00 | 90,00 | 0 | 4 | 360,00 |
| ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS | Coordenador | 60,00 | 90,00 | 0 | 4 | 360,00 |
| ANTONIO QUIRINO NETO | Membro | 50,00 | 80,00 | 0 | 4 | 320,00 |
| BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO | Membro | 50,00 | 80,00 | 0 | 4 | 320,00 |
| CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES | Membro | 50,00 | 80,00 | 0 | 4 | 320,00 |
| ELIZABETH SILVA LOPES | Membro | 50,00 | 80,00 | 0 | 4 | 320,00 |
| EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ | Membro | 50,00 | 80,00 | 0 | 4 | 320,00 |
| EVANDRO SILVA CAPIBARIBE | Membro | 50,00 | 80,00 | 0 | 4 | 320,00 |
| FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS | Membro | 50,00 | 80,00 | 0 | 4 | 320,00 |
| FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES | Membro | 50,00 | 80,00 | 0 | 4 | 320,00 |
| FRANCISCO ALVES DA SILVA | Membro | 50,00 | 80,00 | 0 | 4 | 320,00 |
| FRANCISCO JOSE DE LIMA | Membro | 50,00 | 80,00 | 0 | 4 | 320,00 |
| FRANCISCO JUVENIL COSTA | Membro | 50,00 | 80,00 | 0 | 4 | 320,00 |
| FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA | Membro | 50,00 | 80,00 | 0 | 4 | 320,00 |
| GERALDO MILITAO DA SILVA | Membro | 50,00 | 80,00 | 0 | 4 | 320,00 |
| IRISMAR PINHEIRO HERCULES | Membro | 50,00 | 80,00 | 0 | 4 | 320,00 |
| JOAO BATISTA DE LIMA NETO | Membro | 50,00 | 80,00 | 0 | 4 | 320,00 |
| JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES | Membro | 50,00 | 80,00 | 0 | 4 | 320,00 |
| LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO | Membro | 50,00 | 80,00 | 0 | 4 | 320,00 |
| LEVY MENDES DE PINHO MACHADO | Presidente | 80,00 | 120,00 | 0 | 4 | 480,00 |
| LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA | Membro | 50,00 | 80,00 | 0 | 4 | 320,00 |
| MARCIO BRAGA MASCARENHAS | Membro | 50,00 | 80,00 | 0 | 4 | 320,00 |
| MARCIO CORDEIRO BEZERRA | Membro | 50,00 | 80,00 | 0 | 0 | 0,00 |
| MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA | Membro | 50,00 | 80,00 | 0 | 4 | 320,00 |
| PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA | Membro | 50,00 | 80,00 | 0 | 4 | 320,00 |
| RAIMUNDO MELO BARROS | Membro | 50,00 | 80,00 | 0 | 4 | 320,00 |
| VERONICA MOREIRA DA ROCHA | Coordenador | 60,00 | 90,00 | 0 | 4 | 360,00 |
| TOTAL | | | | | | 8.920,00 |

*** **

PORTARIA Nº1248/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 1130/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/10/2018 a 31/10/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

José Ubiracy Fernandes da Costa

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1248/2018 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

| NOME | FUNÇÃO | VL. UNIT. | VL. UNIT. EXTRA | TURNOS | TURNOS EXTRA | TOTAL |
|---|-------------|-----------|-----------------|--------|--------------|------------------|
| ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA | Membro | 50,00 | 80,00 | 11 | 0 | 550,00 |
| ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA | Membro | 50,00 | 80,00 | 11 | 0 | 550,00 |
| ANA SUELY CARVALHO PEREIRA | Suplente | 50,00 | 80,00 | 9 | 0 | 450,00 |
| ANTONIA ALVES DE LIMA | Suplente | 50,00 | 80,00 | 10 | 0 | 500,00 |
| ANTONIO ALMIR DE ARAUJO | Membro | 50,00 | 80,00 | 11 | 0 | 550,00 |
| ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA | Membro | 50,00 | 80,00 | 10 | 0 | 500,00 |
| ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA | Suplente | 50,00 | 80,00 | 9 | 0 | 450,00 |
| ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA | Membro | 50,00 | 80,00 | 11 | 0 | 550,00 |
| ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE | Membro | 50,00 | 80,00 | 11 | 0 | 550,00 |
| ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA | Membro | 50,00 | 80,00 | 11 | 0 | 550,00 |
| DEUTERONOMIO GOMES MARQUES | Membro | 50,00 | 80,00 | 11 | 0 | 550,00 |
| EDITE GONCALVES LACERDA | Coordenador | 60,00 | 90,00 | 11 | 0 | 660,00 |
| EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE | Suplente | 50,00 | 80,00 | 6 | 0 | 300,00 |
| FLAVIO DE DEUS PROENÇA | Membro | 50,00 | 80,00 | 11 | 0 | 550,00 |
| FLORENCIO SOUSA GOUVEIA | Membro | 50,00 | 80,00 | 11 | 0 | 550,00 |
| FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA | Membro | 50,00 | 80,00 | 11 | 0 | 550,00 |
| FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS | Suplente | 50,00 | 80,00 | 9 | 0 | 450,00 |
| FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS | Membro | 50,00 | 80,00 | 10 | 0 | 500,00 |
| FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR | Membro | 50,00 | 80,00 | 11 | 0 | 550,00 |
| FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU | Suplente | 50,00 | 80,00 | 9 | 0 | 450,00 |
| FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA | Membro | 50,00 | 80,00 | 11 | 0 | 550,00 |
| FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA | Membro | 50,00 | 80,00 | 11 | 0 | 550,00 |
| FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR | Membro | 50,00 | 80,00 | 10 | 0 | 500,00 |
| FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO | Coordenador | 60,00 | 90,00 | 11 | 0 | 660,00 |
| FRANCISCO VALDO PEREIRA | Membro | 50,00 | 80,00 | 11 | 0 | 550,00 |
| GIOVANNI CARDOSO BRITO | Membro | 50,00 | 80,00 | 11 | 0 | 550,00 |
| HELANO DE SOUSA MOURA | Membro | 50,00 | 80,00 | 11 | 0 | 550,00 |
| HELIO FACANHA DA ROCHA | Membro | 50,00 | 80,00 | 11 | 0 | 550,00 |
| JOAO ALVES DE OLIVEIRA | Membro | 50,00 | 80,00 | 11 | 0 | 550,00 |
| JOSE AIRTON COELHO | Membro | 50,00 | 80,00 | 11 | 0 | 550,00 |
| JOSE ALVES DA SILVA FILHO | Membro | 50,00 | 80,00 | 0 | 0 | 0,00 |
| JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA | Membro | 50,00 | 80,00 | 9 | 0 | 450,00 |
| JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES | Membro | 50,00 | 80,00 | 11 | 0 | 550,00 |
| JOSE FERREIRA NOGUEIRA | Membro | 50,00 | 80,00 | 11 | 0 | 550,00 |
| JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO | Suplente | 50,00 | 80,00 | 9 | 0 | 450,00 |
| JOSE MARQUES DA SILVA | Suplente | 50,00 | 80,00 | 9 | 0 | 450,00 |
| JOSE ONIVARDO MOURA | Membro | 50,00 | 80,00 | 11 | 0 | 550,00 |
| JOSE VALTER LANDIM FILHO | Suplente | 50,00 | 80,00 | 10 | 0 | 500,00 |
| LEVY MENDES DE PINHO MACHADO | Suplente | 50,00 | 80,00 | 9 | 0 | 450,00 |
| LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO | Presidente | 80,00 | 120,00 | 11 | 0 | 880,00 |
| LUCI MARY DAMASCENO | Membro | 50,00 | 80,00 | 11 | 0 | 550,00 |
| MAGARI CRONENBERGER SOUSA | Membro | 50,00 | 80,00 | 11 | 0 | 550,00 |
| MANOEL DANTAS MOURA | Membro | 50,00 | 80,00 | 9 | 0 | 450,00 |
| MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO | Suplente | 50,00 | 80,00 | 9 | 0 | 450,00 |
| MARCIO BRAGA MASCARENHAS | Coordenador | 60,00 | 90,00 | 11 | 0 | 660,00 |
| MARCIO CORDEIRO BEZERRA | Suplente | 50,00 | 80,00 | 9 | 0 | 450,00 |
| MARIA DA SILVA MENDONCA | Membro | 50,00 | 80,00 | 9 | 0 | 450,00 |
| MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO | Membro | 50,00 | 80,00 | 9 | 0 | 450,00 |
| MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA | Membro | 50,00 | 80,00 | 11 | 0 | 550,00 |
| MARIA IRACY VAZ MARTINS | Suplente | 50,00 | 80,00 | 9 | 0 | 450,00 |
| MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO | Presidente | 80,00 | 120,00 | 11 | 0 | 880,00 |
| MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA | Suplente | 50,00 | 80,00 | 9 | 0 | 450,00 |
| MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA | Suplente | 50,00 | 80,00 | 9 | 0 | 450,00 |
| MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO | Membro | 50,00 | 80,00 | 10 | 0 | 500,00 |
| MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS | Membro | 50,00 | 80,00 | 10 | 0 | 500,00 |
| MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA | Suplente | 50,00 | 80,00 | 9 | 0 | 450,00 |
| MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA | Suplente | 50,00 | 80,00 | 9 | 0 | 450,00 |
| MARIA SILVIA SAMPAIO | Membro | 50,00 | 80,00 | 11 | 0 | 550,00 |
| MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA | Suplente | 50,00 | 80,00 | 8 | 0 | 400,00 |
| NERTAN ALVES DE LIMA | Membro | 50,00 | 80,00 | 11 | 0 | 550,00 |
| OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ | Membro | 50,00 | 80,00 | 11 | 0 | 550,00 |
| PABLO CAVALCANTE VALENTE | Membro | 50,00 | 80,00 | 11 | 0 | 550,00 |
| PATRICK HERLLY SILVA REIS | Suplente | 50,00 | 80,00 | 9 | 0 | 450,00 |
| PAULO ERNESTO SARAIVA SERPA | Coordenador | 60,00 | 90,00 | 11 | 0 | 660,00 |
| RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA | Coordenador | 60,00 | 90,00 | 11 | 0 | 660,00 |
| RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO | Membro | 50,00 | 80,00 | 10 | 0 | 500,00 |
| WILLIAM CAETANO DA NOBREGA | Coordenador | 60,00 | 90,00 | 11 | 0 | 660,00 |
| ZENILDE MORADA LANDIM | Suplente | 50,00 | 80,00 | 9 | 0 | 450,00 |
| TOTAL | | | | | | 35.370,00 |



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA, COM FINANCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS
E INSTRUMENTOS TÉCNICOS-CIENTÍFICOS**

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, COM FINANCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS TÉCNICOS-CIENTÍFICOS; II – CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; III – CONTRATADA: **MLW INTERMED HANDELS – UND CONSULTINGGESELLSCHAFT FÜR ERZEUGNISSE UND AUSRÜSTUNGEN DES GESUNDHEITS- UND BILDUNGSWESENS GMBH (MLW INTERMED GMBH)**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Cláusula 4 - Alterações Contratuais, do CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES DIVERSAS do Contrato e no processo administrativo nº 8539891/2018; V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração da Cláusula 1** - Objeto e Valor do Capítulo I - DO CONTRATO E SEU OBJETO, acrescentando entre as áreas primordiais a saúde e a economia criativa e estabelecendo um valor mínimo agregado para o embarque de bens, passando a ter a seguinte redação: “O COMPRADOR obriga-se a adquirir da VENDEDORA, e esta a fornecer-lhe, considerando o disposto do Projeto de Modernização Tecnológica do Estado do Ceará (PROMOTEC II), equipamentos, instrumentos, materiais e peças de reposição, que asseguram o aperfeiçoamento da infraestrutura tecnológica em áreas primordiais – educação superior, segurança pública, finanças públicas, meio ambiente,

saúde e economia criativa - fabricados na República Federal da Alemanha, principalmente nos novos Estados, na forma das ordens de compra que farão parte integrante do instrumento, nos termos do Capítulo II a seguir estipulado, até o valor de €67.810.000,00 (sessenta e sete milhões, oitocentos e dez mil Euros), sendo €10.171.500,00 (dez milhões, cento e setenta e um mil e quinhentos Euros) a título de contrapartida e de €57.638.500,00 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e oito mil e quinhentos Euros) como financiamento, nos termos da autorização de garantia para exportação da EULER HERMES KREDIT-VERSICHERUNGS- AG, Hamburgo, atuando para este efeito como mandatária do Governo Alemão, segundo as condições abaixo: Os embarques dos bens ocorrerão sempre em lotes com faturas que representem um valor agregado de no mínimo €3.000.000,00 (três milhões de Euros), sendo adotadas as seguintes condições: Uma parcela: 15% do valor de cada Ordem de Compra, relativo a sinal; Quatorze parcelas: 85% do valor de cada embarque em 14 (quatorze) prestações semestrais, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a data de cada embarque. Em caso de equipamentos ou instrumentos de valor unitário superior a €3.000.000,00 (três milhões de Euros), poderão ser adotadas as seguintes condições, aplicando-se um pagamento prévio e duas parcelas separadas, conforme a seguir discriminado: Uma parcela (Pagamento prévio): 15% do valor de cada Ordem de Compra, relativo a sinal, destinado para efetuar o primeiro pagamento parcial ao fabricante; Quatorze parcelas: 35% do valor de cada Ordem de Compra em 14 (quatorze) prestações semestrais, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a data de emissão do Protocolo de Recebimento Provisório e destinado a efetuar o segundo pagamento parcial ao fabricante; Quatorze parcelas: 50% do valor de cada Ordem de Compra em 14 (quatorze) prestações semestrais, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a data de cada Protocolo de Recebimento Definitivo e destinado a efetuar o terceiro e último pagamento ao fabricante." O Termo Aditivo altera, ainda, a Cláusula 4 – Finalidade, DO CAPÍTULO I - DO CONTRATO E SEU OBJETO, prorrogando o prazo de vigência por 3 mais (três) anos, resultando o termo do Contrato, portanto, prorrogado até o dia 11 de maio de 2022; VII - VALOR GLOBAL: Ratifico; VIII - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por 3 mais (três) anos, resultando o termo do Contrato, portanto, prorrogado até o dia 11 de maio de 2022; IX - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original não alteradas por este instrumento; X - DATA: 05 de Novembro de 2018; XI - SIGNATÁRIOS: Norbert Schmidt, Presidente da MLW intermed Handels, como VENDEDORA; Camilo Sobreira de Santana, Governador do Estado do Ceará, como COMPRADOR, Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, como COMPRADOR e João Marcos Maia, Secretário da Fazenda, como GARANTIDOR. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 05 de novembro de 2018.

Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 1781818/2015 e nº 0464091/2017, RESOLVE das publicidades à presente CORRIGENDA ao Ato Governamental (publicado no DOE em 17/11/2016), que teve por finalidade regularizar a situação funcional, com relação à pendência de publicação de atos de Afastamentos e Prorrogações de Afastamentos de docentes das Universidades Estaduais. A presente CORRIGENDA tem por objetivo retificar o período do Afastamento do Docente GILBERTO DANTAS SARAIVA (ANEXO I - FUNECE), **onde se lê:** 12/09/2012 a 11/09/2013, **leia-se:** 12/09/2012 a 30/03/2013. Cumpre salientar que tal alteração não acarretará ônus para o erário estadual. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2018

PROCESSO Nº8962727/2018 OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de implantação de uma subestação aérea trifásica, de 225 Kva, com ligação de cabos de baixa tensão, interligados a um quadro de proteção da subestação até um novo quadro QGBT, a ser projetado e executado, contemplando também o projeto de 3 (três) quadros terminais com execução e alimentação do QGBT até os respectivos quadros JUSTIFICATIVA: A urgência da situação detectada pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia (DAE) e sugestão de que seja realizado um projeto de modernização das instalações elétricas e sua execução VALOR GLOBAL: R\$ 194.845,00 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.122.500.22153.03.33903900.1.00.00.020.10257; 31200005.19.571.061.22474.03.33903900.1.00.00.030-16286; 31200005.19.571.061.22474.03.33903900.2.76.00.1.30-15064; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 CONTRATAÇÃO : WT4 ENGENHARIA EIRELI – EPP DISPENSA : A Diretora Administrativo-Financeira da Funcap reconhece a presente dispensa de licitação RATIFICAÇÃO : O Presidente da Funcap ratifica a decisão da Diretora Administrativo-Financeira.

Marília Rêgo Gonçalves Matos
PROCURADORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Lei nº 13.092, de 08/01/2001 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2314618/2018, RESOLVE **DECLARAR** a estabilidade no Serviço Público Estadual, a partir de 01/03/2014, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº19/98, da servidora **MARIZE LUCIANO VITAL MONTEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 001183-1-1, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, homologado através da Resolução nº 001/2010 – CONSUNI, publicada no D.O.E. de 08/12/2010, com sua nomeação publicada no D.O.E. de 28/02/2011, para o cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Lei nº 13.092, de 08/01/2001 e, tendo em vista o que consta do processo nº 7719273/2017, RESOLVE **DECLARAR** a estabilidade no Serviço Público Estadual, a partir de 01/04/2016, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº19/98, do Professor **AUDELIS DE OLIVEIRA MARCELO JÚNIOR**, matrícula nº 001320-1-2, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, homologado através da Resolução nº 07/2012 – CONSUNI, publicada no D.O.E. de 27/09/2012, com sua nomeação publicada no D.O.E. de 07/03/2013, para o cargo de Professor, Classe Auxiliar, referência A, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em , 14 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Antônio Sérgio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2017

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ-UVA; III - ENDEREÇO: Av. da Universidade, 850, Bairro da Betânia, Sobral-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVIARM – SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: rua sousa Girão, nº 355, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se no inciso II, do artigo 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Sobral Ce; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **reapetuação do Contrato nº 011/2017** em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2018, pactuada entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e o Sindicado das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.420,00; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Sobral, 06 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano Cavalcante de Carvalho Reitor-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ e Benia Maria Rodrigues Lacerda Representante Legal -SERVIARM – SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA. .

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2018

PROCESSO Nº2644685/2018 OBJETO: **Locação do prédio do Campus Betânia**, localizado na Avenida da Universidade, nº 850, Betânia, em Sobral-CE, pelo período de 12 meses JUSTIFICATIVA: Analisando os autos do processo nº 2644685/2018, relativo à dispensa de licitação que tem o fito da contratação da locação do imóvel onde funciona o Campus da Betânia, de propriedade da Diocese de Sobral, urge observar o seguinte: a) O valor de mercado da locação do imóvel objeto da dispensa foi obtido após a realização de uma avaliação do Silvério Jr – Consultor Imobiliário, fls. 13 dos autos, em laudo datado de 03/07/2018, o qual concluiu que o valor sugerido para a citada locação deveria ser de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) por mês; b) Após ampla negociação entre as partes, buscando atender os princípios da razoabilidade e da predominância do interesse público, chegou-se ao consenso de que o valor de R\$ 75.044,44 (setenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) mensais, com reajustes



anuais pelo INPC, representa o preço mais justo; c) Sob o aspecto legal, a Procuradoria Jurídica desta Universidade informa que o processo de dispensa de licitação está amparado pelo inciso X, do art. 24, combinado com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, sendo favorável à contratação pelo prazo de 60 (sessenta) meses, com reajustes anuais de valores pelo INPC, suscitando que o ordenamento jurídico prevê tal possibilidade, conforme art. 3º da Lei nº 10.192/2001 c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Por outro lado, os fundamentos fáticos e legais exigidos para o processo em comento, justificam-se pelo atendimento de necessidade e finalidade precípua da administração, ou seja, o imóvel objeto da locação funcionam os seguintes cursos dos centros de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, e de Ciências Agrárias e Biológicas – CCAB, do Centro de Filosofia, Letras e Educação – GENFLE, além da Biblioteca Central, Restaurante Universitário, Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ, Pró-Reitorias de Administração, de Ensino de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação, de Educação Continuada e de Planejamento, bem como os diversos outros setores acadêmicos e administrativos, inclusive a Reitoria e Vice-Reitoria se justifica pela necessidade de dar continuidade a execução das atividades acadêmicas dessa Universidade, cumprindo, sobremaneira, a sua missão precípua de ofertar ensino superior de excelência, de forma inclusiva, flexível e contextualizada, e buscar, por meio da pesquisa e extensão, soluções que promovam a qualidade de vida. Ressalte-se ainda que ao longo dos anos de existência da UVA, esta tem feito consideráveis investimentos para adequar o imóvel objeto da locação às suas necessidades, de tal modo que a sua transferência para outro espaço físico, além do incalculável transtorno para a comunidade acadêmica, seria absolutamente desaconselhável sob os aspectos administrativo e financeiro. Ademais, no momento, inexistente na cidade de Sobral outro imóvel capaz de abrigar toda a estrutura supra descrita. Assim sendo, considerando os fundamentos acima, concluímos pela necessidade e viabilidade da contratação ora analisada VALOR GLOBAL : R\$ 900.533,28 (Novecentos mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.122.500.22141.11.33903900.1.00.00.0.20 31200002.12.122.500.22141.11.33903900.2.70.00.1.20 31200002.12.364.071.22593.11.33903900.1.00.00.0.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : ART. 24 inciso X c/c 57, II, LEI 8.666/93 CONTRATADA : **DIOCESE DE SOBRAL** DISPENSA : Declarada e dispensada pelo prof. Fabiano Cavalcante de Carvalho RATIFICAÇÃO : Nágyla Maria Galdino Drumond Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará – SECITECE

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº 6051832/2018, RESOLVE **CÊSSAR A PEDIDO, OS EFEITOS DO ATO DE AFASTAMENTO**, a partir de 25 DE JULHO DE 2018 datado de 22/11/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/11/2017, da servidora **ROSELI BARBOSA**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Adjunto, referência K, matrícula 431287.1-X, lotada no Departamento de Ciências Biológicas, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, que se encontrava na realização de Estágio Pós-Doutoral em Fisiologia, Desenvolvimento e Neurociência, na Universidade Cambridge, na Cidade de Cambridge, Reino Unido/UK, durante o período de 12 (doze) meses, a partir de 01 DE DEZEMBRO DE 2017 A 30 DE NOVEMBRO DE 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 3580931/2018, e com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea b da Lei nº 9.826, de 14/05/74 e a Lei nº 15.569/2014, publicada no Diário Oficial de 07/04/2014, disciplinado pela Resolução nº 004/2015 da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da servidora **MÁRCIA KELMA DE ALENCAR ABREU**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Assistente, Referência E, matrícula 431593-13, lotada no Departamento de Educação, vinculado ao Centro de Educação da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, para realizar o Estágio de Doutorado Sanduiche no Exterior, na Universidade de Évora, em Portugal, com bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES, durante o período de 06(seis) meses a partir de 03 DE SETEMBRO DE 2018 A 28 DE FEVEREIRO DE 2019, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 4380496/2017, considerando que o docente foi selecionado para o doutorado um mês antes de implementar o estágio probatório, fato que resultou no atraso da publicação dos processos de afastamento do professor, considerando o despacho da Procuradoria Geral do Estado, considerando a necessidade de regularizar a situação funcional do mesmo, e considerando ainda o retorno antecipado do referido professor, RESOLVE com fundamento nas Leis nº. 9.826, de 14/05/74, no Art. 110, inciso I, alínea b e Lei nº 15.569, de 07/04/2014, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** sem ônus para o erário público estadual do servidor **JERÔNIMO VIEIRA DE LIMA SILVA**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Assistente, Referência E, matrícula 431373.1-X, folha 6758, lotado no Departamento de Teatro vinculado ao Centro de Artes da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, para dar continuidade ao Programa de Pós-Graduação, nível DOUTORADO em Educação Artística, na Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, em Portugal, no período de 01 DE SETEMBRO DE 2017 A 21 DE FEVEREIRO DE 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº499/2018-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 8598642/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **CARMEN LUCIA ANDRADE ALENCAR COELHO**, ocupante do Cargo de Coordenador da Assessoria Jurídica/DAS-1, matrícula nº 430210.1-X, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 14 a 16 de outubro de 2018, com o objetivo de entregar Processos na SECITECE, CASA CIVIL e participar de Reunião na SEPLAG, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe III do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 22 de outubro de 2018.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº514/2018-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 8825380/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **CHARLES DE SOUSA SILVA**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 300683.7-8, a **viajar** a cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 05 a 10 de novembro de 2018, com o objetivo de participar do evento: "Conferência da Terra – Fórum Internacional do Meio Ambiente", onde apresentará seu trabalho intitulado "O Descarte de Resíduos Sólidos e suas Consequências: Instagram como Estratégia de Educação Ambiental no Araripe Geopark Mundial da UNESCO", que será realizado na Universidade Federal da Paraíba/UFPB, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 915,69 (novecentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), um acréscimo de 40% de acordo com o anexo III do Decreto 30.719 de 25/10/2011 no valor de R\$ 366,27, mais uma ajuda de custo referente o art. 6º do presente Decreto no valor de R\$ 166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$ 1.448,45 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 31 de outubro de 2018.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº521/2018-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 8957863/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **GIANE TAEKO MORI RODELLA**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula Nº 3005751.1, a **viajar** a cidade do CAJAZEIRAS/PB, no período de 18 a 22 de novembro de 2018, com o objetivo de participar da II Semana Nacional de Letras - Multiletramentos, Formação Docente e Ensino de Línguas e Literaturas, onde apresentará trabalho sobre pesquisa realizada a partir da orientação e desenvolvimento das Monitorias Remuneradas da Universidade Regional do Cariri, nos Cursos de Letras das Unidades Descentralizadas de Campos Sales e Missão Velha, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e



um centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 6º art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 31 de outubro de 2018.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº522/2018-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 8963235/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR**, matrícula nº 430865.1-0, ocupante do Cargo de VICE-REITOR da Universidade Regional do Cariri-URCA, a **viajar** a Cidade do CAMPO GRANDE/MS, no período de 12 a 14 de novembro de 2018, com o objetivo de participar do 63º Fórum Nacional de Reitores da ABRUEM, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo R\$ 473,12 (quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos), um acréscimo 40% de acordo com o anexo III do Decreto nº 30.719 de 25/10/2011 no valor de R\$189,24, mais uma ajuda de custo ref. o art. 6º do referido Decreto no valor de 189,25, TOTALIZANDO a diária em R\$851,61 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º; art. 6º, art. 10º, Classe III do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 05 de novembro de 2018.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PROVIMENTO Nº020/2018-GR

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando a carência de docentes para dar continuidade ao desenvolvimento das atividades acadêmicas, com a urgência devida, RESOLVE **PRORROGAR** por mais 01 (um) ano a partir de 14/09/2018, o **prazo** da validade do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto/Temporário, referente às vagas remanescentes do Edital nº 01/2017-GR, publicado no DOE de 24/02/2017, e Homologado através do Provimento nº 017/2017-GR, publicado no DOE de 14/09/2017, revogando as disposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 30 de outubro de 2018.

Francisco do O' de Lima Júnior
REITOR, EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual do Ceará e tendo em vista a realização do Concurso Público de Pro-vas e Títulos para provimento no cargo de Professor Classe Adjunto do Quadro do Magistério Superior - MAS, regido pelo Edital nº 09/2012 - FUNECE, publicado no DOE de 25/09/2012, homologado por meio da Resolução 471/2013-CD, publicada no DOE de 30/01/2013, prorrogada a validade pela Resolução nº 532/2014-CD, publicada no DOE de 15/12/2014 promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** de Nomeação, datado de 22/03/2018 e publicado no DOE de 26/03/2018, da candidata **GERMANA DE PAIVA PESSOA**, classificada em 2º lugar para o Setor de Estudo nº 18 - Química Analítica e Química Geral, no cargo de Professor Adjunto, referência I, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS do Poder Executivo, por não ter atendido os requisitos para ser empossada e, conseqüentemente, não ter assinado o Termo de Compromisso e Posse, conforme art. 18 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2949/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 0904132/2018 - VIPROC, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 29/07/2017, a docente **ANA CECÍLIA COSTA DE FREITAS NOGUEIRA**, matrícula nº 006997.1-3, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Matemática, da referência D para a referência E, Classe de Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2950/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº 2942210/2018 - VIPROC, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014-CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 13/12/2012, a docente **ANA GLÁUCIA JERÔNIMO DE SANTIAGO**, matrícula nº 006579.1-3, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Letras, da referência G para a referência H, da Classe de Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2951/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº 3002385/2018 - VIPROC, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 28/11/2008, a docente **LILIAM MARA TREVISAN TAVARES**, matrícula nº 006829.1-8, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, da referência I para a referência J, da Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3034/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 8882936/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE ARARIPE DE LIMA**, exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 000769.1-C, da Secretaria de Esporte, a **viajar** no trecho FORTALEZA / CRATEÚS / FORTALEZA, no período de 19/11/2018 a 20/11/2018, a fim de conduzir veículo com servidor da FUNECE, para participar de audiência no Fórum de Crateús, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$ 96,60 (noventa e seis reais e sessenta centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3037/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 8346988/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR o **FALECIMENTO de JOÃO CARLOS ALVES MOREIRA**, matrícula nº 06616.1-9, Professor Assistente, referência F, ocorrido em 15/09/2018, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório João de Deus, em 17/09/2018, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3068/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **SUELY BATISTA BUSON**, matrícula nº 07399.1-X, que exerce a função de Assistente de Administração, referência 40, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** SUELY BATISTA BUSON RAMOS, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório João de Deus, em 18/05/2007. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de novembro de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3091/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 5059155/2018 - VIPROC, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **FRANCISCA GOMES MONTESUMA**, ocupante do cargo de Professor,

classe Adjunto, Referência I, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior – MAS, matrícula nº 006793.1-3, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência de efeitos financeiros a partir de 26/06/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 05 de novembro de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3096/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 8907408/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LUCIA DUARTE PEREIRA**, ocupante do cargo Professor Adjunto, L, matrícula nº 006227.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Curitiba-PR / Fortaleza, no período de 12/11/2018 a 16/11/2018, a fim de participar do 70º Congresso Brasileiro de Enfermagem, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$ 200,60 (duzentos reais e sessenta centavos), mais um adicional de embarque e desembarque no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 997,70 (novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 1.391,48 (um mil e trezentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 2.389,18 (dois mil e trezentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos), de acordo com o Decreto 5.992 de 19/12/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagem e Diária por conta de recursos oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº 817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3097/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 8833030/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VERA LUCIA MENDES DE PAULA PESSOA**, ocupante do cargo Professor Adjunto, M, matrícula nº 006238.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Curitiba-PR / Fortaleza, no período de 12/11/2018 a 16/11/2018, a fim de participar do 70º Congresso Brasileiro de Enfermagem - CBEn, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$ 200,60 (duzentos reais e sessenta centavos), mais um adicional de embarque e desembarque no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 997,70 (novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 1.391,48 (um mil e trezentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 2.389,18 (dois mil e trezentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos), de acordo com o Decreto 5.992 de 19/12/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagem e Diária por conta de recursos oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº 817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3137/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 8739173/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RODRIGO RAMALHO ANICETO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Camocim / Fortaleza, no período de 23/11/2018 a 24/11/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Camocim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 128,48 (cento e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 393,98 (trezentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3138/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 8738746/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WELTON DANIEL NOGUEIRA GODINHO**, ocupante do cargo Professor Substituto, I, matrícula nº 300771.3-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Camocim / Fortaleza, no período de 23/11/2018 a 24/11/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Camocim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 128,48 (cento e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 393,98 (trezentos e noventa e três reais

e noventa e oito centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3140/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 9110031/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA VEIRISLENE LAVOR SOUSA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA, no período de 23/11/2018 a 24/11/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de TAUÁ da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 117,24 (cento e dezessete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 382,74 (trezentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3141/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 9109858/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO ROBERTO DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo Professor Substituto, I, matrícula nº 300745.9-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA, no período de 23/11/2018 a 24/11/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de TAUÁ da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 117,24 (cento e dezessete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 382,74 (trezentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3142/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7331065/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA ROMERO**, ocupante do cargo Professor Adjunto, L, matrícula nº 006801.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Crateús / Fortaleza, no período de 23/11/2018 a 24/11/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Crateús da Universidade Aberta do Brasil. CURSO: ESP. TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 120,54 (cento e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 386,04 (trezentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3144/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7331286/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CICERO DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo Professor Substituto, I, matrícula nº 300737.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Crateús / Fortaleza, no período de 23/11/2018 a 24/11/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Crateús da Universidade Aberta do Brasil. CURSO: ESP. TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 120,54 (cento e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 386,04 (trezentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº3145/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7331200/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ERNANI ALVES MAGALHAES**, ocupante do cargo Professor Adjunto, K, matrícula nº 006664.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Crateús / Fortaleza, no período de 23/11/2018 a 24/11/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Crateús da Universidade Aberta do Brasil. CURSO: ESP. TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 120,54 (cento e vinte reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 386,04 (trezentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3146/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6728379/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **JOSÉ MILTON FERREIRA JUNIOR**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Camocim / Fortaleza, no período de 23/11/2018 a 24/11/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Camocim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 133,09 (cento e trinta e três reais e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 398,59 (trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3148/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7041261/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RAFAEL PEREIRA EUFRAZIO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza, no período de 23/11/2018 a 24/11/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 146,05 (cento e quarenta e seis reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 411,55 (quatrocentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3149/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 8622748/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **AUGUSTO FLÁVIO ALBUQUERQUE ARRAES FREIRE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Pedra Branca / Fortaleza, no período de 23/11/2018 a 24/11/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Pedra Branca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 107,00 (cento e sete reais), perfazendo um total de R\$ 372,50 (trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3151/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 8640371/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE GOMES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA, no período de 23/11/2018 a 24/11/2018, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de PEDRA BRANCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 107,00 (cento e sete reais), perfazendo um total de R\$ 372,50 (trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3152/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 9051485/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GLEUDSON PASSOS CARDOSO**, ocupante do cargo Professor Adjunto, L, matrícula nº 006671.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA, no período de 23/11/2018 a 24/11/2018, a fim de Participar de encontro presencial de História no pólo de PEDRA BRANCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 107,00 (cento e sete reais), perfazendo um total de R\$ 372,50 (trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3154/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 8962417/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **SEBASTIANA SHIRLEY DE OLIVEIRA LIMA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA, no período de 23/11/2018 a 24/11/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de IGUATU da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 168,63 (cento e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 434,13 (quatrocentos e trinta e quatro reais e treze centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3155/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 8504613/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **LIMARIA ARAÚJO MOUTA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA, no período de 23/11/2018 a 24/11/2018, a fim de Participar de encontro presencial de História no pólo de IGUATU da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 149,94 (cento e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 415,44 (quatrocentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº3156/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 8962255/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **CATARINA JOELMA MAGALHÃES BRAGA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA, no período de 23/11/2018 a 24/11/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de PEDRA BRANCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 91,25 (noventa e um reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 356,75 (trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3157/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 8962174/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **LUISILDA MARIA DERNIER PINTO MARTINS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA, no período de 23/11/2018 a 24/11/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de PEDRA BRANCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 91,25 (noventa e um reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 356,75 (trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3158/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 8962859/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **JOSIMAR SOUSA MACIEL**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA, no período de 23/11/2018 a 24/11/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de PEDRA BRANCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 91,25 (noventa e um reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 356,75 (trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3160/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 8248005/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **EDUARDO SOUSA CAVALCANTE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA, no período de 23/11/2018 a 24/11/2018, a fim de Participar de encontro presencial de História no pólo de TAUÁ da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 117,24 (cento e dezessete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 382,74 (trezentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3237/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4578850/2018 do VIPROC/FUNECE, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº1714/2018**, datada de 13 de Junho de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 29 de Junho de 2018, que RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES**, ocupante do cargo Professor Adjunto, M, matrícula nº 006220.1-X, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Budapeste/ Szeged/ Sopron/ Dunaújváros/ Miskolc/ Eger/ Nyíregyháza/ Fortaleza, no período de 23/06/2018 a 07/07/2018, a fim de participar de Missão na Hungria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº10/2018 - FUNECE DE CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, COM ATUAÇÃO NA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais, legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Efetivos, com atuação na área Técnico-Administrativa, regido pelo Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE, de 05 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de outubro de 2016, RESOLVE CONVOCAR a candidata ANA RAFAELA SOUZA SANTOS, classificada em 4º lugar, para o cargo de Analista da Gestão em Educação superior – Engenharia Civil, com lotação em Fortaleza, obedecendo o rigor da ordem de classificação, homologada pela Resolução nº 828/2017-CD, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de maio de 2017, a fim de comparecerem ao Departamento de Pessoal – DEPES/ FUNECE, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital em Diário Oficial do Estado do Ceará, nos horários de 08h30min às 11h30min e de 14h às 16h30min para tratarem de assunto relacionado ao processo de nomeação no cargo efetivo com atuação na área Técnico-Administrativa, munidos dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade – cópia autenticada; b) CPF – cópia autenticada; c) Título de Eleitor – cópia autenticada; d) Último comprovante eleitoral – cópia autenticada; e) PIS/PASEP – comprovante ou cópia; f) Certidão de nascimento ou casamento – cópia autenticada; g) Certidão de nascimento dos dependentes – cópia autenticada; h) Comprovante de residência com CEP – cópia autenticada; i) Carteira de Trabalho (folha de nº de registro/série e folha de dados pessoais e último registro de trabalho) – cópia autenticada; j) Carteira de Trabalho original; k) Duas fotos 3x4 recentes e idênticas; l) Comprovante de conta Bradesco ou abertura de conta salário Bradesco (encaminhamento emitido pelo DEPES/FUNECE); m) Certidão do Cartório de Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua: <http://www4.tjce.jus.br/siscertidao>) e Federal – Justiça Federal (no antigo Prédio do BNB: <http://www.jf.jus.br/cj/f/servico/certidao-negativa>); n) Comprovante de inexistência de participação do candidato em sociedade de natureza empresarial a serem expedidos pela Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará, através de certidões específicas; o) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEPLAG, obtida através do endereço eletrônico www.seplag.ce.gov.br; p) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE assinado com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou função pública (federal, estadual, municipal e privada) acumulável com o que ora assumirá na FUNECE (declaração elaborada pelo DEPES/FUNECE, conforme modelo I ou II, obtido através do endereço eletrônico <http://www.uece.br/depes/index.php/2017-06-05-13-06-35>); q) Cópia autenticada da documentação especificada para cada cargo (Nível Superior ou Nível Médio e Médio/Técnico) conforme determina as tabelas 1 e 2 do Anexo II do Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE; r) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor ou Livre Docência com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente – cópia autenticada; s) Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº 11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano calendário 2018); t) Apresentar à Coordenadoria da Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, situada à Av. Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-Ce, em observância ao disposto nos itens 2.1.8 e 2.1.14 do Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE, os seguintes exames: Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, coagulograma completo, TGO, TGP); Sumário de Urina; Raio X de Tórax em PA com laudo; Eletrocardiograma com laudo; Eletroencefalograma com laudo; Acuidade Visual com laudo; Para os candidatos que se declararam portador com deficiência (PCD) será acrescido o Atestado Médico original entregue no período das inscrições, conforme o item 5.8 do Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE. O candidato será encaminhado à Perícia Médica por meio de ofício emitido pelo Departamento de Pessoal da FUNECE. Os documentos comprobatórios a que se refere este EDITAL



deverão ser apresentados no prazo e local nele estabelecido. Não serão aceitas fotocópias sem autenticação. Vale ressaltar que o Ato de Convocação não equivale à nomeação, ato este que será providenciado em momento ulterior. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, Fortaleza – CE, 01 de outubro de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 47/2018**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**. OBJETO: **Contratação de empresa para OBRA DO GRADIL DO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UECE EM FORTALEZA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a TP nº02/2018 – FUNECE e seus ANEXOS, devidamente homologada FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 08/11/2018 A 04/08/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 344.125,26 trezentos e vinte e quatro mil cento e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10020 – 31200001.12.364.071.18370.03.449051.10000.0 – PF: 31010100720181 – MAPP: 37; 9931 – 31200001.12.122.500.17740.03.449051.10000.0 – PF: 31010102420161 – MAPP: 150; na IG: 952399000. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2018 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Alysson Alves Freitas - Representante Legal da empresa ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP e o Engº Silvío Gentil Campos Júnior - Superintendente/DAE.

Vinícius Madureira Maia
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 72/2018**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **SERTÃO CONSTRUÇÕES EMP. E SERVIÇOS EIRELI**. OBJETO: **Contratação de empresa para OBRA DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DA UECE – ITAPERI EM FORTALEZA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e a TP nº 03/2018 – FUNECE e seus ANEXOS FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 08/11/2018 a 04/08/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 261.264,23 duzentos e sessenta e um mil duzentos e sessenta quatro reais e vinte três centavos pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9931 – 31200001.12.122.500.17740.03.449051.10000.0 – PF: 31010100120161 na IG: 96614000 – MAPP: 116. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2018 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Engº Silvío Gentil Campos Júnior Superintendente/DAE e o Sr. Jaime Alexandre Alves Oliveira da Cruz - Representante Legal da empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES EMP. E SERVIÇOS EIRELI.

Kepler Silveira Leite
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 ANO X Nº 158, FORTALEZA, 23 DE AGOSTO DE 2018, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 55/2018. **Onde se lê:** VIGÊNCIA:09/08/2018 A 05/04/2018 **Leia-se:** VIGÊNCIA:09/08/2018 A 05/04/2019. Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Luzia Elisandra Nogueira
PROCURADORIA JURÍDICA

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RICARDO DE ALBUQUERQUE MENDES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de PRESIDENTE, símbolo DNS-I, integrante da estrutura organizacional da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC, para SUBSTITUIR o titular em virtude de Férias, no período de 18 de junho a 17 de julho de 2018. PALÁCIO DE IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO
Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº105/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos

do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILENE BEZERRA VIANA**, que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 40, matrícula nº 10050618, lotada nesta Fundação, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 548/2018. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2018.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº108/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILENE BEZERRA VIANA**, que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 40, matrícula nº 10050618, lotada nesta Fundação, a importância de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 547/2018. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2018.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº109/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **RICARDO DE ALBUQUERQUE MENDES**, matrícula nº 100.537.1-4, ocupante do cargo de Diretor de Empreendedorismo e Negócios, para responder como ordenador de despesas da NUTEC, durante a ausência de seu titular no período de 05 de novembro de 2018 à 07 de novembro de 2018. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza - CE, 05 de novembro de 2018.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

APOSTILAMENTO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº012/2018

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, a Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – Nutec, localizada à Rua Professor Rômulo Proença s/n, Campus do Pici, em Fortaleza-CE., CNPJ sob o nº. 09.419.789/0001-94, representada por seu Presidente, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, CPF nº 213.467.713-91, resolve com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, realizar o **apostilamento a Dispensa de Licitação nº012/2018** firmada entre a empresa **MT MARCONI EIRELI ME** e a Nutec, para que seja incluída a dotação orçamentária Nº. 31200006.19.122.061.18339.03.44905200.1.00.00.0.40 -10316. Ficam mantidas as demais disposições contidas na Dispensa de Licitação nº 012/2018, supracitada, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2017

I - ESPÉCIE: 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2017/NUTEC; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC.; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE., inscrita no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE - ENEL**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº 150, Bairro: Joaquim Távora, na cidade de Fortaleza- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no contrato nº 004/2017-NUTEC, e no art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza – CE para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja.; VIII - OBJETO: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as **PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO** e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 27/06/2018 a 26/06/2019; IX - VALOR GLOBAL: 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois



mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 27/06/2018 a 26/06/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato.; XII - DATA: 31 de OUTUBRO DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente da NUTEC - Contratante e ANTÔNIO RONALDO SOARES FREIRE E MÔNICA JUCA DE OLIVEIRA - Representantes Legais – Contratada.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registra-se e publica-se.

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 023 / 2018**

PROCESSO Nº7393915 / 2018 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC OBJETO: 01 (UM) EXTRATOR DE ÓLEOS E GRAXAS ATRAVÉS DE SOLVENTE – MARCA SOLAB JUSTIFICATIVA: Produto destinados a pesquisa e desenvolvimento referentes ao Laboratório de Ensaios e Análises de Resíduos Sólidos e Efluentes – Larce, em implantação na Nutec VALOR GLOBAL : R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31200006.19.122.061.18339.03.44905200.1.00.00.0.40-10316. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : ART. 24, INCISO XXI E ART. 6º, INCISO XX, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 CONTRATADA : SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.869.012/0001-70, ESTABELECID A RUA LUIZ SILVEIRA PEDREIRA Nº 340, CAPIM FINO UNINORTE, CEP 13.413-099, PIRACICABA-SP DISPENSA : EU, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, PRESIDENTE DA NUTEC, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2018 QUE VISA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI EPP RATIFICAÇÃO : EU, NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 023/2018, NOS MOLDES DO ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Quintino Brasil Barreto Júnior
PROCURADORIA JURÍDICA

Registra-se e publica-se

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº241/2018 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT; RESOLVE: Art.1º – **Designar** a partir do dia 01 de Setembro de 2018, a servidora **MÁRCIA ARAÚJO MARTINS BARBOSA**, inscrita no CPF sob o nº 630.134.953-91, matrícula 3000421-3, em substituição ao Lenildo Monteiro Gomes, inscrito no CPF sob o nº 284.679.222-49, como fiscal nos Termos de Cooperação Financeiro e Termos de Fomento dispostos neste artigo, cabendo-lhe a responsabilidade por seu acompanhamento, de acordo com o Decreto nº 31.621 de 07 de novembro de 2014. §1º – Referida modificação se dará no seguinte Termo de Cooperação Financeira: 310/2016, firmado com David Leitão Aguiar, Processo nº 1247458/2016. Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2018. Devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado/DOE, revogadas as disposições em contrário.. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre -se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº252/2018 - O SECRETÁRIO DA CULTURA , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALÊNIO CARLOS NORONHA ALENCAR**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3000471.X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Barbalha/CE, no período de 08 à 09/11/2018, a fim de participar de reunião sobre o registro da Festa do Pau da Bandeira como Patrimônio Cultural Cearense , concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA), no valor de R\$ 514,15 (quinhentos e quatorze reais e quinze centavos), totalizando R\$ 629,80 (seiscentos e vinte nove reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre -se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº256/2018 - O SECRETARIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês DEZEMBRO/2018. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº256/2018, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|------------------------------------|-----------------------------|-----------|------|--------|
| Ana Célia Sousa de Freitas | Agente de Administração | 10320410 | A | 40 |
| Dalva Regina Ferreira Alves | Assessor Técnico | 01032091 | A | 40 |
| Ednardo de Lima Costa | Oficial de Manutenção | 00960653 | A | 40 |
| Mário Castro Matos | Orientador de Célula | 30003314 | A | 40 |
| Acrísio de Oliveira Barbosa | Auxiliar de Administração | 0894551.9 | A | 40 |
| Antônia Soares Andrade | Agente de Administração | 1032071.2 | E | 40 |
| Francisco José Fernandes Ribeiro | Auxiliar de Serviços Gerais | 0613861.6 | A | 40 |
| José Silas Lima Menezes | Auxiliar de Administração | 0896321.5 | A/J | 80 |
| Paulo Cardoso de Lacerda | Agente de Administração | 1032451.3 | A | 40 |
| Adairton Rodrigues Barroso | Auxiliar de Administração | 0373631.8 | A | 40 |
| José Wellington Cabral Vasconcelos | Agente de Administração | 1032231.6 | A/E | 80 |
| Maria Aparecida de Lavor | Datilógrafo | 0898051.9 | A | 40 |
| Maria Lúcia Pontes Frota | Auxiliar de Administração | 0898011.X | A | 40 |
| Raimunda Maria Nogueira Pinheiro | Datilógrafo | 0898131.0 | A | 40 |
| Regina Cláudia Vidal Nogueira | Agente de Administração | 0910781.9 | A | 40 |
| Antônio Santiago Galeno Júnior | Assessor Técnico | 3000241.5 | A | 40 |
| Rita Maria Carvalho de Brito | Agente de Administração | 1032491.2 | A | 40 |

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 096/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, 500, Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11 CONTRATADA: **PATRICIA VELOSO - ME**, C.N.P.J. nº 12.306.262/0001-68, situada na Rua Rocha Lima, nº 1707, Bairro: Aldeota, Fortaleza/CE, Cep: 60.135-285. OBJETO: Constitui objeto deste contrato para **aquisição de 02 (duas) Caixas de Fotos – Coleção da Fotografia Cearense**, em conformidade com o disposto na proposta apresentada pela empresa contratada, constante às fls. 03/06 do processo administrativo nº 4584701/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento inciso XV, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) pagos em 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100010.13.391.044.18231.03.4 49052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE 13 de Novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e PATRICIA VELOSO - ME - Contratada.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 033 / 2018**

PROCESSO Nº9039620 / 2018 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A **contratação do INSTITUTO DA FOTOGRAFIA - IFOTO**, CNPJ nº 06.286.958/0001-77. O valor unitário da contratação será de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), visando a realização de contrato de patrocínio do festival O FOTOFESTIVAL – SOLAR. JUSTIFICATIVA: O IFOTO faz parte da Rede Brasileira de Produtores de Fotografia, onde articula outras ações voltadas para o desenvolvimento da fotografia e artes visuais, além do Fórum de Fotografia do Ceará. VALOR : R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18219.03.33903900.1.00.00.0.40 2710 0011.13.392.044.18219.03.33504100.1.00.00.0.40 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Com fundamento no Art. 25, caput da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o art. 6º, §1º da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016. CONTRATADA : **INSTITUTO DA FOTOGRAFIA - IFOTO**, CNPJ nº 06.286.958/0001-77. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, caput da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o art. 6º, §1º da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016. Maria Suzete Nunes Secretária Adjunta RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92 e Lei Estadual nº 16.142/2016, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fabiano dos Santos Secretário da Cultura.

Walquíria Maria Moreira Santiago
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº206/2018
PROCESSO Nº3849124/2018**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **JOELMA RODRIGUES DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – ARTES VISUAIS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2017; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 3849124/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “ELAS VÃO A TODOS OS LUGARES: PROTAGONISMO FEMININO NAS ARTES VISUAIS”, devidamente aprovado no XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – ARTES VISUAIS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.0 7.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 10 de setembro de 2018 a 10 de junho de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 10 de setembro de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e **JOELMA RODRIGUES DA SILVA** - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de outubro de 2018.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº213/2018
PROCESSO Nº 3839978/2018**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **GENTIL BARREIRA NETO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – FOTOGRAFIA, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2017; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 3839978/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “MARACATU – RITO E RITUAL”, devidamente aprovado no XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – FOTOGRAFIA, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do

valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 11 de setembro de 2018 a 11 de setembro de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 11 de setembro de 2018. Assinantes: MARIA SUZETE NUNES - Secretária Adjunta da Cultura e **GENTIL BARREIRA NETO** - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de outubro de 2018.

Maria Suzete Nunes
SECRETARIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº222/2018
PROCESSO Nº3885643/2018**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **WEAVER FERREIRA LIMA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – ARTES VISUAIS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2017; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº3885643/2018 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “LIVRE (TÍTULO PROVISÓRIO)”, devidamente aprovado no XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – ARTES VISUAIS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.3390480 0.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 10 de setembro de 2018 a 30 de março de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 10 SETEMBRO de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e **WEAVER FERREIRA LIMA** - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de outubro de 2018.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº237/2018
PROCESSO Nº5958508/2018**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **ETHEL DE PAULA GOUVEIA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIII EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado 25 de janeiro de 2017, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº 5958508/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “A PELEJA DOS HOMENS NA CASA DOS PEIXES”, devidamente aprovado no XIII EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 25 de janeiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: dá-se o valor global de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), sendo R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Tesouro estadual, na dotação orçamentária nº 27100011.13.392.044.18218.03.33904800.1.00.00.0.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 04 de setembro de 2018 a 04 de setembro de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 04 de setembro de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e **ETHEL DE PAULA GOUVEIA** - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2018.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **



**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº238/2018
PROCESSO Nº 3599683/2018**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E MARCIO PAULO GONÇALVES TIBURCIO PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – FOTOGRAFIA, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2017; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 3599683/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “TRIBUTO AO DRAGÃO”, devidamente aprovado no XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – FOTOGRAFIA, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.11.3390480 0.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 13 de setembro de 2018 a 29 de março de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 13 de setembro de 2018. Assinantes: MARIA SUZETE NUNES - Secretária Adjunta da Cultura e MARCIO PAULO GONÇALVES TIBURCIO - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2018.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº239/2018
PROCESSO Nº 4343399/2018**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E FRANCISCO FRANCIEUDES GONÇALVES FILHO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – ARTES VISUAIS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2017; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 4343399/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “ARRUAÇA”, devidamente aprovado no XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – ARTES VISUAIS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.01.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 17 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 17 de setembro de 2018. Assinantes: MARIA SUZETE NUNES - Secretária Adjunta da Cultura e FRANCISCO FRANCIEUDES GONÇALVES FILHO - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de outubro de 2018.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº244/2018
PROCESSO Nº3809866/2018**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E JOSÉ TARCÍSIO RAMOS, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – ARTES VISUAIS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2017; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, e

demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 3809866/2018 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “ATELIÉ ZÉ TARCÍSIO”, devidamente aprovado no XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – ARTES VISUAIS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.0 0.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 10 de setembro de 2018 a 01 de abril de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 10 de setembro de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e JOSÉ TARCÍSIO RAMOS - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de outubro de 2018.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº248/2018
PROCESSO Nº3587804/2018**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E FILIPE ACÁCIO NORMANDO PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – FOTOGRAFIA, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2017; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 3587804/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “DESFAZERES DA ÁGUA”, devidamente aprovado no XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – FOTOGRAFIA, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais), sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.0 3.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 17 de setembro de 2018 a 30 de setembro de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 17 de setembro de 2018. Assinantes: MARIA SUZETE NUNES - Secretária Adjunta da Cultura e FILIPE ACÁCIO NORMANDO - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2018.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº257/2018
PROCESSO Nº4059828/2018**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E TIAGO LUCAS MAURIZ SALES, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – CIRCO, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 03 de fevereiro de 2017; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 4059828/2018 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “ESPETÁCULO ACROBÁTICO NO CONTEXTO DOS ÍNDIOS CARIRIS”, devidamente aprovado no XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – CIRCO, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 03 de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.0



1.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 19 de setembro de 2018 a 19 de março de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 19 de setembro de 2018. Assinantes: MARIA SUZETE NUNES - Secretária Adjunta da Cultura e TIAGO LUCAS MAURIZ SALES - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº259/2018
PROCESSO Nº3890418/2018**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E CAROLINA CAMARA DA SILVA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – CIRCO, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 03 de fevereiro de 2017; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 3890418/2018 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “NOVO PICADEIRO”, devidamente aprovado no XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – CIRCO, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 03 de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 19 de setembro de 2018 a 19 de março de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 19 de setembro de 2018. Assinantes: MARIA SUZETE NUNES - Secretária Adjunta da Cultura e CAROLINA CAMARA DA SILVA - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2018.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº261/2018
PROCESSO Nº3890329/2018**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E LINDINAIDE SOLANGE DO VALE SIQUEIRA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – CIRCO, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 03 de fevereiro de 2017; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 3090329/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “CIRCO SKY RENOVADO”, devidamente aprovado no XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – CIRCO, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 03 de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 19 de setembro de 2018 a 20 de maio de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 19 de setembro de 2018. Assinantes: MARIA SUZETE NUNES - Secretária Adjunta da Cultura e LINDINAIDE SOLANGE DO VALE SIQUEIRA - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2018.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº264/2018
PROCESSO Nº3813383/2018**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ANA LUCIA PEREIRA DE FREITAS, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – CIRCO, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 03 de fevereiro de 2017; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 3813383/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “CIRCO MIRTES ACESSÍVEL”, devidamente aprovado no XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – CIRCO, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 03 de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 19 de setembro de 2018 a 19 de março de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 19 de setembro de 2018. Assinantes: MARIA SUZETE NUNES - Secretária Adjunta da Cultura e ANA LUCIA PEREIRA DE FREITAS - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2018.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº273/2018
PROCESSO Nº3469011/2018**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E INAMBE SALES FONTENELE, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – CIRCO, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 03 de fevereiro de 2017; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 3469011/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “CIRCO MEMÓRIA E FORMAÇÃO”, devidamente aprovado no XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – CIRCO, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 03 de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 19 de setembro de 2018 a 30 de abril de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 19 de setembro de 2018. Assinantes: MARIA SUZETE NUNES - Secretária Adjunta da Cultura e INAMBE SALES FONTENELE - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2018.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº321/2018
PROCESSO Nº3778626/2018**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E WELLINGTON SILVA FONSECA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – TEATRO, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 09 de fevereiro de 2017; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, no Decreto estadual nº 32.811/2018; no Decreto estadual nº 32.810/2018 e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA



se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 3778626/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “INQUIETA CIA – HABITAT TEATRAL EXPANDIDO”, devidamente aprovado no XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – TEATRO, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 09 de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 01 de outubro de 2018 a 30 de março de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de outubro de 2018. Assinantes: MARIA SUZETE NUNES - Secretária Adjunta da Cultura e WELLINGTON SILVA FONSECA - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de outubro de 2018.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº342/2018
PROCESSO Nº3378270/2018**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E JACQUELINE ROCHA LIMA MEDEIROS, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – ARTES VISUAIS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2017; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 3378270/2018 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “PROJETO ROTATÓRIAS”, devidamente aprovado no XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – ARTES VISUAIS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 61.250,00 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 10 de setembro de 2018 a 23 de outubro de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 10 de setembro de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e JACQUELINE ROCHA LIMA MEDEIROS - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de outubro de 2018.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº382/2018
PROCESSO Nº3379225/2018**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ELIZABETH GUABIRABA DE MENEZES, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – ARTES VISUAIS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2017; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 3379225/2018 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “SEM TÍTULO ARTE – VIABILIDADE OPERACIONAL”, devidamente aprovado no XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – ARTES VISUAIS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na

dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 9.750,00 (nove mil, setecento e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 10 de setembro de 2018 a 25 de setembro de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 10 de setembro de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ELIZABETH GUABIRABA DE MENEZES - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE FOMENTO Nº053/2018
PROCESSO Nº3262093/2018**

Espécie: TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA E A(O) INSTITUTO ASSUM PRETO DE ARTE, CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE DE SENADOR POMPEU, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – ARTES VISUAIS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2017; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Estadual nº 16.468, 19 de dezembro de 2017; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178/2018; na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 3262093/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “PUBLICAÇÕES EIXOS TRÊS / SOBRADO”, devidamente aprovado no XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – ARTES VISUAIS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.09.33504100.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 10 de setembro de 2018 e terá duração até 10 de março de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 10 de setembro de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e INSTITUTO ASSUM PRETO DE ARTE, CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE DE SENADOR POMPEU - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de outubro de 2018.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

**TERMO DE FOMENTO Nº056/2018
PROCESSO Nº3673301/2018**

Espécie: TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA E A(O) GRUPO IMAGENS DE TEATRO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – ARTES VISUAIS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2017; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Estadual nº 16.468, 19 de dezembro de 2017; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178/2018; na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 3673301/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “AÇUDE ORÓS: 56 ANOS DE RESISTÊNCIA”, devidamente aprovado no XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – ARTES VISUAIS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33504100.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 12 de setembro



de 2018 e terá duração até 30 de abril de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 12 de setembro de 2018. Assinantes: MARIA SUZETE NUNES - Secretária Adjunta da Cultura e GRUPO IMAGENS DE TEATRO - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2018.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

**TERMO DE FOMENTO Nº070/2018
PROCESSO Nº4004020/2018**

Espécie: TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA E A(O) ASSOCIAÇÃO DANÇA, ARTE E AÇÃO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – DANÇA, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2017; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Estadual nº 16.468, 19 de dezembro de 2017; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811/2018; na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; no Decreto estadual nº 32.810/2018 e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 4004020/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “MANUTENÇÃO DA PARACURU CIA DE DANÇA”, devidamente aprovado no XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – DANÇA, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 03 de outubro de 2018 e terá duração até 03 de abril de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 03 de outubro de 2018. Assinantes: MARIA SUZETE NUNES - Secretária Adjunta da Cultura e ASSOCIAÇÃO DANÇA, ARTE E AÇÃO - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de outubro de 2018.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

**TERMO DE FOMENTO Nº086/2018
PROCESSO Nº3427270/2018**

Espécie: TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA E A(O) GRUPO EXPRESSÕES HUMANAS, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – TEATRO, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 09 de fevereiro de 2017; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Estadual nº 16.468, 19 de dezembro de 2017; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com as alterações posteriores; Decreto estadual nº 32.811/2018; na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; no Decreto estadual nº 32.810/2018 e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 3427270/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “EXPRESSÕES HUMANAS – INSURGÊNCIA E RESISTÊNCIA”, devidamente aprovado no XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – TEATRO, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 09 de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33504100.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 19 de outubro de 2018 e terá duração até 19 de junho de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 19 de outubro de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e GRUPO EXPRESSÕES HUMANAS - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

CORRIGENDA

No Termo de fomento nº 028/2018, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Cultura, e Fundação Casa Grande Memorial do Homem Kariri; **Onde se lê:** CLÁUSULA SEXTA, PARÁGRAFO PRIMEIRO: A liberação dos recursos ocorrerá em 03 (três) parcelas. **Leia-se:** CLÁUSULA SEXTA, PARÁGRAFO PRIMEIRO: A liberação dos recursos ocorrerá em 02 (duas) parcelas. Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano IX, nº 237, de 20 de Dezembro de 2017, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato nº 025/2014, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Cultura, e CSN - CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA; **Onde se lê:** CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1 Este Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato nº 025/2014, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, bem como a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR 3.1 O valor mensal do contrato após a repactuação passa de R\$ 298.605,82 (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), para R\$ 319.904,60 (trezentos e dezenove mil, novecentos e quatro reais e sessenta centavos), e o valor anual após a repactuação passa de R\$ 3.583.269,82 (três milhões, quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), para R\$ 3.838.855,20 (três milhões, oitocentos trinta e oito reais, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). CLÁUSULA QUARTA – DA REMISSÃO DA DÍVIDA 4.1 A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores devidos referente às diferenças da repactuação dos meses de janeiro a dezembro de 2017. O valor total da remissão corresponderá a R\$ 18.715,06 (dezoito mil, setecentos e quinze reais e seis centavos), aplicado sobre o valor de R\$143.611,84 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), passando a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação R\$ 124.896,78 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), dando as partes plena quitação do montante devido. **Leia-se:** CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1 Este Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato nº 025/2014, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017 - Vigilantes, pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, bem como a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR 3.1 O valor mensal do contrato após a repactuação passa de R\$ 298.605,82 (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), para R\$ 319.907,90 (trezentos e dezenove mil, novecentos e sete reais e noventa centavos), e o valor anual após a repactuação passa de R\$ 3.583.269,82 (três milhões, quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), para R\$ 3.838.894,82 (três milhões, oitocentos trinta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos). A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores devidos referente às diferenças da repactuação dos meses de janeiro a dezembro de 2017. O valor total da remissão corresponderá a R\$ 18.715,06 (dezoito mil, setecentos e quinze reais e seis centavos), aplicado sobre o valor de R\$143.611,84 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), passando a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação R\$ 124.896,78 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), dando as partes plena quitação do montante devido. Fortaleza, 16 de novembro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº739/2018 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2018. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2018.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº739/2018, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

| Nº | NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR DO AUXÍLIO | QTDE | VALOR TOTAL |
|----|--|-------------------------------------|------------|------------------|------|-------------|
| 1 | Agripino Bispo da Silva Neto | Classificador de Produtos Agrícolas | 700168-1-8 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 2 | Aldenor Oliveira de Souza | Classificador de Produtos Agrícolas | 000515-1-9 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 3 | Ana Célia Nonato Rodrigues Alves | Agente de Administração | 030044-1-4 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 4 | Ana Lúcia Brito Ferreira | Classificador de Produtos Agrícolas | 700165-1-6 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 5 | Ana Marina de Castro Silva | Datilógrafo | 700146-1-0 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 6 | Ângela Maria Marques Barbosa | Agente de Administração | 001494-1-1 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 7 | Antônia Elioneide Alves de Oliveira | Supervisor de Núcleo | 300096-1-4 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 8 | Antônio Dorival de Oliveira | Técnico Agropecuário | 104382-1-7 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 9 | Antônio Milton Vieira | Classificador de Produtos Agrícolas | 700167-1-0 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 10 | Antônio Raimundo Oliveira Lima | Classificador de Produtos Agrícolas | 700158-1-1 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 11 | Antônio Reis de França | Auxiliar de Serviços Gerais | 200222-1-3 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 12 | Antônio Tavares Granjeiro | Engenheiro Agrônomo | 082945-1-8 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 13 | Antônio Tito do Ó | Motorista | 126795-1-3 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 14 | Aureny Franco da Silva | Datilógrafo | 092311-1-0 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 15 | Carlos Eduardo dos Santos Teixeira | Classificador de Produtos Agrícolas | 700163-1-1 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 16 | Carmelinda Silva Costa | Auxiliar de Administração | 000516-1-6 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 17 | Clara Stela Carneiro Soares | Agente de Administração | 090982-1-6 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 18 | Denise Maria Eduardo de Lima e Silva | Agente de Administração | 011451-1-8 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 19 | Dulcina Ramos Cunha | Auxiliar de Serviços Gerais | 082802-1-5 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 20 | Elizabeth da Silva Melo Cambraia | Classificador de Produtos Agrícolas | 031765-2-5 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 21 | Elizabeth dos Santos Garcéz | Auxiliar de Administração | 082817-1-8 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 22 | Eneida Almeida Silveira Maia | Auxiliar de Administração | 001509-1-6 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 23 | Fábio Sales de Oliveira | Motorista | 102018-1-0 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 24 | Francisca Simone Moura de Freitas | Agente de Administração | 070490-1-3 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 25 | Francisca Tânia Carneiro Miranda | Agente de Administração | 139078-1-1 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 26 | Francisco Almir Ribeiro | Classificador de Produtos Agrícolas | 700154-1-2 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 27 | Francisco Antônio Siqueira Campos | Agente de Administração | 118797-1-3 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 28 | Francisco das Chagas de Lima | Motorista | 118801-1-8 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 29 | Francisco de Assis Lavour Cabral | Agente de Administração | 032242-1-X | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 30 | Francisco Edvaldo Gomes Bastos | Agente de Administração | 080981-1-5 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 31 | Francisco Emival Alves Bezerra | Classificador de Produtos Agrícolas | 001505-1-7 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 32 | Francisco Francivaldo Pinheiro Leite | Classificador de Produtos Agrícolas | 700166-1-3 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 33 | Francisco Guilherme de Brito Lobo | Assistente de Administração | 102013-1-4 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 34 | Francisco Hamilton Lima Rocha | Classificador de Produtos Agrícolas | 700160-1-X | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 35 | Francisco Higino Pereira Neto | Agente de Administração | 090983-1-3 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 36 | Francisco José Angelim de Albuquerque | Agente de Administração | 082959-1-3 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 37 | Francisco Orlando Eduardo Magalhães Barros | Datilógrafo | 200270-1-0 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 38 | Francisco Osvaldo Moura Maranhão | Agente de Administração | 070488-1-5 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 39 | Francisco Pitombeira Neto | Motorista | 082931-1-2 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 40 | Francisco Rodrigues do Nascimento | Operador de Máquinas Agrícolas | 030476-1-X | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 41 | Francisco Rodrigues Dumont | Técnico em Agropecuária | 118479-1-9 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 42 | Gabriel Bruno Silva Cavalcante | Supervisor de Núcleo | 300095-1-7 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 43 | Geyla Maria Martins Lima | Agente de Administração | 082836-1-3 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 44 | Gisely de Sousa Castro | Assessor Técnico | 300215-1-7 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 45 | Gizeli Alves de Morais | Supervisor de Núcleo | 300072-1-2 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 46 | Guido Colares Filho | Supervisor de Núcleo | 300079-1-3 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 47 | Ilo Pinheiro Cavalcante | Assessor Técnico | 300148-1-2 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 48 | Irecê de Aguiar Teixeira | Agente de Administração | 070495-1-X | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 49 | Jane Mary Batista | Agente de Administração | 102030-1-5 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 50 | Jeronimo Correia de Oliveira | Coordenador | 300167-1-8 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 51 | João Rodrigues Alves | Motorista | 082923-1-0 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 52 | Joelma Cândido Felismino da Silva | Classificador de Produtos Agrícolas | 700170-1-6 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 53 | Jonas Oliveira de Amorim | Classificador de Produtos Agrícolas | 700162-1-4 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 54 | Jonas Rabelo Pinheiro | Agente de Administração | 000484-1-0 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 55 | José Aglesdton Pinheiro | Engenheiro Agrônomo | 093825-1-8 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 56 | José Airton de Sousa | Auxiliar de Administração | 000471-1-2 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 57 | José Alves Carvalho | Agente de Administração | 009787-1-X | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 58 | José da Silva Braga Neto | Agente de Administração | 030572-1-6 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 59 | José de Nazareno da Silva Lavour | Auxiliar de Administração | 700143-1-9 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 60 | José Flávio Conrado | Classificador de Produtos Agrícolas | 700164-1-9 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 61 | José Joaquim de Lima Vale | Classificador de Produtos Agrícolas | 004897-1-9 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 62 | José Jocélio da Cunha Pinto | Auxiliar de Administração | 031758-1-2 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 63 | José Maria Freire | Orientador de Célula | 300078-1-6 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 64 | José Pereira da Silva | Datilógrafo | 015438-1-4 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 65 | José Sérgio Bastos Herculano | Classificador de Produtos Agrícolas | 000505-1-2 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 66 | José Valter Moreira Bezerra | Motorista | 200295-1-X | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 67 | Kleber Vasconcelos Sabino | Orientador de Célula | 300166-1-0 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 68 | Leopoldina Clécia de Sousa Holanda | Classificador de Produtos Agrícolas | 700152-1-8 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 69 | Lorene Fátima Barbosa Santana | Classificador de Produtos Agrícolas | 000512-1-7 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 70 | Lúcia de Fátima Nobre Oliveira | Auxiliar de Administração | 387512-1-2 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 71 | Luiz Gerônimo do Nascimento | Agente de Administração | 009805-1-X | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 72 | Luiza Maria da Silva Melo | Auxiliar de Administração | 004882-1-6 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 73 | Manoel Nogueira Lima | Classificador de Produtos Agrícolas | 097803-1-9 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 74 | Márcio José Alves Peixoto | Coordenador | 300076-1-1 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 75 | Marcos Antônio Viana | Classificador de Produtos Agrícolas | 700159-1-9 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 76 | Maria Aparecida Gomes Santana Nunes | Operador de Telex | 032237-1-X | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 77 | Maria de Fátima Ramos Cunha Paiva | Auxiliar de Administração | 004986-1-0 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 78 | Maria Evaneida de Freitas Uchôa | Agente de Administração | 700156-1-7 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 79 | Maria Inajá Saboia Girão | Datilógrafo | 200314-1-7 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 80 | Maria Marcli de Oliveira | Agente de Administração | 105565-1-1 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 81 | Maria Margareth de Paiva Bezerra Carrah | Auxiliar de Administração | 387530-1-0 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 82 | Mônica Maria Macedo de Sousa Santos | Orientador de Célula | 300075-1-4 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 83 | Neyara Aratijo Lage | Orientador de Célula | 300074-1-7 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 84 | Nilvandro Ferrer de Lima | Técnico Agropecuário | 102027-1-X | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 85 | Patrícia Maria Perdigão de Andrade | Datilógrafo | 093532-1-6 | 15,00 | 20 | 300,00 |

| Nº | NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR DO AUXÍLIO | QTDE | VALOR TOTAL |
|-----|--|-------------------------------------|------------|------------------|------|-------------|
| 86 | Paulo Sérgio de Sousa | Técnico Agropecuário | 092317-1-4 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 87 | Pedro Elson de Carvalho | Técnico Agropecuário | 092319-1-9 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 88 | Pedro Eymard Lacerda Maia | Supervisor de Núcleo | 300081-1-1 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 89 | Raimundo Ernandir Chaves | Assistente de Administração | 101969-1-4 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 90 | Raimundo Nonato Costa Medeiros | Classificador de Produtos Agrícolas | 000513-1-4 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 91 | Raimundo Nonato Marcelino da Silva | Auxiliar de Administração | 090978-1-3 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 92 | Raimundo Torquato de Araújo | Técnico em Agropecuária | 090997-1-9 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 93 | Rita Maria Barbosa da Silva | Auxiliar de Administração | 030038-1-7 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 94 | Rosângela Quintela de Azevedo Araújo | Classificador de Produtos Agrícolas | 000503-1-8 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 95 | Rosivânia Maria de Sousa | Auxiliar de Administração | 009707-1-9 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 96 | Ruth Maria Pinho Bonfim | Agente de Administração | 700155-1-X | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 97 | Sérgio Aires de Brito | Técnico Agropecuário | 101972-1-X | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 98 | Sônia Maria Martins Bezerra | Classificador de Produtos Agrícolas | 000509-1-1 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 99 | Soraia do Vale Lopes | Agente de Administração | 102706-1-8 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 100 | Stephania Teles Gondim Viana | Agente de Administração | 101971-1-2 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 101 | Sueli Mota Lima Gonçalves | Auxiliar de Administração | 387529-1-X | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 102 | Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes | Auxiliar de Administração | 090989-1-7 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 103 | Terezinha de Fátima Sousa Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 082767-1-4 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 104 | Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior | Coordenador | 300157-1-1 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 105 | Veimar Bezerra de Andrade | Auxiliar de Administração | 011436-1-1 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| 106 | Wiron Leônio Diniz Pereira | Classificador de Produtos Agrícolas | 031837-1-8 | 15,00 | 20 | 300,00 |

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº072/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, através da Portaria Nº 013/2018, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de março de 2018, RESOLVE, CONCEDER **VALES TRANSPORTES** nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto Nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2018. SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza 19 de novembro de 2018

Alexandre Adolfo Alves Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº072/2018, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANTIDADE |
|-------------------------|----------------------|------------|------|------------|
| ALZIMAR MOREIRA VIANA | ASSESSOR TÉCNICO | 300009.1-9 | A | 40 |
| BAZILIO GONÇALVES FILHO | ORIENTADOR DE CÉLULA | 300003.1-5 | A | 40 |
| CICERO ALMEIDA DE SOUZA | COORDENADOR | 300004.1-2 | A | 40 |

*** **

PORTARIA 073/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, através da Portaria Nº 013/2018, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de março de 2018, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471 de 17 de junho de 2004, em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206 de 17 de março de 2017, DOE de 29 de março de 2017, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de JANEIRO/2019. SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza 19 de novembro de 2018

Alexandre Adolfo Alves Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº073/2018, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|----------------------------------|----------------------|------------|-----------------|------------|-------------|
| ALZIMAR MOREIRA VIANA | ASSESSOR TÉCNICO | 300009.1-9 | 15 | 22 | 330 |
| ARTEMILDA LUNA DE ALMEIDA | COORDENADORA | 300028.1-4 | 15 | 22 | 330 |
| ANA KESIA DE SOUZA ARIMATEA | COORDENADORA | 300032.1-7 | 15 | 22 | 330 |
| BAZILIO GONÇALVES FILHO | ORIENTADOR DE CÉLULA | 300003.1-5 | 15 | 22 | 330 |
| CICERO ALMEIDA DE SOUZA | COORDENADOR | 300004.1-2 | 15 | 22 | 330 |
| FRANCISCO OSCAR NOGUEIRA | COORDENADOR | 300027.1-7 | 15 | 22 | 330 |
| GALBA ANTONIO DE NEGREIROS BESSA | ARTICULADOR | 300007.1-4 | 15 | 22 | 330 |
| GILBERTO LUCIO DE OLIVEIRA | COORDENADOR | 300005.1-X | 15 | 22 | 330 |
| KATIA CILENE DA SILVA LIMA | COORDENADOR | 300029.1-1 | 15 | 22 | 330 |
| VILANEVY PEREIRA GOMES | COORDENADOR | 300033.1-4 | 15 | 22 | 330 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8703362/2017/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO ESTEVES ARARIPE**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula(s) nº 1213701X, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso **MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT**, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA, por 60 (sessenta) dias a partir de 15/01/2018 a 16/03/2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5272282/2018/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do EXERCÍCIO FUNCIONAL do(a) servidor(a) **FRANCISCA ALVES DE MEDEIROS COUTO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula(s) nº

1608641X, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS EM REDE NACIONAL-PROFLETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN, de forma parcial, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da carga horária, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 01 de Setembro de 2018 a 29 de Dezembro de 2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0424785/2018/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do EXERCÍCIO FUNCIONAL do(a) servidor(a) **LIDIANE OLIVEIRA CHAVES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) nº 47845912, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN, de forma parcial, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da carga horária, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 05 de Março de 2018 a 03 de Julho de 2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7348534/2017/VIPROC, CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) encontrava-se afastado(a) sem a devida autorização legal; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularização funcional do período que o(a) servidor(a) esteve afastado(a) com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ABELARDO COELHO DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula(s) nº 30376110, lotado(a) nesta Secretaria, para defesa de tese do curso DOUTORADO EM ARTES, ministrado pelo(a) UNIVERSITÉ DARTOIS - FRANÇA, pelo período de 09 a 17 de dezembro de 2017, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 9113437/2017/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ICARO AMORIM MARTINS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula(s) nº 30294513, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL

DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, de forma integral, por 60 (sessenta dias), no período de 02 de Maio de 2018 a 01 de Julho de 2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1575813/2013 -VIPROC, RESOLVE CASSAR a **APOSENTADORIA** da ex-servidora, **MARIA MIMOSA JORGE SAMPAIO**, CPF nº 013.683.033-15, que exercia a função de Professor Coordenador de Ensino Pleno I, nível/referência 13, matrícula nº 0407252-9, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 02/01/2018, nos termos art.37, incisos XVI, alíneas "a", "b", e "c", XVII e §10, da Constituição Federal de 1988, combinado com os arts. 194, §§1º e 2º, e 204, inciso I, da Lei Estadual nº 9.828, de 14/05/1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1319802/2018/VIPROC, CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) encontra-se afastado(a) sem a devida autorização legal; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularização funcional do período que o(a) servidor(a) esteve afastado(a) com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **VERA MONICA DE VASCONCELOS**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) nº 47943914, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA, pelo período de 01 de Março de 2018 a 31 de Março de 2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0276964/2018/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUZA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível K, matrícula(s) nº 4804011X, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM QUÍMICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA, pelo período de 02 de Março de 2018 a 28 de Fevereiro de 2019, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a



assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 9200240/2017/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **DIOGENES DE QUEIROZ DIAS**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível L, matrícula(s) nº 15991615, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, pelo período de 02 de Março de 2018 a 28 de Fevereiro de 2019, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2499065/2018/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **MARIA ZELIA MARQUES DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível G, matrícula(s) nº 48042716, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM CIÊNCIAS HISTÓRICAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DE BARI ALDO MORO - UNIBA, pelo período de 01 de Junho de 2018 a 28 de Fevereiro de 2019, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 3576176/2017-VIPROC e, CONSIDERANDO o Parecer nº 0841/2018, datado de 02 de abril de 2018, da Assessoria Jurídica da Secretaria da Educação do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o procedimento administrativo na época não sofreu a devida publicação no Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, RESOLVE, em conformidade com os arts. 30, inciso XIII e 365 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts. 1º, 2º e 9º da Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, reconhecer a **RENOVAÇÃO DA REQUISICÃO** do servidor **FRANCISCO ALDEMI FURTADO**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 035395-1-2, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para continuar prestando serviços à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 102ª Zona Eleitoral de Jati, a partir de 14 de novembro de 2016 até 3 de julho de 2017, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº2340064/2008 e nº 8148015-2013-VIPROC, RESOLVE, com fundamento na sentença judicial emitida pelo Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, nos autos do processo judicial nº0006575-33.2010.8.06.0001, **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 16/11/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado de 18/11/2016, que reintegrou ao Serviço Público do Estado do Ceará a servidora **MARIA DA PAZ ARAÚJO FERNANDES**, que exerce a função de Professor Especializado, referência 22, grupo ocupacional do Magistério, matrícula nº0530331-1, lotada na Secretaria da Educação, ficando **REVALIDADO** o Ato de Demissão, datado de 29/12/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 19/02/2010, por abandono de função e deliberada ausência ao serviço, nos termos do art.199, inciso III e §1º, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, a partir de 01/12/2009. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6234260/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, “caput”, parágrafo único, da Lei Estadual nº 14.188, de 30 de julho de 2008, à servidora **MARIA DE SALETE MARQUES DA SILVA**, CPF 263.748.893-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência J, Grupo Ocupacional de Magistério, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08891915, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **aposentadoria**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir 04/07/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR EM R\$ |
|--|---------------------|
| Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual nº 32.551/2018 | R\$ 3.831,83 |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 29,5% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 2º, inciso II da Lei nº 16.104/2017 | R\$ 1.130,39 |
| Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016 | R\$ 132,00 |
| Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015 | R\$ 753,45 |
| TOTAL | R\$ 5.847,67 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **PAULO RODRIGUES MONTEIRO JUNIOR**, matrícula 305568-1X, lotado(a) no(a) GRANJA - EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Outubro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, **FLAVIANA SANTOS MAGALHAES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ACESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) GRANJA - EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Novembro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1317/2018-GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar Nº 137, de 23 de maio de 2014, e o Decreto Nº 31.543, de 30 de julho de 2014, que dispõem sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas unidades administrativas da Secretaria da Educação e escolas públicas estaduais, RESOLVE: **definir Aporte Complementar de Recursos Financeiros** para Alimentação Escolar dos alunos das unidades escolares da rede estadual de ensino, para o ano de 2018, na forma constante do anexo I da presente Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2018.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

Valores dos aportes financeiros complementares referente à Alimentação Escolar das escolas públicas da rede estadual, definidos nos termos do § 1º, do Art. 2º, da Lei Complementar nº 137, de 23 de maio de 2014 e dos incisos I e III, do Art. 3º, do Decreto Nº 31.543, de 30 de julho de 2014.

| ORD. | CREDE SEFOR | CATEGORIA | MUNICÍPIO | CÓDIGO DA ESCOLA | ESCOLA | VALOR DA PORTARIA |
|------|-------------|-----------------|-------------------|------------------|--|-------------------|
| 1 | 1 | ESCOLA REGULAR | AQUIRAZ | 23462337 | EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO | R\$ 11.478,03 |
| 2 | 1 | CEJA | CAUCAIA | 23265841 | CEJA DE CAUCAIA-CENTRO DE OPORTUNIDADE E APRENDIZAGENS PARA JOVENS E ADULTOS | R\$ 16.502,40 |
| 3 | 2 | EEMTI | PENTECOSTE | 23045493 | EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES | R\$ 20.217,60 |
| 4 | 2 | ESCOLA REGULAR | TRAIRI | 23040017 | EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA | R\$ 5.418,00 |
| 5 | 2 | ESCOLA REGULAR | TRAIRI | 23038861 | EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO | R\$ 5.292,00 |
| 6 | 2 | ESCOLA REGULAR | UMIRIM | 23043130 | EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES | R\$ 8.193,60 |
| 7 | 5 | ESCOLA REGULAR | TIANGUÁ | 23011769 | EEM MONSENHOR AGUIAR | R\$ 6.879,60 |
| 8 | 12 | ESCOLA REGULAR | QUIXERAMOBIM | 23221348 | EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II | R\$ 6.768,00 |
| 9 | 13 | ESCOLA INDÍGENA | CRATEÚS | 23233370 | ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS | R\$ 5.160,00 |
| 10 | 13 | ESCOLA INDÍGENA | MONSENHOR TABOSA | 23244763 | ESCOL INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA | R\$ 12.642,00 |
| 11 | 15 | ESCOLA REGULAR | ARNEIROZ | 23105828 | EEM MARIA DOLORES PETROLA | R\$ 7.434,00 |
| 12 | 15 | ESCOLA INDÍGENA | QUITERIANÓPOLIS | 23263520 | ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY | R\$ 4.376,00 |
| 13 | 18 | ESCOLA REGULAR | ARARIPE | 23151650 | EEFM DONA CARLOTA TÁVORA | R\$ 2.250,00 |
| 14 | 19 | CEJA | JUAZEIRO DO NORTE | 23166070 | CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA | R\$ 4.285,92 |
| 15 | SEFOR 01 | ESCOLA REGULAR | FORTALEZA - R1 | 23070900 | CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS | R\$ 4.260,00 |
| 16 | SEFOR 01 | ESCOLA REGULAR | FORTALEZA - R1 | 23077387 | EEFM SALES CAMPOS | R\$ 8.870,40 |
| 17 | SEFOR 01 | ESCOLA REGULAR | FORTALEZA - R3 | 23072237 | EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES | R\$ 12.171,60 |
| 18 | SEFOR 01 | ESCOLA REGULAR | FORTALEZA - R3 | 23225327 | EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE | R\$ 12.826,80 |
| 19 | SEFOR 02 | ESCOLA REGULAR | FORTALEZA - R2 | 23065842 | EEFM BÁRBARA DE ALENCAR | R\$ 8.605,20 |
| 20 | SEFOR 02 | ESCOLA REGULAR | FORTALEZA - R2 | 23070897 | EEFM HELENITA MOTA | R\$ 5.385,60 |
| 21 | SEFOR 02 | ESCOLA REGULAR | FORTALEZA - R6 | 23065273 | EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA | R\$ 10.224,00 |
| 22 | SEFOR 02 | ESCOLA REGULAR | FORTALEZA - R6 | 23073853 | EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO | R\$ 15.336,00 |
| 23 | SEFOR 02 | ESCOLA REGULAR | FORTALEZA - R6 | 23069457 | EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES | R\$ 8.520,00 |
| 24 | SEFOR 03 | ESCOLA REGULAR | FORTALEZA - R5 | 23068566 | EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA | R\$ 11.570,00 |
| 25 | SEFOR 03 | ESCOLA REGULAR | FORTALEZA - R5 | 23186364 | EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ | R\$ 11.520,00 |

*** **

PORTARIA Nº1318/2018-GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar Nº 137, de 23 de maio de 2014, que dispõe sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas unidades administrativas e escolas públicas estaduais e o Decreto Nº 31.543, de 30 de julho de 2014, que dispõe sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas unidades administrativas e escolas públicas estaduais, RESOLVE: **Definir**, para o período de janeiro a dezembro de 2018, o **aporte de recursos financeiros** referentes à manutenção das unidades escolares da rede estadual de ensino, das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, na forma constante dos anexos da presente Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO



ANEXO I

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das escolas públicas da rede estadual, definidos nos termos do § 1º, do Art. 2º, da Lei Complementar nº 137, de 23 de maio de 2014 e do, inciso II, do § 2º, do Art. 3º, do Decreto Nº 31.543, de 30 de julho de 2014.

| ORD. | CREDE-SEFOR | CATEGORIA | MUNICÍPIO | CÓDIGO DA ESCOLA | ESCOLA | VALOR DA PORTARIA |
|------|-------------|----------------|----------------|------------------|---|-------------------|
| 1 | 4 | ESCOLA REGULAR | BARROQUINHA | 23234580 | EEM JAIME LAURINDO DA SILVA | RS 2.520,00 |
| 2 | 4 | ESCOLA REGULAR | CHAVAL | 23004088 | EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA | RS 2.520,00 |
| 3 | 4 | ESCOLA REGULAR | URUOCA | 23016604 | EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA | RS 1.692,00 |
| 4 | 5 | ESCOLA REGULAR | TIANGUÁ | 23252545 | EEM MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA | RS 5.880,00 |
| 5 | 6 | ESCOLA REGULAR | COREAÚ | 23545496 | EEM MARIA MENEZES CRISTINO | RS 7.200,00 |
| 6 | 6 | ESCOLA REGULAR | SOBRAL | 23026359 | EEM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA | RS 13.800,00 |
| 7 | 6 | EEMTI | SOBRAL | 23025140 | EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES | RS 4.000,00 |
| 8 | 9 | EEEP | BEBERIBE | 23545542 | EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA | RS 13.000,00 |
| 9 | 9 | EEMTI | CASCADEL | 23060298 | EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS | RS 9.000,00 |
| 10 | 9 | ESCOLA REGULAR | HORIZONTE | 23545550 | EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA | RS 24.360,00 |
| 11 | 11 | ESCOLA REGULAR | IRACEMA | 23138106 | EEM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA | RS 4.248,90 |
| 12 | 12 | EEMTI | QUIXADÁ | 23100311 | EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO | RS 6.840,00 |
| 13 | 12 | ESCOLA REGULAR | QUIXERAMOBIM | 23265264 | EEM LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO | RS 3.920,00 |
| 14 | SEFOR 01 | EEMTI | FORTALEZA - R3 | 23188545 | EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES | RS 5.112,47 |
| 15 | SEFOR 02 | ESCOLA REGULAR | FORTALEZA - R2 | 23069570 | EEFM PADRE ROCHA | RS 1.300,00 |
| 16 | SEFOR 02 | EEMTI | FORTALEZA - R6 | 23252294 | EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ | RS 4.970,00 |
| 17 | SEFOR 03 | EEMTI | FORTALEZA - R4 | 23072199 | EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA | RS 1.650,00 |
| 18 | SEFOR 03 | ESCOLA REGULAR | FORTALEZA - R5 | 23272058 | EEM LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO | RS 8.198,00 |

ANEXO II

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, definidos nos termos do § 1º, do Art. 2º, da Lei Complementar Nº 137, de 23 de maio de 2014 e do inciso I, do §2º, do Art. 3º, do Decreto Nº 31. 543, de 30 de julho de 2014.

| ORD. | CREDE/SEFOR | MUNICÍPIO | TOTAL DO APORTE |
|------|-------------|-----------|-----------------|
| 1 | 1 | MARACANAÚ | RS 13.000,00 |
| 2 | 2 | ITAPIPOCA | RS 19.500,00 |
| 3 | 3 | ACARAÚ | RS 21.300,00 |
| 4 | 4 | CAMOCIM | RS 13.000,00 |
| 5 | 8 | BATURITÉ | RS 1.913,86 |
| 6 | 10 | RUSSAS | RS 9.750,00 |
| 7 | SEFOR 1 | FORTALEZA | RS 19.500,00 |

*** ** *

EDITAL Nº034/2018 – GAB-SEDUC/CE, de 21 de novembro de 2018.

REGULAMENTA A SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR E COORDENADOR ESCOLAR DAS ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA – EFAS, INTEGRANTES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do art. 93 da Constituição do Estado do Ceará, e nos termos da Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004, da Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, divulga e estabelece normas específicas para a abertura de inscrições e a realização de Seleção Pública destinada à composição de Banco de Gestores Escolares exclusivo para provimento dos cargos em comissão de diretor e de coordenador escolar das Escolas Família Agrícola – EFAs, integrantes da rede pública estadual de ensino do Ceará.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Seleção Pública, regida por este Edital, visa à composição de um Banco de Gestores Escolares destinado à escolha e indicação para o provimento dos cargos em comissão de diretor e de coordenador escolar das EFAs, integrantes da rede pública estadual de ensino do Ceará.
- 1.2 A Seleção Pública será coordenada e executada pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará – Seduc, observadas as normas deste Edital.
- 1.2.1 Para Coordenação Geral do Processo de Seleção Pública, a Seduc constituirá uma Comissão Coordenadora.
- 1.3 A presente Seleção Pública de que trata este Edital se dará por Seleção Simplificada mediante avaliação da experiência e de competências específicas, aferidas por meio de entrevista e de análise documental.
- 1.4 A Seleção constará de duas fases, igualmente obrigatórias a todos os candidatos aos cargos de diretor e de coordenador escolar, realizadas da seguinte forma:
 - 1.4.1 Primeira Fase: compreenderá uma avaliação de competências e conhecimentos aferidos por meio de entrevista.
 - 1.4.2 Segunda Fase: compreenderá uma avaliação da formação educacional e da experiência profissional aferida por meio de prova de títulos.
- 1.5 Poderá participar do presente certame o candidato, com ou sem vínculo com a Administração Pública Estadual, que atenda aos seguintes requisitos:
 - a) estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
 - b) não registrar antecedentes criminais e estar em pleno gozo dos direitos políticos;
 - c) não ter sofrido penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar, cível ou criminal nos últimos quatro anos;
 - d) possuir diploma de nível superior (graduação);
 - e) ter experiência mínima de 2 (dois) anos de efetivo exercício da docência, devidamente comprovada.
- 1.6 Os candidatos que obtiverem aprovação neste processo de Seleção Pública ficarão aptos a compor o Banco de Gestores Escolares exclusivo para o provimento dos cargos em comissão de diretor e de coordenador escolar das EFAs, integrantes da rede pública estadual de ensino do Ceará.
- 1.7 A aprovação neste processo de Seleção Pública não assegura ao candidato direito imediato à ocupação ou nomeação no cargo de diretor ou de coordenador escolar.
- 1.8 Antes de efetuar o procedimento de solicitação de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INDICAÇÃO AOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR E DE COORDENADOR DAS ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA – EFAs, INTEGRANTES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DO CEARÁ

- 2.1 Integrar o Banco de Gestores Escolares exclusivo que será constituído a partir do resultado deste processo de Seleção Pública.
- 2.2 Atender aos requisitos previstos na Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004, na Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017 e no Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017.
- 2.3 Acatar e atender as condições constantes da Resolução nº 460/2017, do Conselho Estadual de Educação - CEE, no caso de candidato ao cargo de diretor.
- 2.4 Cumprir as demais normas vigentes e apresentar todos os documentos que se fizerem necessários, na forma da lei, à época da nomeação.

3 DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES EXCLUSIVO DAS ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA – EFAs INTEGRANTES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DO CEARÁ

- 3.1 O Banco de Gestores Escolares exclusivo será composto a partir dos resultados deste processo de Seleção Pública.
- 3.2 Será constituído um Banco de Gestores Escolares exclusivo para as EFAs em que os integrantes ficam aptos a serem indicados e escolhidos para o provimento tanto do cargo em comissão de diretor quanto de coordenador escolar.
- 3.3 O Secretário da Educação oficializará, por meio de Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado, a lista dos candidatos considerados aptos a



comporem o Banco de Gestores Escolares exclusivo para provimento dos cargos em comissão de diretor e de coordenador das EFAs, integrantes da rede pública estadual de ensino do Ceará.

4 DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

4.1 A solicitação de inscrição para o processo de Seleção Pública de que trata este Edital deverá ser efetuada, presencialmente, na sede da Seduc ou em uma das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – Credes, constantes no Anexo I do presente edital.

4.2 A solicitação de inscrição deverá ser feita no período de 23 a 30 de novembro de 2018, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h, considerando apenas os dias úteis, conforme modelo de Formulário de Solicitação de Inscrição constante do Anexo II.

4.3 A solicitação de inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4 No ato de solicitação da inscrição, o candidato deverá entregar cópias dos seguintes documentos que serão validadas pela pessoa responsável pela recepção da inscrição mediante a apresentação dos documentos originais:

- a) documento oficial de identificação (RG ou outro documento oficial com foto);
- b) documento do Cadastro de Pessoa Física – CPF (desnecessário se constar da carteira de identidade);
- c) comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- d) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- e) declaração pessoal de que não sofreu condenação definitiva por crime ou contravenção nem penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar, cível ou criminal no quadriênio anterior ao pleito;
- f) diploma de graduação – frente e verso;
- g) documento comprobatório de experiência mínima de 2 (dois) anos de efetivo exercício da docência;
- h) documentação necessária à Prova de Títulos, de acordo com o previsto no subitem 6.3.3.

4.4.1 Quando for o caso, o candidato deverá entregar ainda a documentação comprobatória da condição de solicitante de atendimento diferenciado, de acordo com o item 5;

4.5 Após a inscrição, não será mais possível alteração de nenhuma das informações prestadas no Formulário e nem a entrega de documentos.

4.6 A ausência de informações no preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição ou a não entrega da documentação exigida para a inscrição e para a Prova de Títulos implicará no indeferimento da solicitação de inscrição.

4.7 Será aceita somente uma única inscrição para cada candidato.

4.8 Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

4.9 Será admitida solicitação de inscrição mediante procuração com objeto específico, em favor do responsável pela realização da inscrição, com firma reconhecida, devendo o procurador apresentar documento oficial e original de identificação com foto.

5 DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

5.1 O candidato com deficiência, com comprovada necessidade de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 13.146/2015, poderá solicitar condição especial para a realização da Entrevista. Para tanto, deverá:

I – preencher o Formulário de Inscrição, indicando a condição de solicitante de atendimento especial e encaminhar, junto com a documentação comprobatória, informada no item 4, cópia do laudo médico, com indicação do tipo de sua deficiência e com a especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado;

II – no citado laudo, deverão constar o nome do médico que o forneceu, telefone para contato e o CRM do profissional e o nome completo e CPF do candidato solicitante.

5.2 O tempo de realização da Entrevista poderá ser acrescido de até 30 minutos para as pessoas com deficiência que tenham solicitado tratamento especial previsto neste Edital.

5.3 O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não apresentar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos e os prazos previstos neste Edital ficará impossibilitado de requerer as condições especiais.

6 DAS FASES DA SELEÇÃO

6.1 A Seleção de que trata este Edital consta de duas fases, igualmente obrigatórias a todos os candidatos aos cargos de diretor e de coordenador escolar.

6.2 DA PRIMEIRA FASE

6.2.1 A Primeira Fase constitui-se de uma Entrevista, com duração máxima de 30 minutos, que terá por base o Programa constante no Anexo III deste Edital.

6.2.2 A Entrevista acontecerá em Fortaleza, na Seduc, 2ª Andar – Bloco B – Sala da Codea/Diversidade e Inclusão Educacional, Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambéba - Fone: (85)3101-3930, no período de 03 a 05 de dezembro de 2018.

6.2.2.1 O horário da Entrevista de cada candidato será definido conforme a ordem do número de inscrição, a ser divulgado pela Seduc no site oficial.

6.2.3 O candidato deverá comparecer ao seu local de realização da Entrevista da Primeira Fase com uma hora de antecedência do seu horário previsto para início da Entrevista, munido do comprovante de inscrição e do documento original de identidade com foto.

6.2.4 A Entrevista será conduzida por uma Banca Avaliadora a ser constituída por 3 (três) membros indicados pela Seduc.

6.2.5 A Entrevista valerá 10 (dez) pontos, distribuídos conforme quadro a seguir, cuja avaliação será realizada conforme o previsto na Matriz de Avaliação constante do Anexo IV deste Edital.

| EIXOS TEMÁTICOS | | PONTUAÇÃO MÍNIMA POR EIXO (20%) | PONTUAÇÃO MÁXIMA POR EIXO |
|--------------------------------------|--|---------------------------------|---------------------------|
| I | Trajetória Pessoal | 1,2 | 6,0 |
| II | Legislação | 0,4 | 2,0 |
| III | Programas e Projetos Nacionais e Estaduais, e Indicadores Educacionais | 0,2 | 1,0 |
| IV | Conteúdo Transversal | 0,2 | 1,0 |
| PONTUAÇÃO TOTAL DA ENTREVISTA | | | 10,0 |

6.2.6 A nota máxima da Entrevista, 10,0 (dez), resultará da média aritmética simples da nota final atribuída por membro da Banca Avaliadora.

6.2.7 O tempo máximo da Entrevista será de 30 minutos em que o candidato fará uma exposição por eixo do Programa, compreendendo os eixos I, II e III, e, após a exposição de cada eixo, a Banca Avaliadora fará perguntas sobre os conteúdos do eixo para complementação da avaliação.

6.2.7.1 O tempo para exposição do candidato e para perguntas da Banca será assim organizado:

- a) Eixo I: até 9 minutos para exposição e 4 minutos para perguntas da Banca, incluindo o tempo de resposta do candidato;
- b) Eixo II: até 5 minutos para exposição e 5 minutos para perguntas da Banca, incluindo o tempo de resposta do candidato;
- c) Eixo III: até 4 minutos para exposição e 3 minutos para perguntas da Banca, incluindo o tempo de resposta do candidato.

6.2.8 Na Entrevista, o candidato não poderá utilizar livros, recursos de multimídia, equipamentos eletrônicos (bip, telefone celular, smartfone, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador) e máquina fotográfica.

6.2.9 O único material que o candidato poderá dispor, durante a Entrevista, será o Programa, constante do Anexo III deste Edital, que lhe servirá de guia para a sua exposição.

6.2.10 O não comparecimento do candidato à Entrevista implicará na eliminação do mesmo da Seleção.

6.2.11 O resultado preliminar e final da Entrevista da primeira fase será divulgado na página eletrônica da Seduc (www.seduc.ce.gov.br), nas datas previstas no Calendário de Atividades.

6.2.12 O candidato que obtiver, na Entrevista, nota inferior a 5,0 (cinco) pontos e/ou, ainda, pontuação inferior a 20% em cada um dos eixos temáticos abordados na Entrevista será eliminado da Seleção.

6.3 DA SEGUNDA FASE

6.3.1 A segunda fase constitui-se de uma Prova de Títulos valendo até 10 pontos.

6.3.2 Serão analisados os títulos somente dos candidatos não eliminados na Primeira Fase.

6.3.3 Na Análise de Títulos a pontuação será distribuída conforme quadro a seguir:

| TÍTULOS | PONTUAÇÃO |
|---|-----------------------------------|
| I FORMAÇÃO (pontuação cumulativa) | I FORMAÇÃO (pontuação cumulativa) |
| 1.1 Certificado de pós-graduação lato sensu (especialização) em Gestão Escolar. | 0,7 |
| 1.2 Certificado de pós-graduação lato sensu (especialização) em área afim com a educação. | 0,6 |
| 1.3 Diploma de graduação. | 1,2 |



| TÍTULOS | PONTUAÇÃO |
|---|------------|
| 1.4 Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos, sendo atribuído 0,2 ponto por curso, realizado nos últimos 5 (cinco) anos. | 0,4 |
| 1.5 Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos, sendo atribuído 0,3 ponto por curso, realizado nos últimos 5 (cinco) anos. | 0,6 |
| 1.6 Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 1 (um) curso, realizado nos últimos 5 (cinco) anos. | 0,5 |
| SUBTOTAL MÁXIMO (1) | 4,0 |
| 2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | |
| 2.1 Documento de comprovação de experiência em docência, limitando-se a 04 (quatro) anos, sendo atribuídos 0,5 ponto por ano para experiência em EFAs e Escolas do Campo; e 0,25 para experiência nas demais escolas. | 2,0 |
| 2.2 Documento de comprovação de experiência em gestão escolar (direção, coordenação pedagógica, administração, supervisão ou correlatos), limitando-se a 2 (dois) anos, sendo atribuído 1,0 ponto por ano. | 2,0 |
| 2.3 Documento de comprovação de experiência de participação nos movimentos sociais com relevância para a área específica do campo, limitando-se a 4 (quatro) anos, sendo atribuído 0,5 ponto por ano. | 2,0 |
| TOTAL MÁXIMO (2) | 6,0 |
| TOTAL MÁXIMO (1 + 2) | 10 |

6.3.4 No ato da inscrição, além dos documentos especificados no item 4, o candidato deverá entregar cópias autenticadas da documentação comprobatória da Prova de Títulos.

6.3.5 Na análise dos títulos, as situações que excederem ao valor máximo de pontos estabelecidos no quadro de pontuação, não serão computadas.

6.3.6 O diploma de curso de graduação e o certificado de curso de especialização somente serão considerados válidos se expedidos por instituições reconhecidas e se constar no verso da cópia, o registro do diploma/certificado do órgão competente delegado pelo MEC.

6.3.7 O certificado do curso de especialização somente será considerado se o mesmo tiver sido oferecido de acordo com as normas estabelecidas pelas resoluções expedidas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, e ou CEE.

6.3.8 Para comprovar a conclusão de curso de graduação ou especialização, também será aceita certidão de conclusão do curso, expedida por instituição de ensino reconhecida, desde que acompanhada do histórico escolar do candidato no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções e, ainda:

a) data da colação de grau, no caso de curso de graduação;

b) o resultado do julgamento da monografia, no caso de curso de especialização.

6.3.9 Os documentos expedidos no exterior somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidado por instituição brasileira quando tratar-se de diploma de graduação ou de pós-graduação lato sensu.

6.3.10 Não será permitida a contagem concomitante de tempo referente à experiência profissional.

6.3.11 Serão computados como experiência docente o tempo de estágio, serviço voluntário, monitoria ou bolsa de estudo, desde que devidamente certificados pelo representante legal da instituição.

6.3.12 Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência profissional, o candidato deverá apresentar documento que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:

a) cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS que contenha os dados de identificação do empregado e do emprego, acrescida de declaração do empregador, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizada na área privada;

b) certidão ou declaração, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se na área pública;

c) contrato de prestação de serviços no caso de autônomo, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado.

6.3.13 A declaração e a certidão mencionadas na alínea “b” do subitem anterior deverão ser emitidas por dirigente de órgão de pessoal ou de recursos humanos ou autoridade competente.

6.3.14 O contrato mencionado na alínea “c” do subitem 6.3.12 deste Edital será emitido pelo contratante.

6.3.15 Certidão ou declaração da instituição/entidade que comprove experiência com movimentos sociais do campo, emitida nos últimos 90 (noventa) dias.

6.3.16 Não será computado o tempo de experiência profissional se o documento a ser analisado não se enquadrar nos subitens 6.3.11 e 6.3.12 ou ainda, se o início ou término da experiência não estiver na forma mês/ano.

6.3.17 O resultado preliminar e final da Prova de Títulos da Segunda Fase será divulgado na página eletrônica da Seduc (www.seduc.ce.gov.br), nas datas previstas no Calendário de Atividades.

7 DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA

7.1 O resultado final deste processo de Seleção Pública constitui-se de média final que será obtida por média aritmética simples da pontuação da Entrevista e da Prova de Títulos.

7.2 O resultado preliminar e final da presente Seleção Pública será divulgado na página eletrônica da Seduc (www.seduc.ce.gov.br), nas datas previstas no Calendário de Atividades.

7.3 Serão considerados aprovados no presente processo seletivo e considerados aptos a compor o Banco de Gestores Escolares exclusivo para EFAs os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6,0 (seis).

7.4 O diretor indicado ao cargo selecionará no Banco de Gestores Escolares exclusivo para EFAs, o(s) coordenador(es) escolar(es) que integrarão a sua equipe.

8 DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso contra as decisões proferidas no âmbito deste processo de Seleção Pública em relação ao resultado preliminar de inscrições deferidas, ao resultado das solicitações de atendimento diferenciado, ao resultado preliminar da Entrevista da Primeira Fase e da Prova de Títulos da Segunda Fase, ao resultado preliminar da média final do candidato nesta Seleção Pública.

8.2 O prazo para interposição dos recursos a que se refere o item 8.1 deste Edital será de 24 (vinte e quatro) horas contados a partir da divulgação dos referidos resultados.

8.3 Os recursos serão recebidos exclusivamente por meio eletrônico, encaminhado ao e-mail a ser divulgado na página eletrônica da Seduc (www.seduc.ce.gov.br), conforme modelo de requerimento para recurso constante do Anexo V deste Edital.

8.4 A Comissão Coordenadora não acatará reclamações enviadas ou entregues em local, data e horário diferentes dos especificados no Calendário de Atividades.

8.5 O resultado dos recursos será divulgado, exclusivamente, na página eletrônica da Seduc (www.seduc.ce.gov.br).

9 DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

| ATIVIDADE | DATA/PERÍODO |
|---|------------------------------------|
| Período de solicitação de inscrição | 23 a 30 de novembro/2018 |
| Solicitação de atendimento diferenciado | No ato da solicitação de inscrição |
| Divulgação do resultado preliminar das inscrições deferidas e do resultado relacionado de atendimento diferenciado | 03 de dezembro/2018 |
| Interposição de recurso relacionado ao resultado preliminar das inscrições e do resultado relacionado de atendimento diferenciado | 04 de dezembro/2018 |
| Divulgação do resultado final das inscrições deferidas e do resultado final relacionado de atendimento diferenciado | 05 de dezembro/2018 |
| Divulgação dos locais e horários das Entrevistas por candidato | 05 de dezembro/2018 |
| Entrevistas (Primeira Fase) | 10 a 12 de dezembro/2018 |
| Resultado preliminar da Entrevista (primeira fase) e da Prova de Títulos (Segunda Fase) | 13 de dezembro/2018 |
| Interposição de recurso relacionado ao resultado preliminar da Entrevista (Primeira Fase) e da Prova de Títulos (Segunda Fase) | 14 de dezembro/2018 |
| Resultado final da Entrevista (Primeira Fase) e da Prova de Títulos (Segunda Fase) | 17 de dezembro/2018 |
| Resultado preliminar da média final | 17 de dezembro/2018 |
| Interposição de recurso relacionado ao resultado preliminar da média final | 18 de dezembro/2018 |
| Resultado definitivo da média final | 19 de dezembro/2018 |

10 DA VIGÊNCIA

10.1 A presente Seleção Pública terá vigência de 2 (dois) anos a partir da data do seu resultado, podendo ser prorrogada por igual período a critério da Administração Pública.



11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na realização das fases da Seleção ou nos documentos apresentados.

11.2 Terá a Entrevista anulada e será automaticamente eliminado da Seleção o candidato que durante sua realização:

- faltar com o devido respeito para com qualquer membro da Banca Avaliadora;
 - afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o prévio consentimento da Banca Avaliadora;
 - for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação do local de realização da entrevista.
- 11.3 Não será expedida ou enviada nenhuma correspondência ou convocação para nenhuma das fases da Seleção de que trata este Edital.
- 11.4 Não será expedido qualquer documento comprobatório de aprovação nas fases da Seleção, valendo para este fim as publicações oficiais.
- 11.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Seduc, por meio da Comissão Coordenadora desta Seleção Pública.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I DO EDITAL Nº034/2018 – GAB-SEDUC/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2018
LOCAL ONDE SERÃO REALIZADAS AS INSCRIÇÕES

| INSTITUIÇÃO | CIDADE | ENDEREÇO |
|--|-----------|--|
| Secretaria da Educação do Estado do Ceará 2º Andar – Bloco B – Sala da Codea/Diversidade e Inclusão Educacional | Fortaleza | Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambéa - Fortaleza/CE – Ceará Fone: (85) 3101-3930 |
| Crede 03 | Acarauá | Rua Santo Antônio, nº 133 - Outra Banda - Acarauá/ CE - Fone: (88) 3661-1556 |
| Crede 07 | Canindé | Rua Tabelião Facundo, nº 236 , Centro - Canindé/ CE Fone: (85) 3343-6815 |
| Crede 13 | Cratêus | BR 226, km 3 - Bairro dos Venâncios, Cratêus/CE Fone: (88) 3691-5980 |

ANEXO II DO EDITAL Nº034/2018 – GAB-SEDUC/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2018
MODELO DE FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO Nº _____
DADOS PESSOAIS

NOME _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/19____ SEXO _____

ENDEREÇO _____ Nº _____ BAIRRO _____

CIDADE _____ CEP _____ ESTADO _____

TELEFONE RESIDENCIAL (____) _____

CELULAR (____) _____

E-MAIL _____ CPF _____

RG _____

NECESSIDADE DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO? SIM () NÃO ()

ESPECIFICAR

DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE ANEXA (DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO E PARA A PROVA DE TÍTULOS) - QUANTIDADE DE FOLHAS ENTREGUES PELO CANDIDATO

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do candidato

COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Nº DA INSCRIÇÃO _____

NOME _____

CPF _____ RG _____

Apresentar este comprovante e um documento oficial com foto no dia e hora da entrevista.

_____, _____ de _____ de 20____

Responsável pela Inscrição

ANEXO III DO EDITAL Nº034/2018 – GAB-SEDUC/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2018
PROGRAMA DA ENTREVISTA (PRIMEIRA FASE)

I Trajetória Pessoal

Conteúdos:

1) MOTIVAÇÃO PARA PARTICIPAR DESTA PROCESSO DE SELEÇÃO: sua motivação para participar deste processo de Seleção; seu objetivo ao querer ser diretor ou coordenador escolar de uma EFA; seus propósitos e seus pontos principais para construção de um projeto de gestão de uma escola específica; evidências de seu potencial para liderar equipe em busca de atingir os objetivos almejados; seu compromisso com o território ou comunidade em que a escola está inserida.

2) FORMAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: sua trajetória acadêmica; sua trajetória profissional e sua experiência de atuação em escola com projeto educacional específico (EFA); seus saberes e vivências em território específico (EFA); sua experiência com movimentos sociais com relevância para a área específica (EFA).

3) REFERENCIAIS TEÓRICOS: concepções de gestão inspiradoras para sua atuação como gestor escolar - diretor ou coordenador pedagógico - de uma EFA; seu conhecimento sobre concepções e políticas de educação escolar (Educação do Campo e EFA); seu conhecimento sobre Currículo e Projeto Político-Pedagógico de uma EFA.

II Legislação

Conteúdos:

1) Lei 9.394/1996 (LDB) e suas alterações;

2) Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais:

2.1 Diretrizes Operacionais para Educação Básica nas Escolas do Campo (Parecer CNE/CEB nº 36/2001 e Resolução CNE/CEB nº 01/2002);

2.2 Pedagogia da Alternância (Resolução CNE/CEB nº 02/2008);

2.3 Resolução CEE nº 426/2008 sobre educação básica na escola do campo do Ceará;

2.4 Decreto nº 7.352 de 04/11/2010 sobre a Política de Educação do Campo e Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária/PRONERA;

3) Lei nº 16.025/2016 que dispõe sobre o Plano Estadual de Educação – PEE, Meta 21;

4) Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitação);

5) Lei nº 137/2014, Lei nº 146/2014 e Decreto nº 31.543/2014 que regulamentam a aplicação de recursos financeiros pelas escolas da rede estadual de ensino do Ceará.

III Programas e projetos nacionais e estaduais e indicadores educacionais

Conteúdos: Sistema Integrado de Gestão Escolar - Síge Escola; Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic; Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará - Spaec; Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - Saeb/Prova Brasil; Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb; Exame Nacional do Ensino Médio – Enem.

IV Conteúdo transversal

Conteúdos: fluência da expressão oral; concentração nos conteúdos propostos; coerência e coesão da exposição.



ANEXO IV DO EDITAL Nº034/2018 – GAB-SEDUC/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2018
MATRIZ DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

| EIXOS TEMÁTICOS | TÓPICOS/ CONTEÚDOS | CRITÉRIOS | ESCALA DE PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA DO TÓPICO |
|---|---|---|---------------------|----------------------------|
| I TRAJETÓRIA PESSOAL | 1 MOTIVAÇÃO PARA PARTICIPAR DESTA PROCESSO DE SELEÇÃO (conforme conteúdos constantes do Programa) | 1 Motivação e compromisso com a função, demonstrados na exposição. | 0 a 0,5 | 2,0 |
| | | 2 Clareza de objetivos e do projeto de gestão para o exercício da função demonstrada pela exposição. | 0 a 0,5 | |
| | | 3 Compromisso e envolvimento com o território, demonstrados na exposição. | 0 a 0,5 | |
| | | 4 Potencial de liderança demonstrado na exposição. | 0 a 0,5 | |
| | 2 FORMAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (conforme conteúdos constantes do Programa) | 1 Relevância da formação acadêmica para o desempenho da função demonstrada na exposição. | 0 a 0,3 | 1,5 |
| | | 2 Relevância da experiência profissional para o desempenho da função demonstrada na exposição. | 0 a 0,3 | |
| | | 3 Relevância da experiência com o movimento social para o desempenho da função demonstrada na exposição. | 0 a 0,5 | |
| | | 4 Orientação para a solução de problemas e busca de resultados demonstrada na exposição. | 0 a 0,4 | |
| | 3 REFERENCIAIS TEÓRICOS (conforme conteúdos constantes do Programa) | 1 Visão geral dos referenciais embasadores de suas vivências e práticas como educador ou gestor de uma escola específica demonstrada na exposição. | 0 a 0,5 | 2,5 |
| | | 2 Domínio específico dos referenciais, demonstrados na exposição e a partir de questões apresentadas pela Banca Avaliadora. | 0 a 1,5 | |
| | | 3 Compreensão da relevância desses referenciais para o desempenho da função demonstrada na exposição. | 0 a 0,5 | |
| | | | | |
| II LEGISLAÇÃO | LEGISLAÇÃO (conforme conteúdos constantes do Programa). | 1 Visão geral da legislação indicada demonstrada na exposição. | 0 a 0,5 | 2,0 |
| | | 2 Domínio de especificidades das leis, diretrizes e outras normas indicadas demonstrado na exposição e a partir de questões apresentadas pela Banca Avaliadora. | 0 a 1,0 | |
| | | 3 Relevância da legislação para o desempenho da função demonstrada na exposição. | 0 a 0,5 | |
| III PROGRAMAS e PROJETOS NACIONAIS E ESTADUAIS e INDICADORES EDUCACIONAIS | PROGRAMAS, PROJETOS E INDICADORES (conforme conteúdos constantes do Programa). | 1 Visão geral dos programas e projetos indicados demonstrada na exposição. | 0 a 0,25 | 1,0 |
| | | 2 Domínio de especificidades de programas e projetos indicados, demonstrado na exposição e a partir de questões apresentadas pela Banca Avaliadora. | 0 a 0,5 | |
| | | 3 Relevância dos projetos indicados para o desempenho da função demonstrada na exposição. | 0 a 0,25 | |
| IV CONTEÚDO TRANSVERSAL | COMUNICAÇÃO (conforme conteúdos constantes do Programa) | 1 Desenvoltura ou fluência da expressão oral demonstrada na exposição dos conteúdos dos eixos I, II e III. | 0 a 0,5 | 1,0 |
| | | 2 Concentração nos conteúdos propostos demonstrada na exposição dos conteúdos dos eixos I, II e III. | 0 a 0,25 | |
| | | 3 Coerência e coesão demonstrada na exposição dos conteúdos dos eixos I, II e III. | 0 a 0,25 | |
| PONTUAÇÃO TOTAL | | | | 10,0 |

ANEXO V DO EDITAL Nº034/2018 – GAB-SEDUC/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2018

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À SELEÇÃO PÚBLICA regulada pelo Edital Nº034/2018 – GAB/CE, realizada pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____ e de inscrição na Seleção nº _____, apresento recurso contra decisão da Comissão Coordenadora da Seleção.

A decisão objeto de contestação é _____

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: _____

_____, _____ de _____ de 2018

Assinatura do candidato

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº117/2014/PROCESSO Nº0282190/2018

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP**, com sede na Rua Livia Barreto, nº 528 Dionísio Torres, Fortaleza/CE CEP: 60.130-110, inscrita no CNPJ sob o nº 09.172.237/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. LUANNA SIMÕES PEREIRA, inscrita no RG nº 20000002011949 SSPDS- CE, e no CPF nº 004.150.423-21, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº 117/2014, publicado no D.O.E de 24.04.2014, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 0282190/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, Inciso II, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **repactuação do valor do contrato**, em decorrência do ajuste de salário, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, pactuado com o Sindicato de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, visando atender à execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de Informática, asseio e conservação, para desempenhar atividades na Secretaria da Educação (Sede), Coordenadorias (CREDE) e Escolas Estaduais de Ensino Regular, Diferenciadas, Profissionalizante da Capital e Interior, da Secretaria da Educação Básica – SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Pregão Presencial nº 20130060 e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento, do contrato, ora aditado, será acrescido em R\$ 304.595,64 (trezentos e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), tendo em vista que o valor mensal passará de R\$ 792.655,36 (setecentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), para R\$ 818.038,33 (oitocentos e dezoito mil, trinta e oito reais e trinta e três centavos) perfazendo um valor anual do contrato de R\$ 9.816.459,96 (nove milhões, oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos) conforme análise da SEPLAG, planilha padrão da Administração Pública Estadual, às fls. 48 e 49 e despacho exarado pela COADM, em 05/11/2018, de acordo com a IG nº 988142 constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 14 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, LUANNA SIMÕES PEREIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Gizely Gomes da Silva, 2. Cleber Garzaro. Fortaleza 19 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº196/2015/PROCESSO Nº4206383/2018

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº838.232.983-72, RG nº97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III -



ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, estabelecida na Rua João Epifânio, nº 650 Centro, CEP: 62940-000, Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ sob nº 06.230.710/0001-94, doravante denominada de CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 620.884.753-20, Engenheiro Civil – D CREA – CE 15014, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 196/2015, publicado no D.O.E de 04.05.2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 4206383/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo art. 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanelamento com acréscimos de valores ao contrato**, resultando em repercussão financeira positiva, ora aditado, que tem por objetivo a contratação, para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM CASCAVEL/CE, ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, partes integrantes do Termo original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve acréscimo de serviço no valor de R\$31.769,94 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), representando 4,18% (quatro vírgula dezoito por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira positiva, conforme Planilhas anexadas às fls. 03-19 e Documentos da COADM às fls.49 do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 01 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - CONTRATANTE, ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Antonio Darlan Silva Sales. Fortaleza 16 de novembro de 2018 .

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº283/2016/ PROCESSO Nº18700174-0

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO (UFJF/CAED)**, com sede na Rua José Lourenço Kelmer, s/nº, Campus da UFJF, bairro Martelos, Juiz de Fora/MG, CEP 36036-900, inscrita no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARCUS VINICIUS DAVID, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº M-3.829.078 SSP/MG, e do CPF nº 651.123.006-63, residente e domiciliado em Juiz de Fora/MG, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 283/2016, publicado no D.O.E de 25.11.2016; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **supressão de valor ao contrato**, ora aditado, que tem por objeto a contratação de instituição ou empresa especializada em avaliação educacional em larga escala para a realização do sistema permanente de avaliação da educação básica do Ceará (SPAECE), referente as edições de 2016 a 2019, especificado no ANEXO A – PROJETO BÁSICO, parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço, ao Contrato, ora aditado, sofreu uma supressão de valor no que se refere à edição 2017 do SPAECE, em R\$ 5.026.910,11 (cinco milhões, vinte e seis mil, novecentos e dez reais e onze centavos), perfazendo aproximadamente 13,20% (treze vírgula vinte por cento), do valor total do Contrato, passando o seu valor de R\$ 38.081.253,16, (trinta e oito milhões, oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), para R\$ 33.054.343,05, (trinta e três milhões, cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e cinco centavos), conforme CI nº 152/2018, exarada pela COAVE/SEDUC, datada em 23/08/2018, às fls. 02, 03 e 04, e planilha às fls. 05/09 e IG Nº988101, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 12 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, MARCUS VINICIUS DAVID - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Francisca E. F. Araújo, 2. Gilvania Ferreira. Fortaleza 19 de novembro de 2018 .

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº7708789/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0092-62- CREDE 7 Santa Quitéria/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Rozeni Lira Alves; III - ENDEREÇO: Santa Quitéria/CE; IV - CONTRATADA: **BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.021.435/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Thiago Santos de Aquino; V - ENDEREÇO: Santa Quitéria/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20170002 publicado no DOE de 30/10/2017 e de acordo com o processo nº 43920602017 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Santa Quitéria/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo serviço de fornecimento de Link de Internet, da Escola Escola de Ensino Médio Maria Neusa Araújo Moura, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 11 de outubro de 2018 até o dia 08 de abril de 2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir 26 de setembro de 2018 até o dia 24 de março de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de setembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Rozeni Lira Alves - CONTRATANTE, Thiago Santos de Aquino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02 - Juliana Maria Alves do Nascimento. Fortaleza, 16 de novembro de 2018 .

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº7986266/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO MÉDIO SÃO JOÃO PIAMARTA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0775-00- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Norma Maria de Oliveira Arruda; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representando neste ato pelo(a) Sr. (a) Rodrigo Araújo Sousa; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2018 publicado no DOE de 09/05/2018 e de acordo com o processo nº 1160960/2018 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea b e §1º da lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da escola E.E.M. SÃO JOÃO PIAMARTA conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do contrato nº 01/2018, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.158,70 (dois mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos) que representa 20,22% (vinte vírgula vinte e dois por cento) e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de Outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Norma Maria de Oliveira Arruda - CONTRATANTE, Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Amanda de Lima F. Granjeiro, 02 - Inélia Cardoso Brito Braga. Fortaleza, 16 de novembro de 2018 .

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº7995796/2018

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO 01/2018 AO CONTRATO Nº 04/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA PROF. PLÁCIDO ADERALDO CASTELO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0513-82, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Antelviana Bezerra de Menezes; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PETROGAS REVENDA DE GLP LTDA ME** inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCELO JOSE VAZ TOLENTINO; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 08/2018 publicado no DOE de 18/04/2018 e de acordo com o processo nº 717260/2018 e regulamentado no artigo 57, §1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e artigo 65, inciso I, alínea b, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente



aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e acrescentar valor, que tem por objetivo GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, da Escola PROF. PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.160,00 (um mil e cento e sessenta reais) referente a 20% (vinte por cento) do valor total do contrato; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 23 de janeiro 2019 até 21 de fevereiro de 2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Antelviana Bezerra de Menezes - Contratante, MARCELO JOSE VAZ TOLENTINO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Maycon dos Santos Granja 02- Teresa Ferreira de Sales. Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº8456112/2018

I - ESPÉCIE: 01TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EUNICE WEAVER, inscrita no CNPJ sob nº, 07.954.514/0251-10- Maranguape/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. JUILTON RODRIGUES DA SILVA; III - ENDEREÇO: Maranguape/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CB2 LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.608.708/0001-83, neste ato representada pelo (a) Sr. EMERSON DE CASTRO BATISTA; V - ENDEREÇO: Maranguape/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2018 publicado no DOE de 07/06/2018 e de acordo com o processo nº 1320525/2018 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Maranguape/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo, OBRA CONSTRUÇÃO DA COZINHA, DEPÓSITOS, CASA DE GÁS E LIXEIRA da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EUNICE WEAVER, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 85 (oitenta e cinco) dias, a partir de 10/09/2018 até 03/12/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: JUILTON RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE, EMERSON DE CASTRO BATISTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- TELMA MARIA LESSA CAVALCANTE, 02 - SILVANIA LUZIA DA COSTA SALES. Fortaleza, 16 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº8673814/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2018; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0611-83- CREDE 18 - Assaré/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. VERÔNICA ROSAL ARAUJO; III - ENDEREÇO: Assaré/CE; IV - CONTRATADA: **JADI ALENCAR BRASIL**, neste ato representada pela Sra. Jádi Alencar Brasil; V - ENDEREÇO: Assaré/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº 04/2018 publicado no DOE de 05/07/2018 e de acordo com o processo nº 1144425/2018 e regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015; VII- FORO: Assaré/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor**, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios - AGF, da EEFM Raimundo Moacir Alencar Mota, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.880,35 (Um mil oitocentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago conforme contrato original; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de Outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: VERÔNICA ROSAL ARAUJO - CONTRATANTE, Jádi Alencar Brasil - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Marlúcia Freire de Melo, 02 - Maria Almeida Rosal. Fortaleza, 16 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº8765484/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 07/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA SANTO AMARO inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0518-97, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Antonio Marcos Justino Matias; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **F GALVÃO DE MENEZES**, inscrita no CNPJ sob nº 20.040.538/0001-37, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Maria Glaucineide Lourenço da Silva; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2018 publicado no DOE de 23/10/2018 e de acordo com o processo nº 7997748/2018 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola Santo Amaro, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 07/2018, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.050,58 (um mil e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), que representa 22,45% (vinte e dois e quarenta e cinco por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Marcos Justino Matias - Contratante, Maria Glaucineide Lourenço da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Adinalvia Santos de Sousa 02- Andressa Jayne Maia Silva. Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº8832963/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANOEL SENHOR DE MELO FILHO inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0554 - 50- CREDE 1 - Aquiraz/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. João Bosco Lucena da Silva; III - ENDEREÇO: Aquiraz/CE; IV - CONTRATADA: **FRANÇA PINTO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001 - 61, neste ato representada pelo Sr. PAULO AFONSO FRANÇA PINTO; V - ENDEREÇO: Aquiraz/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 001/2018 publicado no DOE de 12/03/2018 e de acordo com o processo nº 1043815 /2018 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Aquiraz/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo aquisição de GÁS DE COZINHA, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 26 de fevereiro de 2019 até 26 de maio de 2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 155 (cento e cinquenta e cinco) dias, a partir de 24 de outubro de 2018 até 27 de março de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de OUTUBRO de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: João Bosco Lucena da Silva - CONTRATANTE, PAULO AFONSO FRANÇA PINTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ERIKSON DIEYSON DO AMARAL SOUZA, 02 - RIZELDA MONTEIRO LOPES. Fortaleza, 19 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº8848770/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0012/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0687-81- Fortaleza/Ce neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. VITÓRIA MARIA CUNHA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **J. R. ALACRINO ROCHA MENEZES - ME** inscrita no CNPJ sob nº 25.103.521/0001-03, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ RODRIGO ALACRINO ROCHA MENEZES; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a CARTA CONVITE DE Nº 0018/2018 publicado no D.O.E. de 12/09/2018 e de acordo com o VIPROC Nº 6405138/2018 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **ACRESCENTAR VALOR DO CONTRATO**

, que tem por objetivo FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O ENCONTRO REGIONAL PDT E PROTAGONISMO ESTUDANTIL 3, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.802,50 (DOIS MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), que representa 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), e será pago de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de Outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: VITÓRIA MARIA CUNHA - CONTRATANTE, JOSÉ RODRIGO ALACRINO ROCHA MENEZES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: Paulo Roberto Menezes Sousa Jr., 02 - Rozangela Maria de Almeida Sousa. Fortaleza, 16 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº8996982/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0015/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0687-81, Fortaleza/CE, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. VITÓRIA MARIA CUNHA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ANDREZA DE A. PINTO COSTA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 11.438.158/0001.64, representado neste ato pelo Sr(a). ANDREZA DE ALACOQUE PINTO COSTA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a CARTA CONVITE DE Nº 0021/2018 publicado no D.O.E. de 28/09/2018 e de acordo com o VIPROC Nº 6697120/2018 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **ACRESCENTAR VALOR DO CONTRATO**, que tem por objetivo FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O ENCONTRO REGIONAL PDT E PROTAGONISMO ESTUDANTIL 3, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 4.573,80 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), que representa 22% (VINTE E UM POR CENTO), e será pago de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de Outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: VITÓRIA MARIA CUNHA - Contratante, ANDREZA DE ALACOQUE PINTO COSTA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Paulo Roberto Menezes Sousa Júnior 02- Rozangela Maria de Almeida Sousa. Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº9258870/2018

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI ADAIL BARRETO CAVALCANTE inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0198-10- CREDE 1 - Maracanaú/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr. (a) SHEILA PINTO LOPES LINHARES; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **J.V. COELHO CAMPELO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.985.406/0001-27, , neste ato representada pelo (a) Sr. (a) José Vitor Coelho Campelo; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 006/2017 publicado no DOE de 08/02/2018 e de acordo com o processo nº 7032812/2017 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **PRORROGAR o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo REFORMA GERAL DA BATERIA DE BANHEIROS E ACESSIBILIDADE A SALA DE MULTIMEIOS E AO PALCO da EEMTI ADAIL BARRETO CAVALCANTE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (QUARENTA E CINCO) dias, a partir de 15/11/2018 até 29/12/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (QUARENTA E CINCO) dias, a partir de 31/10/2018 até 14/12/2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: SHEILA PINTO LOPES LINHARES - CONTRATANTE, José Vitor Coelho Campelo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- VICTOR NERY DE ARAÚJO, 02 - WELTON DO NASCIMENTO ALVES. Fortaleza, 16 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 7999872/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL MATOSO FILHO, CNPJ/MF 07.954.514/0229-51, CREDE 10, RUSSAS/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Agostinho Fonseca Costa CONTRATADA: **LUZIRENE PEREIRA DA COSTA**, representada pela Sra. Luzirene Pereira da Costa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2018 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 18.603,40 (dezoito mil seiscientos e três reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5999 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Agostinho Fonseca Costa - CONTRATANTE, Luzirene Pereira da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARCIA FREIRE DA SILVA 2. MARIA DE LOURDES BARBOSA. Fortaleza, 16 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 715569/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA A E.E.F.M. PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, CNPJ/MF 07.954.514/0513 - 82, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Antelviana Bezerra de Menezes CONTRATADA: **SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, representado neste ato pela Sr. Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da EEFM PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO pertencente à jurisdição da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos Serviços de Consultoria Técnica em Contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 90 (noventa) dias, após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 231,00 (DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.0 3.33903900.10000.0.30.00 - 6011. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Antelviana Bezerra de Menezes - CONTRATANTE, Sandra Domunik Ferreira Lima CarvalhoV- CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza, 19 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8803327/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL CAPELÃO FREI ORLANDO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0115-93, CREDE 7, CANINDÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Idayana Bezerra Santiago CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES -ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 35.071.489/0001-77, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Antonio da Silva Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – GARRAFÕES DE 20 LITROS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/0007 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.829,00 (Dois Mil Oitocentos e Vinte e Nove Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



22100022.12.362.023.22631.10.33903000.10000.0.30.00 -6037 e MAPP: 2209012017 do Aporte de Manutenção, Portaria 1201/2018 e 117/2018. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria Idayana Bezerra Santiago - CONTRATANTE, Francisco Antonio da Silva Gomes CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA E 2. MARIA MONICA FREITAS BRAGA. Fortaleza, 14 de novembro de 2018.
Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6753292/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS, CNPJ/MF 07.954514/0523-54, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sheyla Socorro Sales Gama CONTRATADA: **MARCIA MARIA SATIRO TELES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.415.037/0001-92, representado neste ato pelo(a) NAIARA SATIRO TELES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS/MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS** em favor da EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS pertencente à jurisdição da SEFOR 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica 00132018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação em D.O.E.. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350(trezentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua Publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 6011 do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Sheyla Socorro Sales Gama - CONTRATANTE, NAIARA SATIRO TELES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. DÉBORA ALINE F. COSTA. Fortaleza, 19 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº9048638/2018**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO HERMINO BARROSO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0467-02, SEFOR 01, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SEBASTIÃO LEME DE VASCONCELOS FILHO CONTRATADA: **FRANCISCO SOARES LIMA** 37998331372 inscrita no CNPJ sob nº 28.419.096/0001-46, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO SOARES LIMA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo, a **contratação de serviço de instalação de sistema de vídeo monitoramento**, em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO HERMINO BARROSO pertencente à jurisdição da SEFOR 1, com equipamentos fornecidos pela contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/29390 e Termo de Participação 20180017, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 180(CENTO E OITENTA) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para a realização do serviço, objeto do presente Contrato, será no período não superior a 30(trinta) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.199,00 (Quatro Mil Cento e Noventa e Nove Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00- 6011. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO LEME DE VASCONCELOS FILHO - CONTRATANTE, FRANCISCO SOARES LIMA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. VERA LÚCIA PORTELA LIMA E 2. LAUDELINA FREIRE DE AGUIAR. Fortaleza, 19 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7029679/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JUVÊNIO BARRETO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0620-74, CREDE 18, CRATO/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª REJANE MARIA BEZERRA SÓTER CONTRATADA: **CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.772.378/0001-18, representado neste ato pela Srª CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEMTI JUVÊNIO BARRETO pertencente à circunscrição da CREDE 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei

nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/20838 e Termo de Participação 2018/0017 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903000.10000.0.30.00 - 6001. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: REJANE MARIA BEZERRA SÓTER - CONTRATANTE, CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA JUNIOR E 2. MARIA SANDRA SANTANA DOS SANTOS O. Fortaleza, 19 de novembro de 2018.
Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7640343/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ, inscrita no CNPJ nº 07.954514/0515-44, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo(a) Sr. Diretor Geral, Sr. Francisco Cláudio Costa de Freitas CONTRATADA: **PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.457.733/0001-00, neste ato representada pelo(a) Sr. Antonio Araújo de Sousa . OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MURO LATERAL, QUADRA E LIMPEZA DO TERRENO**, na EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade DISPENSA nº 01/2018, regido pelo Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150(CENTO E CINQUENTA DIAS), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 30.019,71 (Trinta Mil e Dezenove Reais e Setenta e Um Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.10000.0.40.00- 14552 mapp 1342. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco Cláudio Costa de Freitas - CONTRATANTE, Antonio Araújo de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. VERIDIANA PEREIRA DA SILVA E 2. FRANCISCA NEUMANN RODRIGUES GOMES. Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6417926/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ /EEM PATATIVA DO ASSARÉ, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0771-87, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. FLÁVIO LOURENÇO DE FREITAS CONTRATADA: **TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.672.169/0001-60, representado neste ato pelo(a) Sra. Maria Alves Pontes Teles. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO PROFUNDO** na EEM PATATIVA DO ASSARÉ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na modalidade Convite nº 007/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 15.100,00 (Quinze mil e cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18828.01.44905100.10000.0.40.00-14572. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: FLÁVIO LOURENÇO DE FREITAS - CONTRATANTE, Maria Alves Pontes Teles - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ELIZIANE DOS SANTOS SILVA. 02 - ANTONIO LUIZ NUNES DE ARAUJO. Fortaleza, 19 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1073455/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL POETA SINÓ PINHEIRO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0647-94, CREDE 11, JAGUARIBE/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª Claudiana Pinheiro Gomes CONTRATADA: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.601.397/0001-28, representado neste ato pelo Sr. Josivan Fernandes de Queiros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com v elocidade de 5 MEGA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens.: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0017/2018 FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de sete meses (7meses), contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de Sete meses(7meses) contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 6.960,00 (Seis Mil Novecentos e Sessenta Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.14.33903900.10000.0.30.00 5790. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Claudiana Pinheiro Gomes - CONTRATANTE, Josivan Fernandes de Queiros CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. PATRÍCIA MALENA M. BARREIRA E 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6672667/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GRIJALVA COSTA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0356-97, CREDE 5, UBAJARA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Júlio César Camêlo da Silva CONTRATADA: **JACINTO SOUSA RIBEIRO**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JACINTO SOUSA RIBEIRO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0002/2018 FORO: UBAJARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Michael Fernandes de Lima, matrícula nº 302861-11 e CPF nº 034.375.043-04 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (Trezentos Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.3390300 0.27301.1.30.00 - 5993 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Júlio César Camêlo da Silva - CONTRATANTE, JACINTO SOUSA RIBEIRO CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. ANTONIA LARISSA DA SILVA COSTA E 2. MICHAEL FERNANDES DE LIMA. Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7218900/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DASDORES CIDRÃO ALEXANDRINO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0730-09, CREDE 15, TAUÁ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Alex Pereira Sales CONTRATADA: **COOPDEST – COOPERATIVA DE AGRICULTORES PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.604.578/0001-08, representado neste ato pelo Sr. VALDEMAR GOMES BESERRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0015/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0005/2018 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. GERLAN TEIXEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 3034871-0 e CPF nº 007.948.143-44 especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 3.570,00 (Três Mil Quinhentos e Setenta Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.13.33903000.273011.3000 - 5998; MAPP: 2209022015 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de

outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Alex Pereira Sales - CONTRATANTE, VALDEMAR GOMES BESERRA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Maria Cristiane Gonçalves dos Santos E 2. Maria Hilma Chaves Gonçalves. Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8671358/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0208-27, CREDE 10, LIMOEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada pela Coordenadora da CREDE 10, Francisca Neurideny Nogueira CONTRATADA: **PANIFICADORA E CONFEITARIA DELÍCIAS DO TRIGO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.388.203/0001-60, representado neste ato pela Sra. Marlúcia Brito Chaves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 13/2018 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.304,10 (Quatro Mil Trezentos e Quatro Reais e Dez Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.14.33903000.27301.1.30.00 - 6388 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisca Neurideny Nogueira - CONTRATANTE, Marlúcia Brito Chaves CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. ANA ODÉTH REMÍGIO OSTERNE E 2. HELIO HERBSTER DE OLIVEIRA BASTOS. Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº9069996/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0222-85, CREDE 10, QUIXERÉ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA CONTRATADA: **FRANCISCO LINDOMAR RODRIGUES COSTA**, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LINDOMAR RODRIGUES COSTA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2018 FORO: QUIXERÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 105 (cento e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA HELENA MOREIRA LIMA, MATRÍCULA Nº 122.710-1-8 e CPF nº 246.224.513-87, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 580,00 (Quinhentos e Oitenta Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5999 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA - CONTRATANTE, FRANCISCO LINDOMAR RODRIGUES COSTA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. ÂNGELA FRANCI-NETE GONÇALVES LIMA E 2. MARIA ARIANE DE LIMA ALMEIDA. Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8790594/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CREDE 10 - RUSSAS/CE, neste ato representada pela Sra. Coordenadora Maria Jucineide da Costa Fernandes CONTRATADA: **F. ELLJONES F. DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.307.299/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Francisco Eljones Freire de Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Execução dos Serviços de Fornecimento Alimentação**, destinados aos Intercâmbios de Alunos do Projeto Aprender Viajando, a ser realizada na EEEM Profª Elsa Porto Costa Lima de Aracati de abrangência da CREDE 10 –Russas, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Convite Nº 29/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade Convite nº 29/2018, regido pelo disposto no art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, conta d os a partir da sua assinatura, conforme o disposto do art. 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL:



R\$ 9.615,00 (Nove Mil Seiscentos e Quinze Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18064.14.33903900.10000.0.40.00 – 17279 – MAPP 1888. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - CONTRATANTE, Francisco Ellyones Freire de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. RAIMUNDO CELIO PEREIRA DE CARVALHO E 2. ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº9070200/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO, CNPJ: 07.954.514/0222 - 85, CREDE 10, QUIXERÊ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA CONTRATADA: JOSE GLADIMAR DE ARAUJO, representado pelo Sr. JOSE GLADIMAR DE ARAUJO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2018 FORO: QUIXERÊ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 105 (cento e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 – 5999 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA - CONTRATANTE, JOSE GLADIMAR DE ARAUJO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ÂNGELA FRANCINETE GONÇALVES LIMA 2. MARIA ARIANE DE LIMA ALMEIDA. Fortaleza, 16 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6668830/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI Maria Alice Ramos Gomes, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0180-91, CREDE 3, ACARAU/CE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Luiz Silva Fontenelle CONTRATADA: MARIA GESSICA DOS SANTOS, representada neste ato por Sra. Maria Gessica dos Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2018 FORO: ACARAU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contados a partir da sua Publicação do Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Socorro de Fatima Silva Fontenelle, matrícula nº 120569-1-5 e CPF nº 768.684.943-00 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 9.725,00 (Nove Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.0 5.33903000.27301.1.30.00- 5990 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco Luiz Silva Fontenelle - CONTRATANTE, Maria Gessica dos Santos CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Maria Ivonete Xavier de Araújo E 2. Maria Aparecida Ferreira Carioca. Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8222413/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LICEU DE MESSEJANA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0548-02, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(s) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Oélio Pinheiro CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0013/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 36 0 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 30.170,22 (Trinta Mil Cento e Setenta Reais e Vinte e Dois Centavos) pagos

em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco Oélio Pinheiro - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. MARIA CLÉBIA LUCIANO FURTADO E 2. FRANCISCO ALBERTO AMARO DA SILVA. Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7740984/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Maria Conceição de Araújo, inscrita no CNPJ 07.954.514/0178-77, CREDE 3, ACARAU/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Paulo Filipe de Oliveira Alencar CONTRATADA: MARCELO CORDEIRO DA COSTA, representado neste ato pelo Sr. Marcelo Cordeiro da Costa. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2018 FORO: ACARAU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Francisca Cleide de Vasconcelos Muniz, matrícula nº 303.436-1-1 e CPF nº 010.111.213-0 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 952,50 (Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00- 5990. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Paulo Filipe de Oliveira Alencar - CONTRATANTE, Marcelo Cordeiro da Costa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Ruy Rodrigues dos Santos E 2. Marcelo Cordeiro da Costa. Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7800626/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA MARIA DOLORES PETROLA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0654-13, CREDE 15, ARNEIROZ/CE, neste ato representada por sua Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Leoneide Oliveira de Araújo CONTRATADA: MAYARA KILLY BEZERRA ALCANTARA, representada neste ato pelo Sr.(a) MAYARA KILLY BEZERRA ALCANTARA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2018 FORO: ARNEIROZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) MARIA MAVINIÊ LÔ, matrícula nº 122855-1-5 e CPF nº 245.151.673-91 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 2.229,50 (Dois Mil Duzentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258313339030002730113000-5998 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria Leoneide Oliveira de Araújo - CONTRATANTE, MAYARA KILLY BEZERRA ALCANTARA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCA EDINIR FEITOSA E 2. FRANCISCA ANTONIA DE SOUSA DA SILVA. Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº70/2018 - PROCESSO Nº4312442/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação, ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.555.196/0001-86, representado por seu Prefeito, FRANCISCO CESAR DE SOUSA, portador do RG nº 96002262538 SSP/CE e CPF/MF nº 071.396.083-34, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº 70/2018, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 4312442/2018, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004, regido pela Lei Nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra "e", no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV, Lei Estadual nº 14.025/2007, do Decreto nº 29.239/2008, Lei 16.319, de 14 de agosto de 2017, da Lei Complementar nº 119/2012 com suas alterações, do Decreto nº 31.406/2014 com suas alterações, do Decreto nº 31.621/2014 e a Lei



nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº70/2018**, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino que residem na zona urbana do Município e que utilizam diariamente o serviço. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO DE VALOR** Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) que serão repassados em UMA PARCELA, na Fonte 07-SE/QE, conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 23 de outubro de 2018. **ROGERS VASCONCELOS MENDES** - Secretário da Educação, **FRANCISCO CESAR DE SOUSA** - Prefeito(a) Municipal TESTEMUNHAS: 1. Ilegível - CPF: 880.348.953-34, 2. Marcos Aurélio Silva Colares. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 19 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº51/2018 - PROCESSO Nº17652517-3

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 3106/2018, resolve **reconhecer a dívida assumida em face** da empresa **CYBER INFOR PROVIDOR DE ACESSO LTDA - ME**, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), referente aos serviços de instalação e fornecimento de LINK de internet banda de acesso com velocidade de 5 MEGA, possibilitando assim a utilização da internet no âmbito da ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 16 de novembro de 2018. **Rogers Vasconcelos Mendes** - **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 19 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº09/2018 COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 02 PROCESSO Nº9024895/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 02, Endereço: Rua Dom Aureliano Matos, nº 35, Bairro Centro, Município de ITAPIPOCA/CE, inscrita no CNPJ através do nº 07.954.514/0031-40, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Coordenador, Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva, CPF: nº 018.306.763-00, RG: nº 94004011960-SSP/CE e a EMPRESA LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ 13.479.329/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) ANA KAROLINE MARCELINO DA SILVA, CPF: nº 051.497.253-07 e RG: nº 0800928703, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO ao contrato nº09/2018, publicado no DOE de 05/10/2018, de acordo com a justificativa exarada no processo nº 9024895/2018, mediante as condições seguinte: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**: O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao contrato nº 09/2018, no que se refere ao nome da empresa contratada do contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ**: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 02, estabelecida a Rua Dom Aureliano Matos, nº 35, Bairro Centro, Município de Itapipoca/CE, telefone (88) 3673-7035, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0031-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva, RG: nº 2003029192051-SSPCE, CPF: nº 018.306.763-00, Município de Itapipoca/CE, CEP 62.500-000 e a LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP. **LEIA-SE**: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 02, estabelecida a Rua Dom Aureliano Matos, nº 35, Bairro Centro, Município de Itapipoca/CE, telefone(88) 3673-7035, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0031-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva, RG: nº 2003029192051-SSPCE, CPF: nº 018.306.763-00, Município de Itapipoca/CE, CEP 62.500-000 e a LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato Original. E, por assim estarem acordos, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firearms, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Itapipoca, 01 de novembro de 2018. **Francisco Lucas Alvino da Silva** - **CONTRATANTE**, **ANA KAROLINE MARCELINO DA SILVA** **CONTRATADA** E **TESTEMUNHAS**: 1. **FRANCISE CUNHA FROTA** E 2. **REGINA CARLA RODRIGUES BARROS**. Fortaleza, 16 de novembro de 2018. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 16 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº354/2017 - PROCESSO Nº8947199/2017

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 354/2017, cujo objeto contratual é a aquisição de ferramentas e materiais para manutenção e reparos em Tecnologia da Informação para atender as demandas da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a EMPRESA TAKE IDEIA APLICAÇÕES E SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA - ME, com endereço na Av. Santos Dumont, nº 509, loja 02, Centro Aquiraz/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 26.754.660/0001-51, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANDRÉ TEIXEIRA CARVALHO, brasileiro, inscrito no RG nº 2007009227405 e CPF nº 054.979.613-47, conforme a seguir estipulado: O Secretário da Educação do Estado do Ceará, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, no uso de suas atribuições legais: Considerando que a empresa não entregou o objeto contratado, descumprindo sua obrigação. Considerando que foi respeitado o direito de defesa e o devido processo legal, embora a empresa não tenha se manifestado conforme Cláusula 14.3. do Contrato nº 354/2017. Considerando a conformidade com as CLÁUSULA NONA, CLÁUSULAS DÉCIMA QUARTA E DÉCIMA QUINTA, itens 14.1.1.; 14.1.2. e 15.1 do Contrato nº 354/2017; **RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido**, a partir desta data, o **Contrato em epígrafe**, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA TAKE IDEIA APLICAÇÕES E SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA - ME. **CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da SEDUC/CE**, nos termos do art. 78,I C/C art.79,I, da lei 8666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA – As sanções administrativas se dão com base no art. 87, II e III da lei 8666/93, conforme Cláusula 14.1.1 ponto 4(quatro) e 14.1.2 do contrato nº 354/2017. Tendo em vista infração da cláusula contratual 15.1, do Contrato nº 354/2017. Conforme requerimento na C.I nº 203/2018 e relatório nas fls 02 e 03 dos autos 5797962/2018. – ASTIN/SEDUC. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 05 de NOVEMBRO de 2018. **ROGERS VASCONCELOS MENDES** - Secretário da Educação. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 16 de novembro de 2018.**

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE SUSPENSÃO PROCESSO Nº8947199/2017

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e o art. 87 da Lei 8.666/93, quando este menciona a autonomia da Administração em aplicar ao contratado sanções administrativas, **RESOLVE: APLICAR** à empresa **TAKE IDEIA APLICAÇÕES E SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.754.660/0001-51, com endereço na Av. Santos Dumont, nº 509, loja 02, Centro, Aquiraz/CE, a **penalidade administrativa de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 2 ANOS**, prevista no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 05 de novembro de 2018 **Rogers Vasconcelos Mendes** - Secretário da Educação. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 16 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº 121 de 03 julho de 2014, que publicou o Ato Governamental, datado de 30 de junho de 2014, que nomeou os servidores, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR PLENO I – referência 1, do Grupo Ocupacional do Magistério da Educação Básica – MAG – Parte Permanente do Quadro 1, Poder Executivo, para a Disciplina de LÍNGUA PORTUGUESA com lotação na Secretária da Educação. **ONDE SE LÊ**: FRANCISCA NAY ANE DA SILVA SOUZA **LEIA-SE**: FRANCISCA NAYANE DA SILVA SOUZA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

